



PREGÃO ELETRÔNICO

90025/2024

CONTRATANTE (UASG)
(170217)

OBJETO

Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia (reparos e adaptações) no imóvel da Inspetoria de Santana

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 906.844,36

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 30/12/2024 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
[menor preço]

MODO DE DISPUTA:
[aberto]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	10
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
8. DOS RECURSOS	16
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	17
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20



Ministério da
Fazenda



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

EDITAL

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL –
SRRF02**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

(Processo Administrativo nº10280722761202456)

Torna-se público que a Superintendência da Receita Federal do Brasil na Segunda Região Fiscal - SRRF02, por meio Serviço de Licitação (SELIC), sediada Travessa Rui Barbosa, 1039, 4º andar, bairro do Reduto, na cidade de Belém/PA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia (reparos e adaptações) no imóvel da Inspetoria de Santana, unidade subordinada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macapá – DRFMCA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.10. Cooperativas
- 2.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.3.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

- 3.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 3.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.9. O valor final mínimo final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.10. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. valor total do item;
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



Ministério da
Fazenda



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 **(noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento).
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o itens 3.3 deste edital.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.7.1. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de qualquer custo unitário da planilha com o orçamento paradigma da administração, conforme planilha anexa ao edital;
 - 6.7.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 6.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9.1. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, a Planilha de Custo e Formação de Preços, da Composição do BDI (Geral e Reduzido se houver), do Cronograma Físico-Financeiro e Composição de Custo Unitário (Orçamento Analítico), seguindo o modelo elaborado pela Administração.

6.10. A Planilha de custos e formação de preços deverá discriminar todos os serviços a serem executados, contendo os seguintes elementos: número do item, descrição do serviço, unidade de medição, quantidade, custo unitário, custo total, somatório do custo total da etapa; Valor Total da Obra, somatório do BDI (geral e reduzido se houver), e Valor Global dos serviços.

6.10.1. A Planilha de Custo e Formação de Preços deverá observar ainda o seguinte:

I. O Preço global (item único) será o total geral para execução dos serviços, acrescido do somatório do BDI (geral e reduzido se houver);

II. Os valores monetários deverão ser expressos em Reais (R\$), com apenas duas (02) casas decimais, desprezando as demais e sem nenhum arredondamento;

III. O BDI (Geral e Reduzido) deverá ser expresso em percentual e em Reais(R\$)

IV. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

V. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

VI. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.

6.11. O Cronograma físico-financeiro deverá:

6.11.1. Representar o desenvolvimento previsto para a execução total do objeto desta licitação em relação ao tempo, observado o prazo de execução, itens, etapas, fases, seus respectivos custos e pagamentos por parte da Administração;

6.11.2. Constar ainda, em cada fase: o somatório das etapas; O BDI; o valor global da fase, monetário e percentual, sendo o somatório das etapas acrescido do BDI;

6.11.3. Deverá ser, obrigatoriamente, compatível com prazo de execução proposto pela licitante e com a Planilha de Custo e Formação de Preços apresentada, tanto no que se refere aos itens quanto aos valores.



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

6.12. A composição do BDI (Benefícios e Despesas indiretas) deverá detalhar todos os seus componentes, inclusive em forma percentual e ainda:

6.12.1. Observar que os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

6.12.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.12.2.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

6.12.3. Caso a proposta considerada de menor preço apresente em sua composição do BDI os tributos anteriormente citados, estes poderão ser remanejados para o lucro, na fase de julgamento da proposta, desde que não seja alterado o valor final do BDI ofertado pelo Licitante;

6.12.4. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006, bem como a comprovação do enquadramento das alíquotas, através da apresentação do Extrato do Simples Nacional (PGDAS ou equivalente) referente aos últimos 12 meses contados da data da apresentação da proposta, podendo este ser atualizado desde que solicitado pela Comissão;

6.12.5. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

6.13. Na Planilha de Composição de Custo Unitário (Orçamento Analítico) o licitante deverá, preferencialmente, apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

6.13.1. Junto com a documentação da proposta, deverão ser anexadas as composições de custos unitário dos serviços, sendo que serão aceitas composições de serviços com descrições equivalentes, tais composições serão objeto de análise pormenorizada;

6.13.2. As Composições de Custos Unitários dos serviços que integram a Planilha de Custo e Formação de Preços devem apresentar descrição semelhante à do serviço a ser executado, com discriminação dos insumos empregados, quantitativos e coeficientes aplicados;

6.13.3. Será exigida a apresentação das composições que constarem do Orçamento Estimado, apresentado pela Administração;

6.13.4. Deverá haver compatibilização entre a composição de encargos sociais e incidência da desoneração da folha de pagamento na composição do BDI, se houver;

6.13.5. No cálculo dos custos unitários, o custo da mão de obra deverá ser calculado considerando os encargos sociais e complementares.



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

- 6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação Declaração de ausência de nepotismo.

7.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado por telefone, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

- 7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13.1.
- 7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.
- 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados através de solicitação ao e-mail licitacao.pa.srrf02@rfb.gov.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



Ministério da
Fazenda



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 9.2.1. advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitação.pa.srrf02@rfb.gov.br.
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/rfb/unidades-federativas-uf/pa.

11.11. Em função do tamanho, os arquivos dos projetos não puderam ser anexados ao sistema.

11.12. Aos interessados em adquirir os arquivos completos dos Projetos referentes a essa licitação, entrar em contato com licitacao.pa.srrf02@rfb.gov.br, que a administração disponibilizará um link para acesso aos arquivos (Projeto básico), contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

11.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;



**Ministério da
Fazenda**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Apêndice I do Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

Apêndice II do Anexo I – PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E PREÇOS ESTIMADOS DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR);

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IV – MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (ORÇAMENTO SINTÉTICO);

ANEXO V - MODELO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO (COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO);

ANEXO VI – MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO VII – MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI GERAL;

ANEXO VIII – MODELO DE DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS;

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAS;

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES;

ANEXO XI - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Walter Salema Maia Prado

Pregoeiro

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL - SRRF02

(Processo Administrativo nº 10280722761202456)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia (reparos e adaptações) no imóvel da Inspetoria de Santana, unidade subordinada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macapá - DRFMCA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QUANT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia (reparos e adaptações) no imóvel da Inspetoria de Santana.	22225	Und	1	906.844,36

- 1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 420 dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394460000141-0-000005/2024

Página 1 | 19

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 45
- IV) Classe/Grupo: 545 – Tipos especiais de serviços de construção
- V) Identificador da Futura Contratação: 170024-1/2024

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**Sustentabilidade**

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os requisitos contidos no item 15 do estudo técnico preliminar, apêndice I

Subcontratação

- 4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.2.1. A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

- 4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

Garantia da contratação

- 4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.
- 4.5. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 4.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

- 4.8. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 16 horas.
- 4.9. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 4.10. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

- 4.10.1. A vistoria deverá ser agendada pelo (91)98294-4309
- 4.11. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 4.12. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 4.13. Além dos requisitos acima enumerados, também deverão ser observados os contidos no item 05 do estudo técnico complementar apêndice a este documento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Condições de execução****5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**

- 5.1.1. A adjudicatária terá o prazo de dez dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o contrato, do qual farão parte o Edital, incluídos os seus Anexos, e as respectivas propostas, nos termos do art.90 da Lei 14.133/2021.
- 5.1.2. A execução dos serviços possui natureza de escopo, pois a Administração visa especificamente reparos e adaptações a um imóvel (prédio público), sendo que, concluído, o contrato estará consumado, não havendo necessidade de continuidade da prestação do serviço.
- 5.1.3. Os serviços serão executados pelo preço constante da proposta de preços da licitante adjudicatária, no regime de empreitada por preço unitário, o qual incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão. Assim, o valor contratado para execução dos serviços incluirá todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação, como mão de obra, equipamentos e materiais, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, impressões, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre a obra.
- 5.1.4. Início da execução do objeto se dará em até 50 dias da emissão da ordem de serviço, no entanto, deverá ser providenciada a elaboração dos Projetos Executivos de forma a não prejudicar o início das atividades durante prazo de execução do objeto;
- 5.1.5. A contratação terá como termo inicial de vigência a data de sua celebração e vigorará até a data prevista para o recebimento definitivo. O prazo de execução previsto no cronograma apresentado pela administração é constituído de 06 (seis) Fases de 30 dias cada.
- 5.1.6. A execução dos serviços, objeto desse Termo de Referência, uma vez celebrado o instrumento contratual, será iniciada na data prevista na Ordem de Serviço, a qual será enviada pela Administração e recebida pela Contratada, e deverá ser concluída no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma estimado.

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

5.1.6.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.6.2. Serão descontados do prazo contratual de execução os atrasos eventualmente ocasionados por responsabilidade da Administração, bem como aqueles oriundos de caso fortuito e/ou de força maior.

5.1.6.3. A Contratante emitirá a Ordem de Serviço para início dos trabalhos em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

5.1.6.4. Período previsto para Mobilização dos serviços e elaboração dos projetos executivos será de, no máximo, a 50 (cinquenta) dias do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço, salvo acordo entre as partes contratantes em sentido diverso.

5.1.6.5. O prazo de RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS SERVIÇOS será de até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da comunicação escrita da Contratada.

5.1.6.6. O prazo de OBSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra.

5.1.6.7. O prazo de RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS será de até 60 (sessenta) dias após o decurso do prazo de observação.

5.1.7. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho estão descritos no memorial descritivo, especificações técnicas, projetos, orçamento e cronograma anexos.

5.1.8. Cronograma de realização dos serviços:

Assinatura do Contrato	Emissão Ordem de Serviço	Mobilização dos serviços (Elaboração Proj. Executivos)	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase	Recebimento Provisório	Observação	Recebimento Definitivo	Total
0	10	50	30	30	30	30	30	30	30	90	60	420

Fase 1 – De 60 dias após a assinatura do contrato até 1 mês após a referida data;

Fase 2 – Período equivalente a um mês, imediatamente posterior ao término da Fase 1;

Fase 3 – Período equivalente a um mês, imediatamente posterior ao término da Fase 2;

Fase 4 – Período equivalente a um mês, imediatamente posterior ao término da Fase 3;

Fase 5 – Período equivalente a um mês, imediatamente posterior ao término da Fase 4;

Fase 6 – Período equivalente a um mês, imediatamente posterior ao término da Fase 5;

5.1.9. Após a assinatura do contrato a Contratada deverá participar de reunião inicial, que poderá ser presencial ou virtual, com a equipe da SRRF02 responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

5.1.10. Na reunião serão informados aspectos sobre condução da fiscalização, eventuais esclarecimentos sobre o contrato, orientações sobre a emissão do Alvará da obra, Art, diário de obra, placa de obra, segurança

P á g i n a 4 | 19

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

trabalho, lista de funcionários, mobilização, ligações provisórias, apresentação dos responsáveis técnicos e demais assuntos pertinentes a plena execução contratual.

- 5.1.11. Deverá constar, por extenso, destacado no corpo da nota fiscal as retenções de impostos da execução da localidade de onde está sendo prestado o serviço.

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço :

076, Avenida Santana, 304 – Comercial – Santana/AP

- 5.3. Os serviços serão prestados preferencialmente nos seguintes horários:

Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 de segunda a sexta, e das 08:00 às 12:00 nos sábados.

Materiais a serem disponibilizados

- 5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários contendo no mínimo uma betoneira e andaimes etc.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

- 5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- 5.5.1. É essencial para a execução contratual, a existência de pessoal em canteiro de obras com a seguinte qualificação técnica mínima: 01 (um) Engenheiro Civil/Arquiteto, (01) Técnico em edificações e Encarregado Geral de Obras para atuarem em suas respectivas atribuições para compor a equipe multidisciplinar, devidamente registrados no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de construção, reforma, ampliação ou restauração de edificação (pública, comercial, industrial ou residencial) com área construída de no mínimo 150m² ou serviço de características semelhantes.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 5.6. Deverá ser observado o artigo 618 do Código Civil brasileiro, independentemente da aplicação das regras protetivas do consumidor, previstas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Procedimentos de finalização do contrato

- 5.7. O contrato será considerado finalizado com o recebimento definitivo pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

- 6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.17. Além do disposto acima, a fiscalização contratual (Fiscal Técnico e/ou Administrativo) obedecerá às seguintes rotinas:
- 6.17.1. Manter arquivo completo e atualizado da documentação pertinente aos trabalhos, incluindo contrato, relatório fotográfico da execução, ordens de serviços, orçamentos, cronogramas e relatórios de andamento das atividades;
 - 6.17.2. Solicitar substituição de funcionário da Contratada que embarace a ação da Contratante;
 - 6.17.3. Promover reuniões periódicas com a Contratada para análise e discussão dos trabalhos, esclarecimentos e providências necessárias;
 - 6.17.4. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade dos serviços, bem como as interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais;
 - 6.17.5. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
 - 6.17.6. Verificar e aprovar soluções propostas quanto a sua adequação técnica e econômica, de modo a atender às necessidades da Contratante;
 - 6.17.7. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso; e
 - 6.17.8. Adotar os procedimentos previstos nos principais Manuais de Fiscalização Contratual emitidos pelo Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e Advocacia Geral da União.

Gestor do Contrato

- 6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

- 6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo II para aferição da qualidade da prestação dos serviços.
- 7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,
- 7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- 7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
- 7.3.1. Uso de EPI'S;
- 7.3.2. Entrega de documentações contratuais;

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia**7.3.3. Qualidade dos serviços prestados.****7.4. A avaliação da execução do objeto observará:**

7.4.1. Apresentação da planilha de medição com os percentuais de execução previsto e executados;

7.4.2. Memorial de cálculo;

7.4.3. Relatório fotográfico;

7.4.4. Curva “S”.

7.4.5. A nota fiscal só deverá ser emitida após a determinação do fiscal técnico.

Do recebimento

7.5. Ao final de cada fase da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.5.1. O critério de medição será realizado pela efetiva execução dos serviços, na empreitada por preço Unitário.

7.5.2. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data prevista para o encerramento dos serviços relativos a cada fase, o Contratado deverá notificar a Contratante a conclusão dos serviços e apresentar o respectivo Boletim de Medição de Fase, que é constituído obrigatoriamente de: Planilha de Medição de Fase, Memória de Cálculo, Relatório Fotográfico, Cronograma Físico-Financeiro e Curva “S” de acompanhamento.

7.5.3. Uma fase será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados e aprovados pela fiscalização.

7.5.4. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento da comunicação e comprovação pela fiscalização da conclusão dos serviços pela contratada.

7.6.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.6.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.6.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

- 7.6.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 7.6.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.6.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.6.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.6.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.8. Os serviços de cada etapa serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

- 7.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização constando, por extenso, as indicações de retenções de impostos da localidade de onde está sendo prestado o serviço (informar código tributário e detalhe do cálculo do ISS), indicações do contrato, mais o detalhamento dos valores de material e mão de obra utilizados nesta prestação, atentando para evitar divergências entre valores da Nota Fiscal e termo detalhado do Fiscal Técnico.
- 7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.12. Que não sejam confundidos os recebimentos provisório e definitivo aqui mencionados com os Recebimentos Provisório e Definitivo da OBRA em si. Os primeiros tratam dos serviços executados em cada período (Fase) de apuração do objeto contratual, e os últimos tratam do objeto contratual em si (OBRA), já finalizado.
- 7.13. Concluído os serviços, a Contratada notificará a Contratante por meio de comunicação escrita, entregue ao Fiscal do Contrato mediante recibo.
- 7.14. Recebida a notificação de conclusão da obra, ou serviço de engenharia, ou expirado o prazo de execução contratual, a fiscalização do contrato efetuará vistoria para verificação das seguintes exigências, cujos custos e providências são de inteira responsabilidade da Contratada:
- 7.14.1. aprovação nos órgãos competentes, quando exigível, de todos os projetos, inclusive daqueles que sofreram modificações no decorrer da obra;
- 7.14.2. apresentação de todos os documentos exigidos no Contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantia, projetos “Como Construído” (as built), etc.;
- 7.14.3. cumprimento, pela Contratada, de todas as obrigações contratuais.
- 7.15. A Contratante realizará inspeção minuciosa dos serviços, por meio de fiscalização técnica e administrativa designada, acompanhados dos profissionais encarregados, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 7.15.1. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS SERVIÇOS também ficará sujeito, à verificação dos serviços executados, consoante critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, e também, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

- 7.16. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, o Fiscal do Contrato efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS SERVIÇOS, lavrando em 2 (duas) vias de igual teor o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS SERVIÇOS, que será encaminhado à autoridade contratante.
- 7.16.1. O Termo de Recebimento Provisório dos serviços deverá ser lavrado em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da Contratada à fiscalização da Contratante sobre a conclusão da obra.
- 7.16.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do Termo de Recebimento Provisório dos serviços.
- 7.16.3. Caso seja constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das condições contratuais, o Fiscal Técnico do Contrato lavrará relatório circunstanciado dirigido ao Gestor do Contrato, que adotará as medidas cabíveis.
- 7.17. Lavrado o Termo de Recebimento Provisório dos serviços, iniciará PRAZO DE OBSERVAÇÃO de 90 (noventa) dias, para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais, conforme disposto no art. 140 inciso I, alínea "a", c/c § 3º da Lei nº 14.133.
- 7.18. Após o recebimento provisório dos serviços, a Autoridade Competente designará a Comissão de Recebimento Definitivo da obra, composta de no mínimo 3 (três) membros, que será encarregada de efetuar o recebimento definitivo.
- 7.19. A Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços efetuará vistoria para verificação das seguintes exigências:
- 7.19.1. atendimento de todas as condições contratuais;
- 7.19.2. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- 7.19.3. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- 7.19.4. auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) aprovando a Obra;
- 7.19.5. apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativa às contribuições Previdenciárias, certificando, exclusivamente a situação do Cadastro Nacional de Obras - CNO; e
- 7.19.6. apresentação da Carta de Habitação (Habite-se) da edificação;
- 7.20. Verificado o cumprimento total e adequado das obrigações contratuais, a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra receberá definitivamente os serviços, lavrando em 2 (duas) vias de igual teor, o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, que será encaminhado à autoridade contratante.
- 7.21. No caso de na vistoria ser constatada a inadequação do objeto aos termos do contrato, a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços lavrará relatório de verificação circunstanciado, no qual relatará o que houver constatado e, se for o caso, juntará orçamento das despesas que se fizerem necessárias para corrigir ou refazer os serviços, no todo ou em parte, dirigindo-o ao Gestor do Contrato, que adotará as medidas cabíveis.

Liquidação

- 7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

7.22.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.23. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.24. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.25. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.26. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.27. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.28. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.29. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.30. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

Prazo de pagamento

- 7.31. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.32. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Custos da Construção INCC de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.33. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.35. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.35.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.36. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

- 7.37. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento

Cessão de crédito

- 7.38. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 7.38.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 7.39. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.40. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.41. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

- 7.42. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

- 8.2. O regime de execução do contrato será a Empreitada por preço unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

- 8.3. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha de orçamento sintético, analítico (composições unitárias), composição do BDI, cronograma físico financeiro e demonstrativo de Encargos Sociais, conforme modelos de planilhas elaboradas pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.3.2. A Planilha deverá discriminar todos os serviços a serem executados, contendo os seguintes elementos: número do item, descrição do serviço, unidade de medição, quantidade, custo unitário, custo unitário total, somatório do custo total da etapa; Valor Total da Obra, somatório do BDI (geral e reduzido), valor do BDI Geral, valor do BDI reduzido (se houver) e Valor Global da Obra.

8.3.3. Os documentos acima deverão também ser enviados em formato editável para a melhor análise pela Administração.

- 8.4. Como o regime utilizado nessa licitação será o de empreitada por preço unitário, também serão critérios de aceitabilidade:

8.4.1. O custo unitário de cada item da planilha de custos.

8.4.2. Não serão aceitos custos unitários acima do valor de referência da Administração.

Exigências de habilitação

- 8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

- 8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.25. Patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 8.30. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 8.30.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação
- 8.31. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA/CAU), em plena validade.
- 8.32. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.33. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou Certidão de Acervo Técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):
- 8.33.1. Os quantitativos mínimos a serem comprovados em Certidão de Acervo Técnico – CAT e/ou nos documentos de Anotação de Responsabilidade Técnica ART, para os cargos de Engenheiro Civil ou Arquiteto serão:
- Execução de cobertura em telha metálica com área mínima de 175 m².

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

Execução revestimento cerâmico (piso e ou parede-fachada) com área mínima de 161 m².

- 8.33.2. Os quantitativos mínimos referentes aos serviços acima, são os equivalentes ao percentual aproximado de 49% dos serviços de execução de cobertura em telha metálica e execução de revestimento cerâmico constantes da planilha orçamentária da administração.
- 8.34. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 8.35. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior A execução de construção, reforma, ampliação ou restauração de edificação (pública, comercial, industrial ou residencial) com área construída de no mínimo 150m², abrangendo os serviços de execução de cobertura em telha metálica e serviço de assentamento de revestimento cerâmico (piso e ou parede-fachada), por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.36. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.36.1. Execução de cobertura em telha metálica com área mínima de 175 m².
- 8.36.2. Execução revestimento cerâmico com área mínima de 161,5 m².
- 8.36.3. Os quantitativos mínimos referentes aos serviços acima, são os equivalentes ao percentual aproximado de 50% dos serviços de execução de cobertura em telha metálica e execução de revestimento cerâmico constantes da planilha orçamentária da administração.
- 8.37. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.37.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.37.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Anotação/Registro de responsabilidade Técnica, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Como condição para contratação deverá ser realizada **consulta ao CADIN**, conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 10.522, de 2002, com redação da MP nº 1.259, de 2024, a saber:

Art. 6º É obrigatória a consulta prévia ao Cadin, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, para: (Vide Medida Provisória nº 1.259, de 2024) (...) III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, bem como do artigo 6º-A.

Termo de Referência – Concorrência ou Pregão Obras e Serviços de Engenharia

9.1.1.A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do *caput* do art. 6º. **(Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024)**

9.2. O licitante adjudicatário terá prazo de dez dias úteis para a regularização do CADIN, a partir da comunicação da Administração, e não o fazendo nesse prazo terá sua proposta recusada.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 906.844,36 (novecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários apostos no orçamento da Administração

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 170024;
- II) Fonte de Recursos: 1032000000;
- III) Programa de Trabalho: 04125003222370001;
- IV) Elemento de Despesa: 449051-00;
- V) Plano Interno: OBS;

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

(Assinado e datado digitalmente)
Walter Salema Maia Prado
DIPOL/SELIC02

(Assinado e datado digitalmente)
Joelson Pereira Simões
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG/DIPOL/SRRF02

		RESUMO DO ORÇAMENTO						
		OBRA:	IRF/STN - NÃO DESONERADO - BASE SINAPI 2024/07		DATA : 13/09/2024		BDI : 21,89%	
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTANA. NO ESTADO DO AMAPÁ - IRF/STN - REV02		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		LOCAL:	SANTANA/AP		CAEMA	2019/12	116,68%	-
				CAGEPA	2020/12	-	-	
		DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%	-			
		DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-	-			
		INDISPONIVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-			
		NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-			
		ORSE	2024/06	112,54%	70,11%			
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%			
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%			
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,61%	-			
		SICRO NOVO	2024/04	-	-			
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	69,84%			
		SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%	73,21%			
		SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%			
		SMOP INFRA	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%			
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%			
ITEM	DESCRIÇÃO					CUSTO TOTAL		
1	LICENÇAS E TAXAS					R\$ 657,79		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 42.665,80		
3	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					R\$ 74.731,68		
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 16.139,33		
5	ALVENARIA					R\$ 13.030,16		
6	COBERTURA					R\$ 103.492,68		
7	FORRO					R\$ 1.117,89		
8	DRENAGEM PLUVIAL					R\$ 19.161,89		
9	REVESTIMENTO DE PISOS					R\$ 58.646,08		
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES					R\$ 112.928,88		
11	ESQUADRIAS					R\$ 35.366,52		
12	PINTURA					R\$ 27.127,49		
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 77.636,83		
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 60.406,29		
15	LÓGICA E TELEFONIA					R\$ 48.005,22		
16	ACESSIBILIDADE					R\$ 5.399,56		
17	INCÊNDIO					R\$ 2.646,23		
18	PAISAGISMO					R\$ 6.597,77		
19	CLIMATIZAÇÃO					R\$ 17.737,63		
20	SPDA					R\$ 16.058,95		
21	LIMPEZA DA OBRA					R\$ 4.429,53		
VALOR TOTAL DA OBRA:					R\$ 743.984,20			
VALOR TOTAL BDI:					R\$ 162.860,16			
VALOR BDI GERAL:					21,89%	R\$ 162.860,16		
VALOR GLOBAL DA OBRA:					R\$ 906.844,36			

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	IRF/STN - NÃO DESONERADO - BASE SINAPI 2024/07			DATA : 13/09/2024		BDI : 21,89%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTANA. NO ESTADO DO AMAPÁ - IRF/STN - REV02			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SANTANA/AP			CAEMA	2019/12	116,68%	-
					CAGEPA	2020/12	-	-
					DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%	-
					DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-	-
					INDISPONIVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
					NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-
					ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%					
SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,61%	-					
SICRO NOVO	2024/04	-	-					
SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	69,84%					
SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%	73,21%					
SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%					
SMOP INFRA	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%					
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	LICENÇAS E TAXAS						R\$ 657,79
1.1	COMP-24020576	Emissão De Anotação De Responsabilidade Técnica (Art) AMAPÁ 2024	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 233,94	R\$ 233,94
1.2	INS-91302381	TRT - Termo de Responsabilidade Técnica	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 62,57	R\$ 62,57
1.3	COMP-13488260	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANTANA PREFEITURA	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 134,75	R\$ 134,75
1.4	COMP-63975935	Expedição de Habite-se, BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE SANTANA, por m² de ÁREA CONSTRUIDA AMAPÁ	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 226,53	R\$ 226,53
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 42.665,80
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_01/02/03 DE 2024 ADAPTADO	SINAPI	M2	16,00	R\$ 311,76	R\$ 4.988,16
2.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	75,00	R\$ 90,13	R\$ 6.759,75
2.3	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	6,00	R\$ 832,50	R\$ 4.995,00
2.4	S04654	Locação de container - Almoarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02 02/2022	ORSE	mês	6,00	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
2.5	PROJETOS EXECUTIVOS						R\$ 21.122,89
2.5.1	INS-86872352	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	Composições Próprias	UN	66,00	R\$ 8,60	R\$ 567,60
2.5.2	INS-98176970	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 4.093,78	R\$ 4.093,78
2.5.3	COMP-10310699	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA - ACESSIBILIDADE	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 993,30	R\$ 993,30
2.5.4	COMP-79212242	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 1.093,07	R\$ 1.093,07
2.5.5	COMP-16482667	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE FUNDAÇÕES (Geotecnia e Estrutura)	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 891,97	R\$ 891,97
2.5.6	COMP-13070464	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 4.544,20	R\$ 4.544,20
2.5.7	COMP-97986458	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DRENAGEM	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 1.165,95	R\$ 1.165,95
2.5.8	COMP-23459014	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 874,46	R\$ 874,46
2.5.9	COMP-53726955	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 1.651,77	R\$ 1.651,77
2.5.10	COMP-08366410	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 874,46	R\$ 874,46
2.5.11	COMP-04072821	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - REDE LÓGICA	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 1.651,77	R\$ 1.651,77
2.5.12	COMP-14330875	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 2.720,56	R\$ 2.720,56
3	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE						R\$ 74.731,68
3.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	192,00	R\$ 127,76	R\$ 24.529,92
3.2	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00	R\$ 3.693,84	R\$ 22.163,04
3.3	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00	R\$ 4.673,12	R\$ 28.038,72
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						R\$ 16.139,33
4.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	31,93	R\$ 8,58	R\$ 273,96
4.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	17,00	R\$ 11,32	R\$ 192,44
4.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	65,61	R\$ 50,62	R\$ 3.321,18
4.4	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	205,27	R\$ 21,37	R\$ 4.386,62
4.5	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M	118,90	R\$ 2,44	R\$ 290,12
4.6	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	319,43	R\$ 3,18	R\$ 1.015,79
4.7	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	319,43	R\$ 6,88	R\$ 2.197,68
4.8	PAI-030	ARRANCAMENTO DE GRAMA EM LEIVAS - ADAPTADO SMOP-INFRA COD PAI-030 07/2019	SMOP-INFRA	M²	93,56	R\$ 3,23	R\$ 302,20
4.9	021527	Retirada de grade de ferro ADAPTADA SEDOP 021527 (FEV/24)	SEDOP	m²	1,78	R\$ 25,30	R\$ 45,03
4.10	02220.8.12.1	DEMOLIÇÃO de piso revestido com granilite DEOSP COD 02220.8.12.1 ADAPTADO	DEOSP	M2	11,25	R\$ 30,11	R\$ 338,74
4.11	DEM-012	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SMOP-EDIF - COD DEM-012 ADAPTADO	SMOP-EDIF	M²	7,21	R\$ 12,02	R\$ 86,66
4.12	COMP-56928195	Retirada de ferro em mad., incl. barroteamento (m²) - adaptado SEDOP 020015	Composições Próprias	m²	6,66	R\$ 6,40	R\$ 42,62

4.13	02220.8.11.1	DEMOLIÇÃO DE piso cerâmico DEOSP- COD 02220.8.11.1 ADAPTADO	DEOSP	M2	119,78	R\$ 15,06	R\$ 1.803,89
4.14	COM-52439683	REMOÇÃO DE DIVISORIAS LEVES	Composições Próprias	M²	21,85	R\$ 23,78	R\$ 519,59
4.15	S97631S	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023 - ORSE - COD S97631S	ORSE	m2	81,78	R\$ 10,26	R\$ 839,06
4.16	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	13,14	R\$ 22,16	R\$ 291,18
4.17	COMP-49506035	DEMOLIÇÃO DE DIVISORIAS TIPO EUCATEX	Composições Próprias	m²	10,96	R\$ 17,57	R\$ 192,57
5	ALVENARIA						R\$ 13.030,16
5.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	3,24	R\$ 116,34	R\$ 376,94
5.2	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	156,91	R\$ 80,64	R\$ 12.653,22
6	COBERTURA						R\$ 103.492,68
6.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	355,37	R\$ 195,84	R\$ 69.595,66
6.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	355,37	R\$ 45,94	R\$ 16.325,70
6.3	92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 878,67	R\$ 3.514,68
6.4	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 1.973,53	R\$ 9.867,65
6.5	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	R\$ 675,91	R\$ 1.351,82
6.6	100720	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	101,99	R\$ 9,05	R\$ 923,01
6.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	3,23	R\$ 19,95	R\$ 64,44
6.8	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	94,91	R\$ 11,56	R\$ 1.097,16
6.9	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1,75	R\$ 52,54	R\$ 91,95
6.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,88	R\$ 750,69	R\$ 660,61
7	FORRO						R\$ 1.117,89
7.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	9,11	R\$ 79,47	R\$ 723,97
7.2	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,11	R\$ 27,99	R\$ 254,99
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,11	R\$ 15,25	R\$ 138,93
8	DRENAGEM PLUVIAL						R\$ 19.161,89
8.1	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 587,25	R\$ 2.936,25
8.2	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 32,04	R\$ 128,16
8.3	104168	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 99,34	R\$ 99,34
8.4	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 31,29	R\$ 500,64
8.5	104167	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 101,62	R\$ 508,10
8.6	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 64,21	R\$ 64,21
8.7	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	65,48	R\$ 39,24	R\$ 2.569,44
8.8	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	52,52	R\$ 56,03	R\$ 2.942,70
8.9	89679	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 102,43	R\$ 204,86
8.10	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 23,67	R\$ 23,67
8.11	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	68,28	R\$ 64,92	R\$ 4.432,74
8.12	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	M	71,21	R\$ 48,44	R\$ 3.449,41
8.13	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	47,39	R\$ 18,35	R\$ 869,61
8.14	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	4,74	R\$ 91,30	R\$ 432,76
9	REVESTIMENTO DE PISOS						R\$ 58.646,08
9.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	15,16	R\$ 1.049,66	R\$ 15.912,85
9.2	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	127,78	R\$ 112,36	R\$ 14.357,36
9.3	COM-97829315	RODAPÉ DE GRANITINA H = 10 CM - ADAPTADO SMOP EDIF REV-034	Composições Próprias	m	118,90	R\$ 212,85	R\$ 25.307,87
9.4	COM-08967564	LIXAMENTO DE PISO COM POLIDORA E APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA INCOLOR EM PISO GRANILITE	Composições Próprias	m²	127,78	R\$ 24,01	R\$ 3.068,00

10	REVESTIMENTOS DE PAREDES						R\$ 112.928,88
10.1	COM-70567632	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	Composições Próprias	m²	323,28	R\$ 195,51	R\$ 63.204,47
10.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	195,76	R\$ 82,33	R\$ 16.116,92
10.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	389,34	R\$ 5,14	R\$ 2.001,21
10.4	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	389,34	R\$ 33,25	R\$ 12.945,56
10.5	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	389,34	R\$ 36,68	R\$ 14.280,99
10.6	COM-90220923	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	Composições Próprias	m²	81,78	R\$ 46,77	R\$ 3.824,85
10.7	COM-96552945	Revestimento para parede com chapa eucatex, e = 6,4 mm, colado c/ adesivo ec 461-3m ou similar, diretamente sobre emboço	Composições Próprias	m²	19,26	R\$ 28,81	R\$ 554,88
11	ESQUADRIAS						R\$ 35.366,52
11.1	100683	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	13,00	R\$ 1.031,64	R\$ 13.411,32
11.2	100712	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 783,55	R\$ 2.350,65
11.3	COM-10864453	PORTA DE MADEIRA, DE ABRIR, 90X210 CM, ESPESSURA 3,5 CM, ITEN INCLUSOS: ROLDONAS, MONTAGENS, INSTALAÇÕES, FECHADURA, BARRA/PUXADOR HORIZONTAL E CHAPA DE ALUMINIO - PNE	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.690,02	R\$ 1.690,02
11.4	COM-18261218	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10mm	Composições Próprias	m²	3,12	R\$ 662,32	R\$ 2.066,44
11.5	COM-11913833	PORTA DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	m²	14,90	R\$ 878,49	R\$ 13.089,50
11.6	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,23	R\$ 687,58	R\$ 2.220,88
11.7	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,50	R\$ 358,47	R\$ 537,71
12	PINTURA						R\$ 27.127,49
12.1	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	28,14	R\$ 18,14	R\$ 510,46
12.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	389,34	R\$ 3,07	R\$ 1.195,27
12.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	389,34	R\$ 15,38	R\$ 5.988,05
12.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.480,10	R\$ 13,13	R\$ 19.433,71
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 77.636,83
13.1	Instalações Água Fria						R\$ 35.863,76
13.1.1	COM-12352670	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 17,00	R\$ 68,00
13.1.2	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 10,30	R\$ 123,60
13.1.3	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 23,61	R\$ 47,22
13.1.4	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	25,00	R\$ 8,44	R\$ 211,00
13.1.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	61,54	R\$ 20,81	R\$ 1.280,65
13.1.6	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	32,54	R\$ 25,40	R\$ 826,52
13.1.7	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 10,65	R\$ 106,50
13.1.8	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 25,54	R\$ 76,62
13.1.9	COM-67305907	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 24,21	R\$ 145,26
13.1.10	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	8,00	R\$ 43,84	R\$ 350,72
13.1.11	COM-00050323	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF.: SINAPI 73642 11/2014)	Composições Próprias	UN	11,00	R\$ 12,62	R\$ 138,82
13.1.12	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 5,39	R\$ 102,41
13.1.13	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 6,23	R\$ 49,84
13.1.14	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 13,87	R\$ 55,48
13.1.15	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 99,25	R\$ 99,25

13.1.16	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 10,07	R\$ 10,07
13.1.17	COM-67356694	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF.: SINAPI 73642 11/2014)	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 12,62	R\$ 37,86
13.1.18	COM-75363601	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 10.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 28.470,10	R\$ 28.470,10
13.1.19	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 511,27	R\$ 511,27
13.1.20	102115	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3.152,57	R\$ 3.152,57
13.2	Instalações Esgoto Sanitário						R\$ 30.038,54
13.2.1	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 613,60	R\$ 2.454,40
13.2.2	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 856,95	R\$ 856,95
13.2.3	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 10,96	R\$ 98,64
13.2.4	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 25,43	R\$ 25,43
13.2.5	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 14,28	R\$ 142,80
13.2.6	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 8,84	R\$ 8,84
13.2.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 24,82	R\$ 223,38
13.2.8	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13,75	R\$ 27,50
13.2.9	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 44,21	R\$ 397,89
13.2.10	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 37,12	R\$ 37,12
13.2.11	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 14,74	R\$ 44,22
13.2.12	COM-57251917	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Composições Próprias	UN	8,00	R\$ 21,92	R\$ 175,36
13.2.13	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	3,00	R\$ 43,89	R\$ 131,67
13.2.14	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	63,38	R\$ 31,43	R\$ 1.992,03
13.2.15	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	19,00	R\$ 22,55	R\$ 428,45
13.2.16	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	9,28	R\$ 18,17	R\$ 168,62
13.2.17	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 38,37	R\$ 115,11
13.2.18	COM-79554938	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Composições Próprias	UN	9,00	R\$ 16,03	R\$ 144,27
13.2.19	COM-64985761	SUMIDURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,00 M, ALTURA INTERNA = 5,0 M (REF.: SINAPI 98065 12/2022)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 13.488,87	R\$ 13.488,87
13.2.20	COM-79340270	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3 X 2,6 H=1,20 M (REF.: SINAPI 98066 12/2020)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 3.423,31	R\$ 3.423,31
13.2.21	COM-86468855	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,00 M, ALTURA INTERNA = 1,60 M (REF.: 98059 SINAPI 12/2020)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 5.653,68	R\$ 5.653,68
13.3	Acessórios, louças e metais						R\$ 11.164,89
13.3.1	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 69,77	R\$ 627,93
13.3.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 506,59	R\$ 3.039,54
13.3.3	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 896,65	R\$ 4.483,25
13.3.4	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 287,60	R\$ 287,60
13.3.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 54,77	R\$ 383,39
13.3.6	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 81,99	R\$ 491,94
13.3.7	95547	PORTA PAPEL TOALHAS INTERFOLHADO- TIPO DISPENSER , INCLUSO FIXAÇÃO. (Adaptado Sinapi 95547)	SINAPI	UN	6,00	R\$ 84,97	R\$ 509,82
13.3.8	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 102,71	R\$ 205,42

13.3.9	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 434,09	R\$ 434,09
13.3.10	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 701,91	R\$ 701,91
13.4	Ventilação						R\$ 569,64
13.4.1	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9,62	R\$ 9,62
13.4.2	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 9,09	R\$ 99,99
13.4.3	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,60	R\$ 18,60
13.4.4	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 17,23	R\$ 17,23
13.4.5	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 26,17	R\$ 52,34
13.4.6	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	1,75	R\$ 17,66	R\$ 30,91
13.4.7	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	13,74	R\$ 10,13	R\$ 139,19
13.4.8	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 15,52	R\$ 201,76
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 60.406,29
14.1	Iluminação						R\$ 19.500,75
14.1.1	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar ADAPTADO ORSE S12808 SINAPI	ORSE	un	10,00	R\$ 270,62	R\$ 2.706,20
14.1.2	COMP-05326981	Luminária de sobrepôr com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W - ADAPTADO SEDOP 171532	Composições Próprias	un	39,00	R\$ 415,03	R\$ 16.186,17
14.1.3	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPÔR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	SINAPI	UN	19,00	R\$ 32,02	R\$ 608,38
14.2	Caixa de PVC e passagem						R\$ 2.030,54
14.2.1	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	58,00	R\$ 15,64	R\$ 907,12
14.2.2	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 224,27	R\$ 897,08
14.2.3	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 38,12	R\$ 152,48
14.2.4	00039810	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 120 X 120 X 75* MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 36,93	R\$ 73,86
14.3	Tomadas e interruptores						R\$ 4.010,40
14.3.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	19,00	R\$ 29,19	R\$ 554,61
14.3.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	R\$ 44,54	R\$ 133,62
14.3.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	18,00	R\$ 30,63	R\$ 551,34
14.3.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	19,00	R\$ 34,34	R\$ 652,46
14.3.5	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	12,00	R\$ 43,91	R\$ 526,92
14.3.6	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	R\$ 36,55	R\$ 73,10
14.3.7	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	12,00	R\$ 47,40	R\$ 568,80
14.3.8	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	R\$ 54,85	R\$ 164,55
14.3.9	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 38,07	R\$ 190,35
14.3.10	COMP-09405468	TOMADA DE PISO 3P+T 4"x2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 66,37	R\$ 66,37
14.3.11	COMP-53532539	PONTO DE FORÇA PARA AR CONDICIONADO EM CAIXA PASSAGEM 4x2" - ADAPTADA SBC 059800	Composições Próprias	un	7,00	R\$ 20,66	R\$ 144,62
14.3.12	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	R\$ 35,49	R\$ 70,98
14.3.13	95808	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 29,64	R\$ 59,28
14.3.14	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 81,22	R\$ 162,44
14.3.15	COMP-02476221	PONTO DE FORÇA PARA CHUVEIRO EM CAIXA PASSAGEM 4x2" - ADAPTADA SBC 059800	Composições Próprias	un	1,00	R\$ 20,66	R\$ 20,66
14.3.16	COMP-48949070	PONTO DE FORÇA PARA BOMBA 1/2CV EM CAIXA PASSAGEM 4x2" - ADAPTADA SBC 059800	Composições Próprias	un	1,00	R\$ 20,66	R\$ 20,66
14.3.17	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	R\$ 49,64	R\$ 49,64
14.4	Condutores						R\$ 18.914,85
14.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	1.508,00	R\$ 4,87	R\$ 7.343,96
14.4.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	343,00	R\$ 7,59	R\$ 2.603,37
14.4.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	75,00	R\$ 10,64	R\$ 798,00
14.4.4	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	42,00	R\$ 42,85	R\$ 1.799,70

14.4.5	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	63,00	R\$ 91,40	R\$ 5.758,20
14.4.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	53,00	R\$ 11,54	R\$ 611,62
14.5	Proteção de equipamento						R\$ 3.598,22
14.5.1	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 67,08	R\$ 536,64
14.5.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 12,92	R\$ 90,44
14.5.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 13,53	R\$ 108,24
14.5.4	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 706,27	R\$ 1.412,54
14.5.5	COMP-73967466	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	Composições Próprias	UN	8,00	R\$ 122,14	R\$ 977,12
14.5.6	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 63,31	R\$ 63,31
14.5.7	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 67,08	R\$ 67,08
14.5.8	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 89,37	R\$ 178,74
14.5.9	93674	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 164,11	R\$ 164,11
14.6	Eletrodutos e tubos						R\$ 10.094,79
14.6.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	48,00	R\$ 9,65	R\$ 463,20
14.6.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	33,00	R\$ 22,13	R\$ 730,29
14.6.3	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	12,00	R\$ 8,64	R\$ 103,68
14.6.4	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00	R\$ 12,63	R\$ 88,41
14.6.5	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11,03	R\$ 11,03
14.6.6	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	16,00	R\$ 12,31	R\$ 196,96
14.6.7	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 PA	SINAPI	M	5,00	R\$ 22,02	R\$ 110,10
14.6.8	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4)	SINAPI	M	66,00	R\$ 20,83	R\$ 1.374,78
14.6.9	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	337,00	R\$ 20,82	R\$ 7.016,34
14.7	Quadro						R\$ 2.256,74
14.7.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 160,89	R\$ 160,89
14.7.2	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 625,70	R\$ 625,70
14.7.3	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.470,15	R\$ 1.470,15
15	LÓGICA E TELEFONIA						R\$ 48.005,22
15.1	COM-47245604	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 3.639,19	R\$ 7.278,38
15.2	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.024,26	R\$ 3.072,78
15.3	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	660,00	R\$ 5,36	R\$ 3.537,60
15.4	COMP-27309440	Rack de 19" 05 U/A (UN) - adaptado SEDOP 171178	Composições Próprias	un	1,00	R\$ 918,58	R\$ 918,58
15.5	COM-21395687	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa	Composições Próprias	UN	19,00	R\$ 182,10	R\$ 3.459,90
15.6	COM-29673931	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	Composições Próprias	m	48,00	R\$ 461,86	R\$ 22.169,28
15.7	COM-12878319	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica	Composições Próprias	UN	16,00	R\$ 220,28	R\$ 3.524,48
15.8	723	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	Composições Próprias	un	32,00	R\$ 7,31	R\$ 233,92
15.9	COM-98615153	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 87,27	R\$ 87,27
15.10	7877	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	Composições Próprias	un	1,00	R\$ 29,20	R\$ 29,20
15.11	COM-28840010	Flange 200 x 100mm para eletrocalha metálica	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 57,24	R\$ 228,96
15.12	8113	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Composições Próprias	un	2,00	R\$ 60,42	R\$ 120,84
15.13	COM-52371702	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica	Composições Próprias	UN	43,00	R\$ 40,97	R\$ 1.761,71
15.14	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	76,00	R\$ 20,82	R\$ 1.582,32
16	ACESSIBILIDADE						R\$ 5.399,56
16.1	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	6,25	R\$ 166,15	R\$ 1.038,44
16.2	COM-78079404	MAPA TÁTIL EM ACRÍICO, COM RELEVO EM BRAILLE, INCLUSO FIXAÇÃO DO PEDESTAL	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90
16.3	COM-48768575	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	Composições Próprias	UN	9,00	R\$ 86,42	R\$ 777,78
16.4	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 350,43	R\$ 700,86
16.5	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 390,92	R\$ 781,84

16.6	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 374,74	R\$ 374,74
17	INCÊNDIO						R\$ 2.646,23
17.1	INS-97714554	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 282,60	R\$ 565,20
17.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 21,67	R\$ 173,36
17.3	COM-59346669	LUMINARIA DE EMERGENCIA BALIZAMENTO SLIM FACE ÚNICA VERDE C/ ADESIVO	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 74,21	R\$ 222,63
17.4	COM-81727935	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 44,28	R\$ 88,56
17.5	COM-85737770	Placa de sinalizacao de segurancia contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Composições Próprias	UN	18,00	R\$ 68,84	R\$ 1.239,12
17.6	COM-34924556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 72,48	R\$ 289,92
17.7	COM-73188143	PLACA DE SINALIZAÇÃO FORMATO CIRCULAR (ESPESSURA 3,0mm, DIAMETRO 0,252m)	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 33,72	R\$ 67,44
18	PAISAGISMO						R\$ 6.597,77
18.1	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	UN	107,00	R\$ 42,73	R\$ 4.572,11
18.2	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	135,95	R\$ 14,90	R\$ 2.025,66
19	CLIMATIZAÇÃO						R\$ 17.737,63
19.1	00043097	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	SINAPI	UN	10,00	R\$ 49,41	R\$ 494,10
19.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	34,00	R\$ 6,53	R\$ 222,02
19.3	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 9,06	R\$ 54,36
19.4	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	79,91	R\$ 15,08	R\$ 1.205,04
19.5	COM-27797484	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO (COBRE 3/8" COBRE 5/8") PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE PAREDE, INCLUSO CABO DE COBRE E ISOLAMENTO ELASTOMERICA	Composições Próprias	m	118,78	R\$ 132,70	R\$ 15.762,11
20	SPDA						R\$ 16.058,95
20.1	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	135,00	R\$ 68,76	R\$ 9.282,60
20.2	COM-57034405	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	Composições Próprias	m	138,00	R\$ 16,39	R\$ 2.261,82
20.3	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	18,00	R\$ 84,65	R\$ 1.523,70
20.4	COM-10961048	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM 9 TERMINAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO 380 X 320 X 175MM EM AÇO COM FLANGE INFERIOR, VEDAÇÃO NA PORTA E ACABAMENTO EM EPÓXI (REF.: TEL 903)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 425,50	R\$ 425,50
20.5	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1	SINAPI	M	21,00	R\$ 26,74	R\$ 561,54
20.6	COM-14281928	SOLDA EXOTÉRMICA C/ CARTUCHO Nº 90	Composições Próprias	UN	11,00	R\$ 40,28	R\$ 443,08
20.7	COM-44561465	SOLDA EXOTÉRMICA C/ CARTUCHO Nº 150	Composições Próprias	UN	7,00	R\$ 75,70	R\$ 529,90
20.8	COM-04255185	MINICAPTOR PARA SPDA 7/8" X 1/8" X 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	10,00	R\$ 17,31	R\$ 173,10
20.9	10728	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref: TEL-541 (SPDA)	Composições Próprias	un	7,00	R\$ 101,47	R\$ 710,29
20.10	COM-80526151	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Composições Próprias	UN	7,00	R\$ 21,06	R\$ 147,42
21	LIMPEZA DA OBRA						R\$ 4.429,53
21.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	496,33	R\$ 1,70	R\$ 843,76
21.2	COM-97321865	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	m²	440,99	R\$ 3,47	R\$ 1.530,24
21.3	COMP-42814757	Elaboração de "As Built" dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares - Metodologia CEF	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 2.055,53	R\$ 2.055,53
VALOR TOTAL DA OBRA:						743.984,20	
VALOR TOTAL BDI:						162.860,16	
VALOR BDI GERAL:						21,89%	162.860,16
VALOR GLOBAL DA OBRA:						906.844,36	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	IRF/STN - NÃO DESONERADO - BASE SINAPI 2024/07		DATA : 13/09/2024		BDI : 21,89%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTANA. NO ESTADO DO AMAPÁ - IRF/STN - REV02		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SANTANA/AP				MES
				CAEMA	2019/12	116,68%
				CAGEPA	2020/12	-
				DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%
				DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-
				INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
				NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-
				ORSE	2024/06	112,54%
				SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO	83,87%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,61%
				SICRO NOVO	2024/04	-
				SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	115,81%
				SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%
				SMOP ILLUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%
				SMOP INFRA	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

1.1. COMP-24020576 Emissão De Anotação De Responsabilidade Técnica (Art) AMAPÁ 2024 (UN)						
Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-24020576	Emissão De Anotação De Responsabilidade Técnica (Art) AMAPÁ 2024	Composições	UN	1,00000000	R\$ 233,94	R\$ 233,94
TOTAL Taxas:						R\$ 233,94
VALOR:						R\$ 233,94

1.2. INS-91302381 TRT - Termo de Responsabilidade Técnica (UN)						
Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-91302381	TRT - Termo de Responsabilidade Técnica	Composições	UN	1,00000000	R\$ 62,57	R\$ 62,57
TOTAL Taxas:						R\$ 62,57
VALOR:						R\$ 62,57

1.3. COMP-13488260 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANTANA PREFEITURA (UN)						
Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-13488260	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANTANA PREFEITURA	Composições	UN	1,00000000	R\$ 134,75	R\$ 134,75
TOTAL Taxas:						R\$ 134,75
VALOR:						R\$ 134,75

1.4. COMP-63975935 Expedição de Habite-se, BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE SANTANA, por m² de ÁREA CONSTRUÍDA AMAPÁ (UN)						
Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-63975935	Expedição de Habite-se, BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE SANTANA, por m² de ÁREA CONSTRUÍDA AMAPÁ	Composições	UN	1,00000000	R\$ 226,53	R\$ 226,53
TOTAL Taxas:						R\$ 226,53
VALOR:						R\$ 226,53

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_01/02/03 DE 2024 ADAPTADO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 30,96	R\$ 0,35
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 16,59	R\$ 0,22
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,18	R\$ 16,62
TOTAL Material:						R\$ 267,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 24,94	R\$ 9,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 18,98	R\$ 21,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 30,53
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 28,08	R\$ 14,04
TOTAL Serviço:						R\$ 14,04
VALOR:						R\$ 311,76

2.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R\$ 33,83	R\$ 0,89
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R\$ 35,12	R\$ 0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,12

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
0000491	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 10,22	R\$ 12,54
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R\$ 16,00	R\$ 1,08
00006194	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 7,29	R\$ 14,58
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 48,08	R\$ 28,14
TOTAL Material:						R\$ 56,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	R\$ 20,88	R\$ 10,27
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R\$ 24,94	R\$ 18,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,60
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R\$ 667,30	R\$ 4,07
TOTAL Serviço:						R\$ 4,07
VALOR:						R\$ 90,13

2.3. 00010775 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) (MES)						
Equipamento		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 832,50	R\$ 832,50
TOTAL Equipamento:						R\$ 832,50
VALOR:						R\$ 832,50

2.4. S04654 Locação de container - Almojarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022 (mês)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I04299	Aluguel de container - Almojarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	ORSE	mês	1,00000000	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL Serviço:						R\$ 800,00
VALOR:						R\$ 800,00

2.5.1. INS-86872352 SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA (UN)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-86872352	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	Composições	UN	1,00000000	R\$ 8,60	R\$ 8,60
TOTAL Serviço:						R\$ 8,60
VALOR:						R\$ 8,60

2.5.2. INS-98176970 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (CJ)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-98176970	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	Composições	CJ	1,00000000	R\$ 4.093,78	R\$ 4.093,78
TOTAL Serviço:						R\$ 4.093,78
VALOR:						R\$ 4.093,78

2.5.3. COMP-10310699 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA - ACESSIBILIDADE (CJ)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
COMP-10310699	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA - ACESSIBILIDADE	Composições	CJ	1,00000000	R\$ 993,30	R\$ 993,30
TOTAL Serviço:						R\$ 993,30
VALOR:						R\$ 993,30

2.5.4. COMP-79212242 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL (CJ)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
COMP-79212242	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL	Composições	CJ	1,00000000	R\$ 1.093,07	R\$ 1.093,07
TOTAL Serviço:						R\$ 1.093,07
VALOR:						R\$ 1.093,07

2.5.5. COMP-16482667 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE FUNDAÇÕES (Geotecnia e Estrutura) (CJ)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
COMP-16482667	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE FUNDAÇÕES (Geotecnia e Estrutura)	Composições	CJ	1,00000000	R\$ 891,97	R\$ 891,97
TOTAL Serviço:						R\$ 891,97
VALOR:						R\$ 891,97

2.5.6. COMP-13070464 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CJ)						
---	--	--	--	--	--	--

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-13070464	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Composições	CJ	1,00000000	R\$ 4.544,20
TOTAL Serviço:					R\$ 4.544,20
VALOR:					R\$ 4.544,20

2.5.7. COMP-97986458 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DRENAGEM (CJ)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-97986458	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DRENAGEM	Composições	CJ	1,00000000	R\$ 1.165,95
TOTAL Serviço:					R\$ 1.165,95
VALOR:					R\$ 1.165,95

2.5.8. COMP-23459014 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (CJ)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-23459014	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	Composições	CJ	1,00000000	R\$ 874,46
TOTAL Serviço:					R\$ 874,46
VALOR:					R\$ 874,46

2.5.9. COMP-53726955 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA (CJ)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-53726955	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA	Composições	CJ	1,00000000	R\$ 1.651,77
TOTAL Serviço:					R\$ 1.651,77
VALOR:					R\$ 1.651,77

2.5.10. COMP-08366410 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA (CJ)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-08366410	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	Composições	CJ	1,00000000	R\$ 874,46
TOTAL Serviço:					R\$ 874,46
VALOR:					R\$ 874,46

2.5.11. COMP-04072821 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - REDE LÓGICA (CJ)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-04072821	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - REDE LÓGICA	Composições	CJ	1,00000000	R\$ 1.651,77
TOTAL Serviço:					R\$ 1.651,77
VALOR:					R\$ 1.651,77

2.5.12. COMP-14330875 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (CJ)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-14330875	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	Composições	CJ	1,00000000	R\$ 2.720,56
TOTAL Serviço:					R\$ 2.720,56
VALOR:					R\$ 2.720,56

3.1. 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,74
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,10

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 123,57
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 123,57

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,09
TOTAL Serviço:					R\$ 2,09
VALOR:					R\$ 127,76

3.2. 100534 TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043494	EPI - FAMÍLIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 148,04
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08

00043470	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 10,89	R\$ 10,89
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 411,02
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040946	TECNICO DE EDIFICACOES (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 3.232,75	R\$ 3.232,75
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3.232,75
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100536	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO DE EDIFICACOES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 50,07	R\$ 50,07
					TOTAL Serviço:	R\$ 50,07
					VALOR:	R\$ 3.693,84

3.3. 93572 ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043499	EPI - FAMILIA ENCARGREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 236,16	R\$ 236,16
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 18,73	R\$ 18,73
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 506,98
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARGREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 4.091,44	R\$ 4.091,44
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4.091,44
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 74,70	R\$ 74,70
				TOTAL Serviço:		R\$ 74,70
				VALOR:		R\$ 4.673,12

4.1. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	R\$ 25,30	R\$ 2,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	R\$ 18,98	R\$ 5,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,58	
VALOR:					R\$ 8,58	

4.2. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14480000	R\$ 24,54	R\$ 3,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40960000	R\$ 18,98	R\$ 7,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,32	
VALOR:					R\$ 11,32	

4.3. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 25,30	R\$ 8,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 18,98	R\$ 41,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 50,62	
VALOR:					R\$ 50,62	

4.4. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 29,04	R\$ 6,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R\$ 18,98	R\$ 14,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,37	
VALOR:					R\$ 21,37	

4.5. 97632 DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02640000	R\$ 29,04	R\$ 0,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08880000	R\$ 18,98	R\$ 1,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,44	
VALOR:					R\$ 2,44	

4.6. 97647 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11530000	R\$ 18,98	R\$ 2,18
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04080000	R\$ 24,67	R\$ 1,00
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 3,18
				VALOR:		R\$ 3,18

4.7. 97650 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24870000	R\$ 18,98	R\$ 4,72
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08790000	R\$ 24,67	R\$ 2,16
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,88
				VALOR:		R\$ 6,88

4.8. PAI-030 ARRANCAMENTO DE GRAMA EM LEIVAS - ADAPTADO SMOP-INFRA COD PAI-030 07/2019 (M²)					
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17000000	18,98	3,23
TOTAL MÃO DE OBRA:					3,23
Custo Horário da Execução:					R\$ 3,2300
Produção da Equipe:					1,0000
Custo Unitário da Execução:					R\$ 3,2300
Custo Direto Total:					R\$ 3,23
VALOR:					R\$ 3,23

4.9. 021527 Retirada de grade de ferro ADAPTADA SEDOP 021527 (FEV/24) (m²)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 25,30	R\$ 10,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 18,98	R\$ 15,18
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 25,30
				VALOR:		R\$ 25,30

4.10. 02220.8.12.1 DEMOLIÇÃO de piso revestido com granilite DEOSP COD 02220.8.12.1 ADAPTADO (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	R\$ 25,30	R\$ 3,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	R\$ 18,98	R\$ 26,57
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 30,11
				VALOR:		R\$ 30,11

4.11. DEM-012 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SMOP-EDIF - COD DEM-012 ADAPTADO (M²)					
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	25,30	2,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	18,98	9,49
TOTAL MÃO DE OBRA:					12,02
Custo Horário da Execução:					R\$ 12,0200
Produção da Equipe:					1,0000
Custo Unitário da Execução:					R\$ 12,0200
Custo Direto Total:					R\$ 12,02
VALOR:					R\$ 12,02

4.12. COMP-56928195 Retirada de forro em mad., incl. barroteamento (m²) - adaptado SEDOP 020015 (m²)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	R\$ 23,78	R\$ 0,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 18,98	R\$ 5,69
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,40
				VALOR:		R\$ 6,40

4.13. 02220.8.11.1 DEMOLIÇÃO de piso cerâmico DEOSP- COD 02220.8.11.1 ADAPTADO (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R\$ 25,30	R\$ 1,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	R\$ 18,98	R\$ 13,29
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,06
				VALOR:		R\$ 15,06

4.14. COM-52439683 REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES (M²)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,78	R\$ 23,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 23,78
VALOR:						R\$ 23,78

4.15. S97631S Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023 - ORSE - COD S97631S (m2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11510000	R\$ 25,30	R\$ 2,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38720000	R\$ 18,98	R\$ 7,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,26
VALOR:						R\$ 10,26

4.16. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28070000	R\$ 25,30	R\$ 7,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79360000	R\$ 18,98	R\$ 15,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,16
VALOR:						R\$ 22,16

4.17. COMP-49506035 DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO EUCATEX (m²)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 24,94	R\$ 9,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 18,98	R\$ 7,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,57
VALOR:						R\$ 17,57

5.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,83	R\$ 31,32
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 43,65	R\$ 0,30
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,07	R\$ 1,20
TOTAL Material:						R\$ 32,82
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 25,30	R\$ 55,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 18,98	R\$ 20,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 76,53
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 666,22	R\$ 6,99
TOTAL Serviço:						R\$ 6,99
VALOR:						R\$ 116,34

5.2. 103324 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037593	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	13,60000000	R\$ 3,02	R\$ 41,07
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	R\$ 43,65	R\$ 0,43
00034547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 3,28	R\$ 1,37
TOTAL Material:						R\$ 42,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86000000	R\$ 25,30	R\$ 21,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	R\$ 18,98	R\$ 8,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,91
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01180000	R\$ 666,22	R\$ 7,86
TOTAL Serviço:						R\$ 7,86
VALOR:						R\$ 80,64

6.1. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	R\$ 20,46	R\$ 0,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	R\$ 21,44	R\$ 0,01
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,03
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	R\$ 2,17	R\$ 9,00
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 160,79	R\$ 184,26
TOTAL Material:						R\$ 193,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	R\$ 18,98	R\$ 1,17
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05600000	R\$ 24,67	R\$ 1,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,55
VALOR:						R\$ 195,84

6.2. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	R\$ 20,46	R\$ 0,19
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	R\$ 21,44	R\$ 0,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,33
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	R\$ 188,49	R\$ 1,31
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	4,33300000	R\$ 8,66	R\$ 37,52
TOTAL Material:						R\$ 38,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	R\$ 22,42	R\$ 4,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	R\$ 18,98	R\$ 2,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,78
VALOR:						R\$ 45,94

6.3. 92606 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	16,64000000	R\$ 8,02	R\$ 133,45
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,23400000	R\$ 26,95	R\$ 6,30
00040598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	SINAPI	KG	61,56000000	R\$ 8,45	R\$ 520,18
TOTAL Material:						R\$ 659,93
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42200000	R\$ 22,42	R\$ 31,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32800000	R\$ 18,98	R\$ 6,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,10
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 180,64	R\$ 180,64
TOTAL Serviço:						R\$ 180,64
VALOR:						R\$ 878,67

6.4. 92620 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	53,86000000	R\$ 8,02	R\$ 431,95
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,52200000	R\$ 26,95	R\$ 14,06
00040598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	SINAPI	KG	133,38000000	R\$ 8,45	R\$ 1.127,06
TOTAL Material:						R\$ 1.573,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,84400000	R\$ 22,42	R\$ 63,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65600000	R\$ 18,98	R\$ 12,45
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 76,21
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92258	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 324,25	R\$ 324,25
				TOTAL Serviço:		R\$ 324,25
				VALOR:		R\$ 1.973,53

6.5. 92602 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	12,98000000	R\$ 8,02	R\$ 104,09
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,23400000	R\$ 26,95	R\$ 6,30
00040598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	SINAPI	KG	41,04000000	R\$ 8,45	R\$ 346,78
				TOTAL Material:		R\$ 457,17
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42200000	R\$ 22,42	R\$ 31,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32800000	R\$ 18,98	R\$ 6,22
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 38,10
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 180,64	R\$ 180,64
				TOTAL Serviço:		R\$ 180,64
				VALOR:		R\$ 675,91

6.6. 100720 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMAÓ), AF_01/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01060000	R\$ 21,31	R\$ 0,22
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,10620000	R\$ 29,07	R\$ 3,08
				TOTAL Material:		R\$ 3,30
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21490000	R\$ 26,79	R\$ 5,75
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,75
				VALOR:		R\$ 9,05

6.7. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 26,00	R\$ 0,65
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	R\$ 0,22	R\$ 0,25
				TOTAL Material:		R\$ 0,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 20,96	R\$ 2,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25200000	R\$ 25,08	R\$ 6,32
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,35
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,70	R\$ 10,70
				TOTAL Serviço:		R\$ 10,70
				VALOR:		R\$ 19,95

6.8. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 26,00	R\$ 0,65
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	R\$ 0,22	R\$ 0,06
				TOTAL Material:		R\$ 0,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	R\$ 20,96	R\$ 0,52
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R\$ 25,08	R\$ 1,60
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,12

92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,73	R\$ 8,73
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,73
					VALOR:	R\$ 11,56

6.9. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	R\$ 25,30	R\$ 8,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	R\$ 18,98	R\$ 2,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,89
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 603,69	R\$ 41,65
					TOTAL Serviço:	R\$ 41,65
					VALOR:	R\$ 52,54

6.10. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,41	R\$ 0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,93	R\$ 1,45
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,74
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 150,00	R\$ 108,43
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 1,05	R\$ 380,79
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 318,32	R\$ 188,89
					TOTAL Material:	R\$ 678,11
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 18,43	R\$ 26,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 18,98	R\$ 43,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 70,84
					VALOR:	R\$ 750,69

7.1. 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 30,20	R\$ 1,11
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,42760000	R\$ 2,98	R\$ 4,25
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,69260000	R\$ 3,73	R\$ 2,58
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	9,64690000	R\$ 0,10	R\$ 0,96
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 0,24	R\$ 0,29
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 27,77	R\$ 0,34
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 2,52	R\$ 3,09
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 6,69	R\$ 23,72
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,08380000	R\$ 21,52	R\$ 23,32
					TOTAL Material:	R\$ 59,66
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 22,42	R\$ 10,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 18,98	R\$ 9,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,81
					VALOR:	R\$ 79,47

7.2. 88496 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,85	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,52	R\$ 3,37

				TOTAL Material:		R\$ 3,43
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 26,79	R\$ 19,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 18,98	R\$ 4,69
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 24,56
				VALOR:		R\$ 27,99

7.3. 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
Material				FONTE	UNID	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 33,89	R\$ 7,74
				TOTAL Material:		R\$ 7,74
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 26,79	R\$ 6,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 18,98	R\$ 1,43
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,51
				VALOR:		R\$ 15,25

8.1. 99253 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 (UN)						
Equipamento Custo Horário				FONTE	UNID	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R\$ 55,45	R\$ 0,98
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R\$ 141,05	R\$ 1,22
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2,20
Material				FONTE	UNID	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 10,76	R\$ 0,05
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 10,22	R\$ 1,21
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 16,59	R\$ 0,20
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R\$ 3,57	R\$ 0,50
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R\$ 11,78	R\$ 5,20
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R\$ 0,79	R\$ 104,13
				TOTAL Material:		R\$ 111,29
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09440000	R\$ 25,30	R\$ 128,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00280000	R\$ 18,98	R\$ 75,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 204,85
Serviço				FONTE	UNID	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	R\$ 734,02	R\$ 84,85
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R\$ 604,72	R\$ 8,94
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R\$ 710,43	R\$ 52,85
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R\$ 2.625,47	R\$ 117,62
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	R\$ 5,75	R\$ 4,65
				TOTAL Serviço:		R\$ 268,91
				VALOR:		R\$ 587,25

8.2. 89531 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)						
Material				FONTE	UNID	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,27	R\$ 8,54
00020151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,86	R\$ 14,86
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 24,89	R\$ 2,86
				TOTAL Material:		R\$ 26,26
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	R\$ 20,39	R\$ 2,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	R\$ 24,54	R\$ 3,16

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,78
VALOR:	R\$ 32,04

8.3. 104168 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 14,77	R\$ 29,54
00020152	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,77	R\$ 53,77
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17500000	R\$ 24,89	R\$ 4,35
				TOTAL Material:		R\$ 87,66
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26010000	R\$ 20,39	R\$ 5,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26010000	R\$ 24,54	R\$ 6,38
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,68
				VALOR:		R\$ 99,34

8.4. 89529 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,27	R\$ 8,54
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,11	R\$ 14,11
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 24,89	R\$ 2,86
				TOTAL Material:		R\$ 25,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	R\$ 20,39	R\$ 2,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	R\$ 24,54	R\$ 3,16
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,78
				VALOR:		R\$ 31,29

8.5. 104167 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material		FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 14,77	R\$ 29,54
00020158	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,05	R\$ 56,05
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17500000	R\$ 24,89	R\$ 4,35
				TOTAL Material:		R\$ 89,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26010000	R\$ 20,39	R\$ 5,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26010000	R\$ 24,54	R\$ 6,38
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,68
				VALOR:		R\$ 101,62

8.6. 89567 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,27	R\$ 12,81
00020144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,40	R\$ 39,40
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 24,89	R\$ 4,29
				TOTAL Material:		R\$ 56,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17170000	R\$ 20,39	R\$ 3,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17170000	R\$ 24,54	R\$ 4,21
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,71
				VALOR:		R\$ 64,21

8.7. 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02240000	R\$ 1,94	R\$ 0,04

0000941	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 20,41	R\$ 21,13
					TOTAL Material:	R\$ 21,17
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 20,39	R\$ 8,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 24,54	R\$ 9,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,07
					VALOR:	R\$ 39,24

8.8. 104166 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)						
Material						
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01410000	R\$ 1,94	R\$ 0,02
0000940	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 43,12	R\$ 44,64
					TOTAL Material:	R\$ 44,66
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25330000	R\$ 20,39	R\$ 5,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25330000	R\$ 24,54	R\$ 6,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,37
					VALOR:	R\$ 56,03

8.9. 89679 LUVIA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)						
Material						
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 14,77	R\$ 29,54
00020166	LUIVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 54,43	R\$ 54,43
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17500000	R\$ 24,89	R\$ 4,35
					TOTAL Material:	R\$ 88,32
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31420000	R\$ 20,39	R\$ 6,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31420000	R\$ 24,54	R\$ 7,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,11
					VALOR:	R\$ 102,43

8.10. 89554 LUIVA SIMPLIS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)						
Material						
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02450000	R\$ 60,32	R\$ 1,47
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,27	R\$ 4,27
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R\$ 1,94	R\$ 0,06
00020170	LUIVA SIMPLIS, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,87	R\$ 9,87
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05750000	R\$ 24,89	R\$ 1,43
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 68,34	R\$ 2,73
					TOTAL Material:	R\$ 19,83
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08580000	R\$ 20,39	R\$ 1,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08580000	R\$ 24,54	R\$ 2,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,84
					VALOR:	R\$ 23,67

8.11. 94227 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)						
Equipamento Custo Horário						
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 20,46	R\$ 0,37
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 21,44	R\$ 0,28
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,65
Material						
00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 41,43	R\$ 43,50
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00800000	R\$ 16,00	R\$ 0,12

00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00160000	R\$ 67,78	R\$ 0,10
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,05300000	R\$ 53,71	R\$ 2,84
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,05900000	R\$ 131,15	R\$ 7,73
					TOTAL Material:	R\$ 54,29
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	R\$ 18,98	R\$ 5,35
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	R\$ 24,67	R\$ 4,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,98
					VALOR:	R\$ 64,92

8.12. 101979 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 (M)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,33000000	R\$ 0,26	R\$ 0,34
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,15000000	R\$ 32,13	R\$ 36,94
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,09200000	R\$ 53,71	R\$ 4,94
					TOTAL Material:	R\$ 42,22
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	R\$ 25,30	R\$ 4,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 18,98	R\$ 1,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,22
					VALOR:	R\$ 48,44

8.13. 90446 RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 (M)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,28700000	R\$ 19,90	R\$ 5,71
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	0,11750000	R\$ 22,32	R\$ 2,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 8,33
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11380000	R\$ 20,39	R\$ 2,32
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40470000	R\$ 19,03	R\$ 7,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,02
					VALOR:	R\$ 18,35

8.14. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 16,27	R\$ 0,39
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,57	R\$ 1,60
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 23,43	R\$ 25,34
					TOTAL Material:	R\$ 27,33
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 24,94	R\$ 2,43
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,30	R\$ 3,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 18,98	R\$ 4,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,84
Serviço						
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 718,95	R\$ 53,13
					TOTAL Serviço:	R\$ 53,13
					VALOR:	R\$ 91,30

9.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 10,76	R\$ 0,22
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 16,27	R\$ 4,87
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 5,18	R\$ 16,18
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 3,57	R\$ 8,92
					TOTAL Material:	R\$ 30,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 24,94	R\$ 40,57
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 25,30	R\$ 35,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 18,98	R\$ 57,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 134,09
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 718,95	R\$ 885,38
TOTAL Serviço:						R\$ 885,38
VALOR:						R\$ 1.049,66

9.2. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07590000	R\$ 1,71	R\$ 0,12
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02540000	R\$ 5,58	R\$ 0,14
95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,21640000	R\$ 0,48	R\$ 0,10
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,09030000	R\$ 3,11	R\$ 0,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,64
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	R\$ 22,24	R\$ 0,27
00044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 5,59	R\$ 55,90
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	R\$ 0,74	R\$ 14,80
00003671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,29	R\$ 2,15
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	R\$ 5,27	R\$ 0,21
TOTAL Material:						R\$ 73,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	R\$ 26,44	R\$ 28,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	R\$ 18,98	R\$ 9,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 38,39
VALOR:						R\$ 112,36

9.3. COM-97829315 RODAPÉ DE GRANITINA H = 10 CM - ADAPTADO SMOP EDIF REV-034 (m)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	1,80000000	R\$ 1,05	R\$ 1,89
00034680	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	SINAPI	M	3,60000000	R\$ 41,73	R\$ 150,23
TOTAL Material:						R\$ 152,12
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	R\$ 25,30	R\$ 30,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	R\$ 18,98	R\$ 30,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 60,73
VALOR:						R\$ 212,85

9.4. COM-08967564 LIXAMENTO DE PISO COM POLIDORA E APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA INCOLOR EM PISO GRANILITE (m²)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,50000000	R\$ 3,11	R\$ 4,67
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,67
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007353	RESINA ACRÍLICA PREMIUM BASE ÁGUA - COR BRANCA	SINAPI	L	0,21176000	R\$ 37,55	R\$ 7,95
TOTAL Material:						R\$ 7,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 18,98	R\$ 11,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,39
VALOR:						R\$ 24,01

10.1. COM-70567632 PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR) (m²)						
---	--	--	--	--	--	--

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	4,50000000	R\$ 1,86	R\$ 8,37
I10221	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, linha engenharia, ref. Lorca - B11421 ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 143,52	R\$ 150,70
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,54000000	R\$ 5,87	R\$ 3,17
TOTAL Material:						R\$ 162,24
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64000000	R\$ 25,30	R\$ 16,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	R\$ 18,98	R\$ 17,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,27
VALOR:						R\$ 195,51

10.2. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 1,00	R\$ 6,85
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	R\$ 5,87	R\$ 1,30
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	SINAPI	M2	1,07980000	R\$ 44,45	R\$ 47,99
TOTAL Material:						R\$ 56,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69700000	R\$ 29,04	R\$ 20,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31380000	R\$ 18,98	R\$ 5,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,19
VALOR:						R\$ 82,33

10.3. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,30	R\$ 1,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 18,98	R\$ 0,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,20
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 795,75	R\$ 2,94
TOTAL Serviço:						R\$ 2,94
VALOR:						R\$ 5,14

10.4. 87535 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37400000	R\$ 25,30	R\$ 9,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	R\$ 18,98	R\$ 3,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,00
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 666,22	R\$ 20,25
TOTAL Serviço:						R\$ 20,25
VALOR:						R\$ 33,25

10.5. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47240000	R\$ 25,30	R\$ 11,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23620000	R\$ 18,98	R\$ 4,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,43
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 666,22	R\$ 20,25
TOTAL Serviço:						R\$ 20,25
VALOR:						R\$ 36,68

10.6. COM-90220923 IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (m²)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,38700000	R\$ 11,20	R\$ 4,33
TOTAL Material:						R\$ 4,33

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86700000	R\$ 25,30	R\$ 21,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17600000	R\$ 18,98	R\$ 3,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,28
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87286	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	R\$ 686,24	R\$ 17,16
TOTAL Serviço:						R\$ 17,16
VALOR:						R\$ 46,77

10.7. COM-96552945 Revestimento para parede com chapa eucatex, e = 6,4 mm, colado c/ adesivo ec-461-3m ou similar, diretamente sobre emboço (m²)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100933	Eucatex isolante 300 x 300 x 19mm ou similar	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 17,36	R\$ 17,36
TOTAL Material:						R\$ 17,36
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60350000	R\$ 18,98	R\$ 11,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,45
VALOR:						R\$ 28,81

11.1. 100683 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 8,89	R\$ 88,90
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 337,48	R\$ 337,48
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 201,53	R\$ 201,53
91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 403,73	R\$ 403,73
TOTAL Serviço:						R\$ 1.031,64
VALOR:						R\$ 1.031,64

11.2. 100712 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R\$ 6,25	R\$ 61,25
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 278,81	R\$ 278,81
91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 101,39	R\$ 101,39
91010	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 342,10	R\$ 342,10
TOTAL Serviço:						R\$ 783,55
VALOR:						R\$ 783,55

11.3. COM-10864453 PORTA DE MADEIRA, DE ABRIR, 90X210 CM, ESPESSURA 3,5 CM, ITEN INCLUSOS: ROLDONAS, MONTAGENS, INSTALAÇÕES, FECHADURA, BARRA/PUXADOR HORIZONTAL E CHAPA DE ALUMINIO - PNE (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 219,85	R\$ 219,85
00012759	CHAPA AÇO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	SINAPI	M2	0,36000000	R\$ 1.085,45	R\$ 390,76
TOTAL Material:						R\$ 610,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,78	R\$ 23,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 18,98	R\$ 9,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,29

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R\$ 8,89	R\$ 90,68
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 337,48	R\$ 337,48
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 177,93	R\$ 177,93

90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 440,03	R\$ 440,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.046,12
					VALOR:	R\$ 1.690,02

11.4. COM-18261218 PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10mm (m²)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	0,30000000	R\$ 195,96	R\$ 58,79
00011522	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	SINAPI	UN	0,50000000	R\$ 13,44	R\$ 6,72
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 590,00	R\$ 590,00
				TOTAL Material:		R\$ 655,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 22,71	R\$ 6,81
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,81
				VALOR:		R\$ 662,32

11.5. COM-11913833 PORTA DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m²)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	R\$ 0,79	R\$ 3,73
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	R\$ 27,85	R\$ 61,33
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	2,00000000	R\$ 400,10	R\$ 800,20
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	R\$ 53,71	R\$ 3,42
				TOTAL Material:		R\$ 868,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	R\$ 25,30	R\$ 7,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	R\$ 18,98	R\$ 2,68
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,81
				VALOR:		R\$ 878,49

11.6. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,79	R\$ 3,80
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 27,85	R\$ 190,78
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 789,86	R\$ 432,29
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 53,71	R\$ 47,42
				TOTAL Material:		R\$ 674,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	R\$ 25,30	R\$ 9,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	R\$ 18,98	R\$ 3,62
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,29
				VALOR:		R\$ 687,58

11.7. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 379,90	R\$ 316,57
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,19	R\$ 1,74
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 35,49	R\$ 22,12
				TOTAL Material:		R\$ 340,43
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 25,30	R\$ 13,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 18,98	R\$ 4,91

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,04
VALOR:	R\$ 358,47

12.1. 102213 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02710000	R\$ 21,31	R\$ 0,57
00010481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	L	0,18040000	R\$ 27,39	R\$ 4,94
TOTAL Material:						R\$ 5,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47180000	R\$ 26,79	R\$ 12,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,63
VALOR:						R\$ 18,14

12.2. 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 5,27	R\$ 0,87
TOTAL Material:						R\$ 0,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 26,79	R\$ 1,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 18,98	R\$ 0,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,20
VALOR:						R\$ 3,07

12.3. 88497 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,95	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,52	R\$ 3,37
TOTAL Material:						R\$ 3,43
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 26,79	R\$ 9,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 18,98	R\$ 2,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,95
VALOR:						R\$ 15,38

12.4. 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 33,89	R\$ 7,74
TOTAL Material:						R\$ 7,74
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 26,79	R\$ 4,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 18,98	R\$ 1,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,39
VALOR:						R\$ 13,13

13.1.1. COM-12352670 Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00300000	R\$ 64,72	R\$ 0,19
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,49	R\$ 3,49
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	I	0,04600000	R\$ 62,33	R\$ 2,87
TOTAL Material:						R\$ 6,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 24,54	R\$ 5,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 18,98	R\$ 4,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,45
VALOR:						R\$ 17,00

13.1.2. 89364 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 60,32	R\$ 0,42
00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 1,94	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 68,34	R\$ 0,54

				TOTAL Material:		R\$ 3,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 20,39	R\$ 3,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 24,54	R\$ 3,73
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,82
				VALOR:		R\$ 10,30

13.1.3. 103986 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 60,32	R\$ 0,99
00001959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,74	R\$ 10,74
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	R\$ 1,94	R\$ 0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	R\$ 68,34	R\$ 1,50
				TOTAL Material:		R\$ 13,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22940000	R\$ 20,39	R\$ 4,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22940000	R\$ 24,54	R\$ 5,62
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,29
				VALOR:		R\$ 23,61

13.1.4. 89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 60,32	R\$ 0,42
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 1,94	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 68,34	R\$ 0,54
				TOTAL Material:		R\$ 1,62
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 20,39	R\$ 3,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 24,54	R\$ 3,73
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,82
				VALOR:		R\$ 8,44

13.1.5. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	R\$ 1,94	R\$ 0,17
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 3,42	R\$ 3,58
				TOTAL Material:		R\$ 3,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 20,39	R\$ 7,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 24,54	R\$ 9,32
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 17,06
				VALOR:		R\$ 20,81

13.1.6. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03120000	R\$ 1,94	R\$ 0,06
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 12,71	R\$ 13,33
				TOTAL Material:		R\$ 13,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	R\$ 20,39	R\$ 5,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	R\$ 24,54	R\$ 6,56
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 12,01
				VALOR:		R\$ 25,40

13.1.7. 89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 60,32	R\$ 0,63
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04530000	R\$ 1,94	R\$ 0,08

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 68,34	R\$ 0,82
00007139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,99	R\$ 0,99
					TOTAL Material:	R\$ 2,52
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R\$ 20,39	R\$ 3,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R\$ 24,54	R\$ 4,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,13
					VALOR:	R\$ 10,65

13.1.8. 104004 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material						
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 60,32	R\$ 1,48
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07650000	R\$ 1,94	R\$ 0,14
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	R\$ 68,34	R\$ 2,25
00007142	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,94	R\$ 7,94
					TOTAL Material:	R\$ 11,81
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30590000	R\$ 20,39	R\$ 6,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30590000	R\$ 24,54	R\$ 7,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,73
					VALOR:	R\$ 25,54

13.1.9. COM-67305907 Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm (UN)						
Material						
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01800000	R\$ 64,72	R\$ 1,16
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02600000	R\$ 62,33	R\$ 1,62
00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,38	R\$ 8,38
					TOTAL Material:	R\$ 11,16
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 24,54	R\$ 7,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 18,98	R\$ 5,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,05
					VALOR:	R\$ 24,21

13.1.10. 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material						
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,75	R\$ 0,15
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,75	R\$ 38,75
					TOTAL Material:	R\$ 38,90
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 20,39	R\$ 2,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 24,54	R\$ 2,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,94
					VALOR:	R\$ 43,84

13.1.11. COM-00050323 JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF.: SINAPI 73642 11/2014) (UN)						
Material						
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03100000	R\$ 4,00	R\$ 0,12
00020147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,41	R\$ 4,41
					TOTAL Material:	R\$ 4,53
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 20,39	R\$ 3,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 24,54	R\$ 4,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,09
					VALOR:	R\$ 12,62

13.1.12. 89429 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material						

00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,73	R\$ 0,73
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 60,32	R\$ 0,35
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	R\$ 1,94	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 68,34	R\$ 0,47
					TOTAL Material:	R\$ 1,60
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 20,39	R\$ 1,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 24,54	R\$ 2,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,79
					VALOR:	R\$ 5,39

13.1.13. 89378 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 60,32	R\$ 0,42
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 1,94	R\$ 0,06
00003904	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,67	R\$ 0,67
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 68,34	R\$ 0,54
					TOTAL Material:	R\$ 1,69
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10130000	R\$ 20,39	R\$ 2,06
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10130000	R\$ 24,54	R\$ 2,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,54
					VALOR:	R\$ 6,23

13.1.14. 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 60,32	R\$ 0,35
00003524	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,64	R\$ 6,64
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 1,94	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 68,34	R\$ 0,47
					TOTAL Material:	R\$ 7,52
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 20,39	R\$ 2,88
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 24,54	R\$ 3,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,35
					VALOR:	R\$ 13,87

13.1.15. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,75	R\$ 0,15
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLS, BITOLA 3/4" (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 89,17	R\$ 89,17
					TOTAL Material:	R\$ 89,32
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 20,39	R\$ 4,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 24,54	R\$ 5,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,93
					VALOR:	R\$ 99,25

13.1.16. 89427 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 60,32	R\$ 0,35
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	R\$ 1,94	R\$ 0,05
00003870	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,41	R\$ 5,41
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 68,34	R\$ 0,47
					TOTAL Material:	R\$ 6,28
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 20,39	R\$ 1,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 24,54	R\$ 2,07

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,79
VALOR:	R\$ 10,07

13.1.17. COM-67356694 JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF.: SINAPI 73642 11/2014) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03100000	R\$ 4,00	R\$ 0,12
00020147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,41	R\$ 4,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 20,39	R\$ 3,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 24,54	R\$ 4,42
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,09
				VALOR:		R\$ 12,62

13.1.18. COM-75363601 Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 10.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	1,00000000	R\$ 315,07	R\$ 315,07
				TOTAL Equipamento:		R\$ 315,07

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M3902	Reservatório metálico tipo taça - capacidade de 10.000 l	SICRO NOVO	un	1,00000000	R\$ 26.125,39	R\$ 26.125,39
				TOTAL Material:		R\$ 26.125,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 18,98	R\$ 37,96
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 37,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	67,50000000	R\$ 12,64	R\$ 853,20
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	0,93750000	R\$ 615,34	R\$ 576,88
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	SICRO NOVO	m³	1,09375000	R\$ 45,01	R\$ 49,23
3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	SICRO NOVO	m²	3,00000000	R\$ 159,14	R\$ 477,42
2003850	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	SICRO NOVO	m³	0,15625000	R\$ 223,71	R\$ 34,95
				TOTAL Serviço:		R\$ 1.991,68
				VALOR:		R\$ 28.470,10

13.1.19. 102622 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 16,62	R\$ 49,86
94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,08	R\$ 22,08
102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 231,50	R\$ 231,50
102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 3,84	R\$ 11,52
102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,34	R\$ 4,34
94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 5,13	R\$ 10,26
94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,68	R\$ 6,68
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 28,12	R\$ 56,24
94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,70	R\$ 41,70
94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,89	R\$ 5,89
94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,59	R\$ 9,59
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,81	R\$ 44,81
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	1,40000000	R\$ 5,65	R\$ 7,91
94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	0,85000000	R\$ 10,46	R\$ 8,89
				TOTAL Serviço:		R\$ 511,27
				VALOR:		R\$ 511,27

13.1.20. 102115 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000735	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 3 X 107 MM + 1 X 100 MM, HM/Q: 10 M / 5,3 M3/H A 70 M / 1,8 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.965,77	R\$ 2.965,77
				TOTAL Equipamento:		R\$ 2.965,77
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,43	R\$ 5,72
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,31	R\$ 1,24
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 4,25	R\$ 0,85
				TOTAL Material:		R\$ 7,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,44	R\$ 13,57
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,28900000	R\$ 20,39	R\$ 67,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 27,89	R\$ 17,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,28900000	R\$ 24,54	R\$ 80,71
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 178,99
				VALOR:		R\$ 3.152,57

13.2.1. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R\$ 55,45	R\$ 0,98
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R\$ 141,05	R\$ 1,22
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2,20
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 10,76	R\$ 0,05
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 10,22	R\$ 1,21
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 16,59	R\$ 0,20
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R\$ 3,57	R\$ 0,50
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R\$ 11,78	R\$ 5,20
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R\$ 0,79	R\$ 104,13
				TOTAL Material:		R\$ 111,29
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09440000	R\$ 25,30	R\$ 128,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00280000	R\$ 18,98	R\$ 75,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 204,85
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	R\$ 961,98	R\$ 111,20
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R\$ 604,72	R\$ 8,94
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R\$ 710,43	R\$ 52,85
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R\$ 2.625,47	R\$ 117,62
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	R\$ 5,75	R\$ 4,65
				TOTAL Serviço:		R\$ 295,26
				VALOR:		R\$ 613,60

13.2.2. 97903 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02760000	R\$ 55,45	R\$ 1,53

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01360000	R\$ 141,05	R\$ 1,91
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 3,44
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00680000	R\$ 10,76	R\$ 0,07
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14800000	R\$ 10,22	R\$ 1,51
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01560000	R\$ 16,59	R\$ 0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17600000	R\$ 3,57	R\$ 0,62
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55200000	R\$ 11,78	R\$ 6,50
00007258	TUJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	168,21900000	R\$ 0,79	R\$ 132,89
				TOTAL Material:		R\$ 141,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,81390000	R\$ 25,30	R\$ 172,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,35380000	R\$ 18,98	R\$ 101,61
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 274,00
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,15850000	R\$ 961,98	R\$ 152,47
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01960000	R\$ 604,72	R\$ 11,85
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,11630000	R\$ 710,43	R\$ 82,62
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,07000000	R\$ 2.625,47	R\$ 183,78
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,21000000	R\$ 5,75	R\$ 6,95
				TOTAL Serviço:		R\$ 437,67
				VALOR:		R\$ 856,95

13.2.3. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 60,32	R\$ 0,59
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,65	R\$ 3,65
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,94	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 68,34	R\$ 1,02
				TOTAL Material:		R\$ 5,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 20,39	R\$ 2,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 24,54	R\$ 3,11
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,69
				VALOR:		R\$ 10,96

13.2.4. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,64	R\$ 7,28
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,65	R\$ 6,65
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 24,89	R\$ 2,86
				TOTAL Material:		R\$ 16,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 20,39	R\$ 3,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 24,54	R\$ 4,72
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,64
				VALOR:		R\$ 25,43

13.2.5. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,05	R\$ 4,10

00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,75	R\$ 2,75
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 24,89	R\$ 1,24
					TOTAL Material:	R\$ 8,09
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 20,39	R\$ 2,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 24,54	R\$ 3,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,19
					VALOR:	R\$ 14,28

13.2.6. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material						
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 60,32	R\$ 0,59
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,53	R\$ 1,53
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,94	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 68,34	R\$ 1,02
					TOTAL Material:	R\$ 3,15
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 20,39	R\$ 2,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 24,54	R\$ 3,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,69
					VALOR:	R\$ 8,84

13.2.7. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material						
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,64	R\$ 7,28
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,04	R\$ 6,04
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 24,89	R\$ 2,86
					TOTAL Material:	R\$ 16,18
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 20,39	R\$ 3,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 24,54	R\$ 4,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,64
					VALOR:	R\$ 24,82

13.2.8. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material						
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,05	R\$ 4,10
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,22	R\$ 2,22
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 24,89	R\$ 1,24
					TOTAL Material:	R\$ 7,56
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 20,39	R\$ 2,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 24,54	R\$ 3,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,19
					VALOR:	R\$ 13,75

13.2.9. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material						
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 3,64	R\$ 10,92
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,47	R\$ 17,47
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 24,89	R\$ 4,29
					TOTAL Material:	R\$ 32,68
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 20,39	R\$ 5,23

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 24,54	R\$ 6,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,53
					VALOR:	R\$ 44,21

13.2.10. 104345 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,64	R\$ 7,28
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,87	R\$ 13,87
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	R\$ 24,89	R\$ 3,48
					TOTAL Material:	R\$ 26,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	R\$ 20,39	R\$ 4,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	R\$ 24,54	R\$ 5,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,44
					VALOR:	R\$ 37,12

13.2.11. 89778 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02450000	R\$ 60,32	R\$ 1,47
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00540000	R\$ 1,94	R\$ 0,01
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,77	R\$ 4,77
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 68,34	R\$ 2,73
				TOTAL Material:		R\$ 8,98
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12840000	R\$ 20,39	R\$ 2,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12840000	R\$ 24,54	R\$ 3,15
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,76
				VALOR:		R\$ 14,74

13.2.12. COM-57251917 Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03300000	R\$ 64,72	R\$ 2,14
101937	Reducao excentrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,59	R\$ 6,59
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,05100000	R\$ 62,33	R\$ 3,18
				TOTAL Material:		R\$ 11,91
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	R\$ 24,54	R\$ 5,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	R\$ 18,98	R\$ 4,37
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,01
				VALOR:		R\$ 21,92

13.2.13. 89849 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01730000	R\$ 1,94	R\$ 0,03
00020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 28,33	R\$ 29,88
				TOTAL Material:		R\$ 29,91
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31140000	R\$ 20,39	R\$ 6,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31140000	R\$ 24,54	R\$ 7,64
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,98
				VALOR:		R\$ 43,89

13.2.14. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 1,94	R\$ 0,04
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 10,84	R\$ 11,43
				TOTAL Material:		R\$ 11,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 20,39	R\$ 9,06
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 24,54	R\$ 10,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,96
VALOR:						R\$ 31,43

13.2.15. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 1,94	R\$ 0,03
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 7,82	R\$ 8,24
TOTAL Material:						R\$ 8,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 20,39	R\$ 6,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 24,54	R\$ 7,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,28
VALOR:						R\$ 22,55

13.2.16. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 1,94	R\$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 4,73	R\$ 4,98
TOTAL Material:						R\$ 5,01
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 20,39	R\$ 5,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 24,54	R\$ 7,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,16
VALOR:						R\$ 18,17

13.2.17. 89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 3,64	R\$ 10,92
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 24,89	R\$ 4,29
00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,63	R\$ 11,63
TOTAL Material:						R\$ 26,84
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 20,39	R\$ 5,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 24,54	R\$ 6,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,53
VALOR:						R\$ 38,37

13.2.18. COM-79554938 Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00162	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,98	R\$ 0,98
I01188	Joelho 90° pvc rígido com anel p/ esgoto secundário, d= 40mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02000000	R\$ 56,75	R\$ 1,14
TOTAL Material:						R\$ 3,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 24,54	R\$ 6,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 18,98	R\$ 5,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,18
VALOR:						R\$ 16,03

13.2.19. COM-64985761 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,00 M, ALTURA INTERNA = 5,0 M (REF.: SINAPI 98065 12/2022) (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	2,84400000	R\$ 55,45	R\$ 157,70

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,39600000	R\$ 141,05	R\$ 196,91
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 354,61
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00043448	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 1.004,70	R\$ 10.047,00
				TOTAL Material:		R\$ 10.047,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,38500000	R\$ 25,30	R\$ 85,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,66000000	R\$ 18,98	R\$ 50,49
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 136,13
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03710000	R\$ 961,98	R\$ 35,69
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,91300000	R\$ 2.392,99	R\$ 2.184,80
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	SINAPI	M3	0,02560000	R\$ 4.219,28	R\$ 108,01
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	1,32300000	R\$ 470,62	R\$ 622,63
				TOTAL Serviço:		R\$ 2.951,13
				VALOR:		R\$ 13.488,87

13.2.20. COM-79340270 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS:1,3 X 2,6 H=1,20 M (REF.: SINAPI 98066 12/2020) (UN)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,12310000	R\$ 55,45	R\$ 6,83
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,06040000	R\$ 141,05	R\$ 8,52
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 15,35
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01660000	R\$ 10,76	R\$ 0,18
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,36150000	R\$ 10,22	R\$ 3,69
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03810000	R\$ 16,59	R\$ 0,63
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,42990000	R\$ 3,57	R\$ 1,53
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,34840000	R\$ 11,78	R\$ 15,88
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	1,20300000	R\$ 0,79	R\$ 0,95
				TOTAL Material:		R\$ 22,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	26,12460000	R\$ 25,30	R\$ 660,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,52650000	R\$ 18,98	R\$ 389,59
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 1.050,54
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,99220000	R\$ 734,02	R\$ 728,29
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07560000	R\$ 604,72	R\$ 45,72
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,59620000	R\$ 10,85	R\$ 39,02
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	17,15340000	R\$ 15,96	R\$ 273,77
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,64620000	R\$ 710,43	R\$ 459,08
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,16570000	R\$ 68,31	R\$ 79,63
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,11650000	R\$ 1.304,92	R\$ 152,02
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,17280000	R\$ 2.625,47	R\$ 453,68
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,21960000	R\$ 470,62	R\$ 103,35

TOTAL Serviço:	R\$ 2.334,56
VALOR:	R\$ 3.423,31

13.2.21. COM-86468855 FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,00 M, ALTURA INTERNA = 1,60 M (REF.: 98059 SINAPI 12/2020) (UN)						
Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,74130000	R\$ 55,45	R\$ 96,56
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,85450000	R\$ 141,05	R\$ 120,53
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 217,09
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00012565	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 763,27	R\$ 3.053,08
00012532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 132,81	R\$ 265,62
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	2,28000000	R\$ 367,51	R\$ 837,92
				TOTAL Material:		R\$ 4.156,62
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,12550000	R\$ 25,30	R\$ 53,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67000000	R\$ 18,98	R\$ 31,70
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 85,48
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,06570000	R\$ 734,02	R\$ 48,23
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,37180000	R\$ 2.392,99	R\$ 889,71
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	SINAPI	M3	0,01640000	R\$ 4.219,28	R\$ 69,20
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,39810000	R\$ 470,62	R\$ 187,35
				TOTAL Serviço:		R\$ 1.194,49
				VALOR:		R\$ 5.653,68

13.3.1. 104328 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 60,32	R\$ 1,76
00011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,99	R\$ 45,99
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 1,94	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 68,34	R\$ 3,00
				TOTAL Material:		R\$ 50,77
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42310000	R\$ 20,39	R\$ 8,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42310000	R\$ 24,54	R\$ 10,38
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 19,00
				VALOR:		R\$ 69,77

13.3.2. 86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço		FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,44	R\$ 57,44
86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 449,15	R\$ 449,15
				TOTAL Serviço:		R\$ 506,59
				VALOR:		R\$ 506,59

13.3.3. 86941 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,44	R\$ 57,44
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 329,36	R\$ 329,36
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 218,46	R\$ 218,46

86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 219,84	R\$ 219,84
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 71,55	R\$ 71,55
					TOTAL Serviço:	R\$ 896,65
					VALOR:	R\$ 896,65

13.3.4. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,93	R\$ 11,93
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 136,26	R\$ 136,26
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,60	R\$ 14,60
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 113,93	R\$ 113,93
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,88	R\$ 10,88
					TOTAL Serviço:	R\$ 287,60
					VALOR:	R\$ 287,60

13.3.5. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,13	R\$ 45,13
				TOTAL Material:		R\$ 45,13
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 24,54	R\$ 7,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 18,98	R\$ 1,89
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,64
				VALOR:		R\$ 54,77

13.3.6. 95547 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 72,35	R\$ 72,35
				TOTAL Material:		R\$ 72,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 24,54	R\$ 7,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 18,98	R\$ 1,89
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,64
				VALOR:		R\$ 81,99

13.3.7. 95547 PORTA PAPEL TOALHAS INTERFOLHADO- TIPO DISPENSER , INCLUSO FIXAÇÃO. (Adaptado Sinapi 95547) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 75,32	R\$ 75,32
				TOTAL Material:		R\$ 75,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 24,54	R\$ 7,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 18,98	R\$ 1,89
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,65
				VALOR:		R\$ 84,97

13.3.8. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 89,00	R\$ 89,00
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,00	R\$ 0,08
				TOTAL Material:		R\$ 89,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	R\$ 24,54	R\$ 10,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R\$ 18,98	R\$ 2,67
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,63
				VALOR:		R\$ 102,71

13.3.9. 86929 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,60
86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 326,72
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 81,89
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,88
TOTAL Serviço:					R\$ 434,09
VALOR:					R\$ 434,09

13.3.10. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,83
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 594,60
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 22,86
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 123,67
TOTAL Material:					R\$ 663,04
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	R\$ 24,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	R\$ 18,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 38,87
VALOR:					R\$ 701,91

13.4.1. 89802 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,05
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,75
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 24,89
TOTAL Material:					R\$ 8,09
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 20,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 24,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,53
VALOR:					R\$ 9,62

13.4.2. 89801 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,05
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,22
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 24,89
TOTAL Material:					R\$ 7,56
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 20,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 24,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,53
VALOR:					R\$ 9,09

13.4.3. 89805 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,02
00003509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,06
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 24,89
TOTAL Material:					R\$ 12,96
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12570000	R\$ 20,39	R\$ 2,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12570000	R\$ 24,54	R\$ 3,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,64
VALOR:						R\$ 18,60

13.4.4. 89827 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,05	R\$ 6,15
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,17	R\$ 7,17
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 24,89	R\$ 1,86
				TOTAL Material:		R\$ 15,18
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	R\$ 20,39	R\$ 0,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	R\$ 24,54	R\$ 1,12
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,05
				VALOR:		R\$ 17,23

13.4.5. 104350 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,02	R\$ 6,04
00003669	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,91	R\$ 9,91
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 24,89	R\$ 2,48
				TOTAL Material:		R\$ 20,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 20,39	R\$ 2,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 24,54	R\$ 3,11
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,69
				VALOR:		R\$ 26,17

13.4.6. 89799 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00850000	R\$ 1,94	R\$ 0,01
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 10,26	R\$ 10,82
				TOTAL Material:		R\$ 10,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15240000	R\$ 20,39	R\$ 3,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15240000	R\$ 24,54	R\$ 3,73
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,83
				VALOR:		R\$ 17,66

13.4.7. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	R\$ 1,94	R\$ 0,04
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 7,82	R\$ 8,24
				TOTAL Material:		R\$ 8,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 20,39	R\$ 0,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 24,54	R\$ 1,01
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 1,85
				VALOR:		R\$ 10,13

13.4.8. 89825 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,05	R\$ 6,15

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 24,89	R\$ 1,86
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,46	R\$ 5,46
					TOTAL Material:	R\$ 13,47
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	R\$ 20,39	R\$ 0,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	R\$ 24,54	R\$ 1,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,05
					VALOR:	R\$ 15,52

14.1.1. S12808 Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similarADAPTADO_ORSE_S12808_SINAPI (un)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,88	R\$ 1,76
I13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 248,48	R\$ 248,48
					TOTAL Material:	R\$ 250,24
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 21,44	R\$ 6,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 27,89	R\$ 13,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,38
					VALOR:	R\$ 270,62

14.1.2. COMP-05326981 Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W - ADAPTADO SEDOP 171532 (un)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00777	Luminária completa de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	SEDOP	un	1,00000000	R\$ 371,06	R\$ 371,06
					TOTAL Material:	R\$ 371,06
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	R\$ 21,44	R\$ 16,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,89	R\$ 27,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 43,97
					VALOR:	R\$ 415,03

14.1.3. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = "17" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,78	R\$ 13,78
					TOTAL Material:	R\$ 13,78
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 21,44	R\$ 7,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 27,89	R\$ 10,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,24
					VALOR:	R\$ 32,02

14.2.1. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,69	R\$ 4,69
					TOTAL Material:	R\$ 4,69
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 21,44	R\$ 4,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 27,89	R\$ 6,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,95
					VALOR:	R\$ 15,64

14.2.2. 97891 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	10,03610000	R\$ 3,50	R\$ 35,12
					TOTAL Material:	R\$ 35,12
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37640000	R\$ 25,30	R\$ 34,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08140000	R\$ 18,98	R\$ 20,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 55,34

100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02610000	R\$ 961,98	R\$ 25,10
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00640000	R\$ 604,72	R\$ 3,87
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	R\$ 3.103,93	R\$ 78,21
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	R\$ 543,65	R\$ 26,63
					TOTAL Serviço:	R\$ 133,81
					VALOR:	R\$ 224,27

14.2.3. 95801 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,52
00002580	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,84	R\$ 17,84
					TOTAL Material:	R\$ 18,36
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40080000	R\$ 21,44	R\$ 8,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40080000	R\$ 27,89	R\$ 11,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,76
					VALOR:	R\$ 38,12

14.2.4. 00039810 CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00039810	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,93	R\$ 36,93
					TOTAL Material:	R\$ 36,93
					VALOR:	R\$ 36,93

14.3.1. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,41	R\$ 18,41
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,78	R\$ 10,78
					TOTAL Serviço:	R\$ 29,19
					VALOR:	R\$ 29,19

14.3.2. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,76	R\$ 33,76
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,78	R\$ 10,78
					TOTAL Serviço:	R\$ 44,54
					VALOR:	R\$ 44,54

14.3.3. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,78	R\$ 10,78
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,85	R\$ 19,85
					TOTAL Serviço:	R\$ 30,63
					VALOR:	R\$ 30,63

14.3.4. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,78	R\$ 10,78
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,56	R\$ 23,56
					TOTAL Serviço:	R\$ 34,34
					VALOR:	R\$ 34,34

14.3.5. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,78
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 33,13
TOTAL Serviço:					R\$ 43,91
VALOR:					R\$ 43,91

14.3.6. 91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,78
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,77
TOTAL Serviço:					R\$ 36,55
VALOR:					R\$ 36,55

14.3.7. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,78
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,62
TOTAL Serviço:					R\$ 47,40
VALOR:					R\$ 47,40

14.3.8. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,78
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,07
TOTAL Serviço:					R\$ 54,85
VALOR:					R\$ 54,85

14.3.9. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 10,33
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 37,04
TOTAL Material:					R\$ 37,25
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 21,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	R\$ 27,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,82
VALOR:					R\$ 38,07

14.3.10. COMP-09405468 TOMADA DE PISO 3P+T 4"x2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00694	Tomada de piso 3P+T - 4"x2"	SEDOP	un	1,00000000	R\$ 35,48
TOTAL Material:					R\$ 35,48
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 21,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 27,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 30,89
VALOR:					R\$ 66,37

14.3.11. COMP-53532539 PONTO DE FORÇA PARA AR CONDICIONADO EM CAIXA PASSAGEM 4x2" - ADAPTADA SBC 059800 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,62
00007543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,91
TOTAL Material:					R\$ 8,53
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24600000	R\$ 21,44	R\$ 5,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24600000	R\$ 27,89	R\$ 6,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,13
VALOR:						R\$ 20,66

14.3.12. 91955 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,71	R\$ 24,71
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,78	R\$ 10,78
TOTAL Serviço:						R\$ 35,49
VALOR:						R\$ 35,49

14.3.13. 95808 CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,52
00012020	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,14	R\$ 12,14
TOTAL Material:						R\$ 12,66
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34430000	R\$ 21,44	R\$ 7,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34430000	R\$ 27,89	R\$ 9,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,98
VALOR:						R\$ 29,64

14.3.14. 102137 CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 50,00	R\$ 50,00
TOTAL Material:						R\$ 50,00
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,44	R\$ 13,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 27,89	R\$ 17,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,22
VALOR:						R\$ 81,22

14.3.15. COMP-02476221 PONTO DE FORÇA PARA CHUVEIRO EM CAIXA PASSAGEM 4x2" - ADAPTADA SBC 059800 (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,62	R\$ 2,62
00007543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,91	R\$ 5,91
TOTAL Material:						R\$ 8,53
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24600000	R\$ 21,44	R\$ 5,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24600000	R\$ 27,89	R\$ 6,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,13
VALOR:						R\$ 20,66

14.3.16. COMP-48949070 PONTO DE FORÇA PARA BOMBA 1/2CV EM CAIXA PASSAGEM 4x2" - ADAPTADA SBC 059800 (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,62	R\$ 2,62
00007543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,91	R\$ 5,91
TOTAL Material:						R\$ 8,53
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24600000	R\$ 21,44	R\$ 5,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24600000	R\$ 27,89	R\$ 6,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,13
VALOR:						R\$ 20,66

14.3.17. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,86	R\$ 38,86
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,78	R\$ 10,78
					TOTAL Serviço:	R\$ 49,64
					VALOR:	R\$ 49,64

14.4.1. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,71	R\$ 3,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 10,33	R\$ 0,09
					TOTAL Material:	R\$ 3,45
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 21,44	R\$ 0,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 27,89	R\$ 0,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,42
					VALOR:	R\$ 4,87

14.4.2. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,50	R\$ 5,59
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 10,33	R\$ 0,09
					TOTAL Material:	R\$ 5,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 21,44	R\$ 0,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 27,89	R\$ 1,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,91
					VALOR:	R\$ 7,59

14.4.3. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 6,47	R\$ 8,04
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 10,33	R\$ 0,09
					TOTAL Material:	R\$ 8,13
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 21,44	R\$ 1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 27,89	R\$ 1,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,51
					VALOR:	R\$ 10,64

14.4.4. 101563 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	M	1,04010000	R\$ 41,13	R\$ 42,77
					TOTAL Material:	R\$ 42,77
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	R\$ 27,89	R\$ 0,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,08
					VALOR:	R\$ 42,85

14.4.5. 92990 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	SINAPI	M	1,01500000	R\$ 85,09	R\$ 86,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 10,33	R\$ 0,09
					TOTAL Material:	R\$ 86,45
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10070000	R\$ 21,44	R\$ 2,15

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10070000	R\$ 27,89	R\$ 2,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,95
					VALOR:	R\$ 91,40

14.4.6. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 7,19	R\$ 8,94
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 10,33	R\$ 0,09
					TOTAL Material:	R\$ 9,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 21,44	R\$ 1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 27,89	R\$ 1,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,51
					VALOR:	R\$ 11,54

14.5.1. 93662 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,53	R\$ 57,53
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,51	R\$ 3,02
					TOTAL Material:	R\$ 60,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 21,44	R\$ 2,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 27,89	R\$ 3,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,53
					VALOR:	R\$ 67,08

14.5.2. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,03	R\$ 10,03
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,16	R\$ 1,16
					TOTAL Material:	R\$ 11,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 21,44	R\$ 0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 27,89	R\$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,73
					VALOR:	R\$ 12,92

14.5.3. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,03	R\$ 10,03
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,16	R\$ 1,16
					TOTAL Material:	R\$ 11,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 21,44	R\$ 1,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 27,89	R\$ 1,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,34
					VALOR:	R\$ 13,53

14.5.4. 101896 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 612,18	R\$ 612,18
00001580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 9,61	R\$ 28,83
					TOTAL Material:	R\$ 641,01
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	R\$ 21,44	R\$ 28,36

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	R\$ 27,89	R\$ 36,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 65,26
VALOR:						R\$ 706,27

14.5.5. COMP-73967466 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00039467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45" KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 108,08	R\$ 108,08
TOTAL Material:						R\$ 108,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 27,89	R\$ 8,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 18,98	R\$ 5,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,06
VALOR:						R\$ 122,14

14.5.6. 93660 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,53	R\$ 57,53
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,16	R\$ 2,32
TOTAL Material:						R\$ 59,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07030000	R\$ 21,44	R\$ 1,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07030000	R\$ 27,89	R\$ 1,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,46
VALOR:						R\$ 63,31

14.5.7. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,53	R\$ 57,53
00001571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,51	R\$ 3,02
TOTAL Material:						R\$ 60,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 21,44	R\$ 2,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 27,89	R\$ 3,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,53
VALOR:						R\$ 67,08

14.5.8. 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 70,49	R\$ 70,49
00001573	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,80	R\$ 5,40
TOTAL Material:						R\$ 75,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 21,44	R\$ 5,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 27,89	R\$ 7,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,48
VALOR:						R\$ 89,37

14.5.9. 93674 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00039445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 154,55	R\$ 154,55
00001571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,51	R\$ 3,02
TOTAL Material:						R\$ 157,57
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 21,44	R\$ 2,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 27,89	R\$ 3,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,54
VALOR:						R\$ 164,11

14.6.1. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 3,00	R\$ 3,05
TOTAL Material:						R\$ 3,05
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 21,44	R\$ 2,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 27,89	R\$ 3,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,60
VALOR:						R\$ 9,65

14.6.2. 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 5,14	R\$ 5,65
TOTAL Material:						R\$ 5,65
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 21,44	R\$ 2,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 27,89	R\$ 2,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,17
Serviço						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,31	R\$ 11,31
TOTAL Serviço:						R\$ 11,31
VALOR:						R\$ 22,13

14.6.3. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,85	R\$ 5,33
TOTAL Material:						R\$ 5,33
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 21,44	R\$ 1,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 27,89	R\$ 1,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,31
VALOR:						R\$ 8,64

14.6.4. 91885 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,84	R\$ 1,84
TOTAL Material:						R\$ 1,84
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21900000	R\$ 21,44	R\$ 4,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21900000	R\$ 27,89	R\$ 6,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,79
VALOR:						R\$ 12,63

14.6.5. 91884 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,32	R\$ 1,32
TOTAL Material:						R\$ 1,32
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	R\$ 21,44	R\$ 4,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	R\$ 27,89	R\$ 5,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,71
VALOR:						R\$ 11,03

14.6.6. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 6,97	R\$ 7,66

				TOTAL Material:		R\$ 7,66	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,09450000	R\$ 21,44	R\$ 2,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,09450000	R\$ 27,89	R\$ 2,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,65
					VALOR:		R\$ 12,31

14.6.7. 91840 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,23	R\$ 4,65
				TOTAL Material:		R\$ 4,65
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 21,44	R\$ 2,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R\$ 27,89	R\$ 3,43
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,06
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,31	R\$ 11,31
				TOTAL Serviço:		R\$ 11,31
				VALOR:		R\$ 22,02

14.6.8. 95727 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4 (M)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	SINAPI	M	1,05380000	R\$ 3,34	R\$ 3,51
				TOTAL Material:		R\$ 3,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12200000	R\$ 21,44	R\$ 2,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12200000	R\$ 27,89	R\$ 3,40
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,01
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,31	R\$ 11,31
				TOTAL Serviço:		R\$ 11,31
				VALOR:		R\$ 20,83

14.6.9. 91835 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,58	R\$ 5,03
				TOTAL Material:		R\$ 5,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 21,44	R\$ 1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 27,89	R\$ 2,53
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,48
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,31	R\$ 11,31
				TOTAL Serviço:		R\$ 11,31
				VALOR:		R\$ 20,82

14.7.1. 101946 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,26	R\$ 1,04
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 84,71	R\$ 84,71
				TOTAL Material:		R\$ 85,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 21,44	R\$ 32,66

documento de 167 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> p

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 27,89	R\$ 42,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 75,14
					VALOR:	R\$ 160,89

14.7.2. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 587,88	R\$ 587,88
					TOTAL Material:	R\$ 587,88
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	R\$ 21,44	R\$ 11,46
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	R\$ 27,89	R\$ 14,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,36
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01440000	R\$ 795,98	R\$ 11,46
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,46
					VALOR:	R\$ 625,70

14.7.3. 101882 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012043	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.423,44	R\$ 1.423,44
					TOTAL Material:	R\$ 1.423,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	R\$ 21,44	R\$ 13,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	R\$ 27,89	R\$ 17,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 31,27
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 795,98	R\$ 15,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,44
					VALOR:	R\$ 1.470,15

15.1. COM-47245604 Fornecimento e instalação de Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13510	Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3.608,00	R\$ 3.608,00
					TOTAL Material:	R\$ 3.608,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 31,19	R\$ 31,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 31,19
					VALOR:	R\$ 3.639,19

15.2. 98302 PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 718,39	R\$ 718,39
					TOTAL Material:	R\$ 718,39
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,20070000	R\$ 21,44	R\$ 132,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,20070000	R\$ 27,89	R\$ 172,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 305,87
					VALOR:	R\$ 1.024,26

15.3. 98297 CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 4,91	R\$ 5,15
					TOTAL Material:	R\$ 5,15
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00450000	R\$ 21,44	R\$ 0,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00450000	R\$ 27,89	R\$ 0,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,21

VALOR:	R\$ 5,36
--------	----------

15.4. COMP-27309440 Rack de 19" 05 U/A (UN) - adaptado SEDOP 171178 (un)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
L00004	Rack de 19" 05 U/A	SEDOP	un	1,00000000	R\$ 764,14	R\$ 764,14
				TOTAL Material:		R\$ 764,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 21,44	R\$ 42,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R\$ 27,89	R\$ 111,56
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 154,44
				VALOR:		R\$ 918,58

15.5. COM-21395687 Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,62	R\$ 2,62
INS-77421744	Modulo para tomada rj-45 cat.6 un	Composições	UN	2,00000000	R\$ 55,71	R\$ 111,42
INS-37286138	Placa 4" x 2" para tomada rj-45 cat.6 - p/ 02 módulos un	Composições	UN	1,00000000	R\$ 38,16	R\$ 38,16
				TOTAL Material:		R\$ 152,20
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 27,89	R\$ 22,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 18,98	R\$ 7,59
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 29,90
				VALOR:		R\$ 182,10

15.6. COM-29673931 Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa (m)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-56452989	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm	Composições	m	1,00000000	R\$ 232,21	R\$ 232,21
INS-28414526	Tampa de encaixe 100 X3000 - Z para eletrocalha metálica	Composições	m	1,00000000	R\$ 210,90	R\$ 210,90
				TOTAL Material:		R\$ 443,11
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 27,89	R\$ 11,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 18,98	R\$ 7,59
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 18,75
				VALOR:		R\$ 461,86

15.7. COM-12878319 Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-13060477	Tampa de encaixe 100 X3000mm, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica	Composições	UN	1,00000000	R\$ 210,90	R\$ 210,90
				TOTAL Material:		R\$ 210,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 27,89	R\$ 5,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 18,98	R\$ 3,80
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,38
				VALOR:		R\$ 220,28

15.8. 723 Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar) (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02003	Saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,50	R\$ 4,50
				TOTAL Material:		R\$ 4,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	R\$ 27,89	R\$ 1,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	R\$ 18,98	R\$ 1,14
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,81
				VALOR:		R\$ 7,31

15.9. COM-98615153 Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (UN)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-76961960	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica	Composições	UN	1,00000000	R\$ 77,89	R\$ 77,89
				TOTAL Material:		R\$ 77,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 27,89	R\$ 5,58

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 18,98	R\$ 3,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,38
					VALOR:	R\$ 87,27

15.10. 7877 Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar) (un)

Geral		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
INS-460861	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	Composições	un	1,00000000	R\$ 19,82	R\$ 19,82
					TOTAL Geral:	R\$ 19,82
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 27,89	R\$ 5,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 18,98	R\$ 3,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,38
					VALOR:	R\$ 29,20

15.11. COM-28840010 Flange 200 x 100mm para eletrocalha metálica (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
INS-20370089	Flange 200 x 100mm para eletrocalha metálica	Composições	UN	1,00000000	R\$ 47,86	R\$ 47,86
					TOTAL Material:	R\$ 47,86
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 27,89	R\$ 5,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 18,98	R\$ 3,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,38
					VALOR:	R\$ 57,24

15.12. 8113 Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar) (un)

Geral		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
INS-197458	Tê horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica	Composições	un	1,00000000	R\$ 51,04	R\$ 51,04
					TOTAL Geral:	R\$ 51,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 27,89	R\$ 5,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 18,98	R\$ 3,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,38
					VALOR:	R\$ 60,42

15.13. COM-52371702 Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
INS-20941979	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica	Composições	UN	1,00000000	R\$ 31,59	R\$ 31,59
					TOTAL Material:	R\$ 31,59
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 27,89	R\$ 5,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 18,98	R\$ 3,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,38
					VALOR:	R\$ 40,97

15.14. 91835 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,58	R\$ 5,03
					TOTAL Material:	R\$ 5,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 21,44	R\$ 1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 27,89	R\$ 2,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,48
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,31	R\$ 11,31
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,31
					VALOR:	R\$ 20,82

16.1. 101094 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	R\$ 3,07	R\$ 3,73

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	R\$ 1,05	R\$ 0,25
00038186	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	R\$ 587,98	R\$ 146,99
					TOTAL Material:	R\$ 150,97
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000	R\$ 25,30	R\$ 11,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	R\$ 18,98	R\$ 4,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,18
					VALOR:	R\$ 166,15

16.2. COM-78079404 MAPA TÁTIL EM ACRÍICO, COM RELEVO EM BRAILE, INCLUSO FIXAÇÃO DO PEDESTAL (UN)						
Material						
109092	Mapa Tátil em acrílico 70 x 50cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.718,31	R\$ 1.718,31
					TOTAL Material:	R\$ 1.718,31
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 18,98	R\$ 7,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,59
					VALOR:	R\$ 1.725,90

16.3. COM-48768575 PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (UN)						
Material						
18649	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,83	R\$ 81,83
					TOTAL Material:	R\$ 81,83
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	R\$ 19,96	R\$ 4,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,59
					VALOR:	R\$ 86,42

16.4. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material						
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 219,85	R\$ 219,85
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 16,94	R\$ 101,64
					TOTAL Material:	R\$ 321,49
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 24,54	R\$ 23,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 18,98	R\$ 5,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,94
					VALOR:	R\$ 350,43

16.5. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material						
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 260,34	R\$ 260,34
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 16,94	R\$ 101,64
					TOTAL Material:	R\$ 361,98
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 24,54	R\$ 23,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 18,98	R\$ 5,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,94
					VALOR:	R\$ 390,92

16.6. 100867 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material						
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 244,16	R\$ 244,16
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 16,94	R\$ 101,64
					TOTAL Material:	R\$ 345,80
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 24,54	R\$ 23,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 18,98	R\$ 5,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,94
					VALOR:	R\$ 374,74

17.1. INS-97714554 EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-97714554	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	Composições	UN	1,00000000	R\$ 282,60	R\$ 282,60
TOTAL Material:						R\$ 282,60
VALOR:						R\$ 282,60

17.2. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,07	R\$ 15,07
TOTAL Material:						R\$ 15,07
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07480000	R\$ 21,44	R\$ 1,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17950000	R\$ 27,89	R\$ 5,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,60
VALOR:						R\$ 21,67

17.3. COM-59346669 LUMINARIA DE EMERGENCIA BALIZAMENTO SLIM FACE ÚNICA VERDE C/ ADESIVO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000000071	LUMINARIA DE EMERGENCIA BALIZAMENTO SLIM FACE ÚNICA VERDE C/ ADESIVO	Próprio	UN	1,00000000	R\$ 67,60	R\$ 67,60
TOTAL Material:						R\$ 67,60
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07480000	R\$ 21,44	R\$ 1,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17950000	R\$ 27,89	R\$ 5,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,61
VALOR:						R\$ 74,21

17.4. COM-81727935 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 40,48	R\$ 40,48
TOTAL Material:						R\$ 40,48
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 18,98	R\$ 3,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,80
VALOR:						R\$ 44,28

17.5. COM-85737770 Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 65,26	R\$ 65,26
TOTAL Material:						R\$ 65,26
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	R\$ 21,44	R\$ 3,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,58
VALOR:						R\$ 68,84

17.6. COM-34924556 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 68,90	R\$ 68,90
TOTAL Material:						R\$ 68,90
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	R\$ 21,44	R\$ 3,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,58
VALOR:						R\$ 72,48

17.7. COM-73188143 PLACA DE SINALIZAÇÃO FORMATO CIRCULAR (ESPESSURA 3,0mm, DIAMETRO 0,252m) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,26	R\$ 1,04
00034723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	SINAPI	M2	0,05000000	R\$ 577,50	R\$ 28,88
					TOTAL Material:	R\$ 29,92
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 18,98	R\$ 3,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,80
					VALOR:	R\$ 33,72

18.1. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)						
Material						
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 50 A 70" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,51	R\$ 41,51
					TOTAL Material:	R\$ 41,51
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01080000	R\$ 19,41	R\$ 0,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05420000	R\$ 18,98	R\$ 1,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,22
					VALOR:	R\$ 42,73

18.2. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)						
Material						
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 11,74	R\$ 11,74
					TOTAL Material:	R\$ 11,74
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02770000	R\$ 19,41	R\$ 0,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13860000	R\$ 18,98	R\$ 2,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,16
					VALOR:	R\$ 14,90

19.1. 00043097 CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM (UN)						
Material						
00043097	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,41	R\$ 49,41
					TOTAL Material:	R\$ 49,41
					VALOR:	R\$ 49,41

19.2. 89866 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)						
Material						
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 60,32	R\$ 0,42
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00610000	R\$ 1,94	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 68,34	R\$ 0,54
					TOTAL Material:	R\$ 1,57
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	R\$ 20,39	R\$ 2,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	R\$ 24,54	R\$ 2,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,96
					VALOR:	R\$ 6,53

19.3. 89869 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)						
Material						
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 60,32	R\$ 0,63
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00920000	R\$ 1,94	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 68,34	R\$ 0,82
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,99	R\$ 0,99
					TOTAL Material:	R\$ 2,45
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14740000	R\$ 20,39	R\$ 3,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14740000	R\$ 24,54	R\$ 3,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,61
					VALOR:	R\$ 9,06

19.4. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	R\$ 1,94	R\$ 0,02
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 3,42	R\$ 3,60
				TOTAL Material:		R\$ 3,62
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 20,39	R\$ 5,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 24,54	R\$ 6,26
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 11,46
				VALOR:		R\$ 15,08

19.5. COM-27797484 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO (COBRE 3/8" COBRE 5/8") PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE PAREDE, INCLUSO CABO DE COBRE E ISOLAMENTO ELASTOMERICA (m)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000410	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6" MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,60
00039258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 10,30	R\$ 10,30
00039853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 21,93	R\$ 21,93
00039664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 29,57	R\$ 29,57
00039665	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 49,88	R\$ 49,88
				TOTAL Material:		R\$ 112,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 19,84	R\$ 7,94
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 31,19	R\$ 12,48
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 20,42
				VALOR:		R\$ 132,70

20.1. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 63,95	R\$ 67,14
				TOTAL Material:		R\$ 67,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03310000	R\$ 21,44	R\$ 0,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03310000	R\$ 27,89	R\$ 0,92
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 1,62
				VALOR:		R\$ 68,76

20.2. COM-57034405 Fornecimento e assentamento de barra chata de aluminio de 7/8" x 1/8" (m)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111095	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	ORSE	m	1,00000000	R\$ 11,37	R\$ 11,37
				TOTAL Material:		R\$ 11,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 27,89	R\$ 5,02
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,02
				VALOR:		R\$ 16,39

20.3. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 72,41	R\$ 72,41
				TOTAL Material:		R\$ 72,41
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 21,44	R\$ 5,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	R\$ 27,89	R\$ 6,92
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 12,24
				VALOR:		R\$ 84,65

20.4. COM-10961048 CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM 9 TERMINAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO 380 X 320 X 175MM EM AÇO COM FLANGE INFERIOR, VEDAÇÃO NA PORTA E ACABAMENTO EM EPÓXI (REF.: TEL 903) (UN)					
Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

I12141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 351,50	R\$ 351,50
					TOTAL Material:	R\$ 351,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 21,44	R\$ 32,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 27,89	R\$ 41,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 74,00
					VALOR:	R\$ 425,50

20.5. 95728 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002679	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	SINAPI	M	1,05380000	R\$ 5,15	R\$ 5,42
					TOTAL Material:	R\$ 5,42
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20300000	R\$ 21,44	R\$ 4,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20300000	R\$ 27,89	R\$ 5,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,01
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,31	R\$ 11,31
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,31
					VALOR:	R\$ 26,74

20.6. COM-14281928 SOLDA EXOTÉRMICA C/ CARTUCHO Nº 90 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 23,74	R\$ 23,74
I7378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,80	R\$ 4,80
I7379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000	R\$ 194,68	R\$ 7,79
					TOTAL Material:	R\$ 36,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 21,44	R\$ 1,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 27,89	R\$ 2,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,95
					VALOR:	R\$ 40,28

20.7. COM-44561465 SOLDA EXOTÉRMICA C/ CARTUCHO Nº 150 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11203	Cartucho p/ solda exotermica nr150	ORSE	un	1,00000000	R\$ 31,00	R\$ 31,00
I7378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	0,08000000	R\$ 4,80	R\$ 0,38
I7379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,08000000	R\$ 194,68	R\$ 15,57
					TOTAL Material:	R\$ 46,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	R\$ 21,44	R\$ 0,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,89	R\$ 27,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,75
					VALOR:	R\$ 75,70

20.8. COM-04255185 MINICAPTOR PARA SPDA 7/8" X 1/8" X 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041420	MINICAPTOR, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, FIXAÇÃO COM ROSCA SOBERBA OU MECANICA, H=600 MM X DN=10 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,07	R\$ 11,07
					TOTAL Material:	R\$ 11,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12640000	R\$ 21,44	R\$ 2,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12640000	R\$ 27,89	R\$ 3,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,24
					VALOR:	R\$ 17,31

20.9. 10728 Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref: TEL-541 (SPDA) (un)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-248846	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, ref:TEL-541 ou similar (p/SPDA)	Composições	un	1,00000000	R\$ 94,44	R\$ 94,44

				TOTAL Geral:		R\$ 94,44	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,15000000	R\$ 27,89	R\$ 4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,15000000	R\$ 18,98	R\$ 2,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 7,03
VALOR:							R\$ 101,47

20.10. COM-80526151 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,26	R\$ 6,26
				TOTAL Material:		R\$ 6,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 21,44	R\$ 6,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 27,89	R\$ 8,37
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,80
				VALOR:		R\$ 21,06

21.1. 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99833	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,01500000	R\$ 1,84	R\$ 0,02
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,02
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 18,98	R\$ 1,68
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 1,68
				VALOR:		R\$ 1,70

21.2. COM-97321865 LIMPEZA FINAL DA OBRA (m²)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	R\$ 16,18	R\$ 0,81
				TOTAL Material:		R\$ 0,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	R\$ 18,98	R\$ 2,66
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,66
				VALOR:		R\$ 3,47

21.3. COMP-42814757 Elaboração de "As Built" dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares - Metodologia CEF (CJ)						
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-42814757	Elaboração de "As Built" dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares - Metodologia CEF	Composições	CJ	1,00000000	R\$ 2.055,53	R\$ 2.055,53
				TOTAL Serviço:		R\$ 2.055,53
				VALOR:		R\$ 2.055,53

15.3	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	SINAPI	M	660,00	R\$ 0,18	R\$ 5,15	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 5,36	R\$ 3.537,60
15.4	COMP-27309440	Rack de 19" 05 UIA (UN) - adaptado SEDOP 171178	Composições Próprias	un	1,00	R\$ 127,88	R\$ 764,13	R\$ 0,00	R\$ 26,57	R\$ 918,58	R\$ 918,58
15.5	COM-21395687	Tornada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa	Composições Próprias	UN	19,00	R\$ 24,63	R\$ 152,20	R\$ 0,00	R\$ 5,27	R\$ 182,10	R\$ 3.459,90
15.6	COM-29673931	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	Composições Próprias	m	48,00	R\$ 15,26	R\$ 443,11	R\$ 0,00	R\$ 3,49	R\$ 461,86	R\$ 22.169,28
15.7	COM-12878319	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica	Composições Próprias	UN	16,00	R\$ 7,62	R\$ 210,90	R\$ 0,00	R\$ 1,76	R\$ 220,28	R\$ 3.524,48
15.8	723	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	Composições Próprias	un	32,00	R\$ 2,29	R\$ 4,50	R\$ 0,00	R\$ 0,52	R\$ 7,31	R\$ 233,92
15.9	COM-98615153	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 7,62	R\$ 77,89	R\$ 0,00	R\$ 1,76	R\$ 87,27	R\$ 87,27
15.10	7877	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90" (ref.: mopa ou similar)	Composições Próprias	un	1,00	R\$ 7,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,58	R\$ 29,20	R\$ 29,20
15.11	COM-28840010	Flange 200 x 100mm para eletrocalha metálica	Composições Próprias	un	2,00	R\$ 7,62	R\$ 47,86	R\$ 0,00	R\$ 1,76	R\$ 57,24	R\$ 228,96
15.12	8113	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Composições Próprias	un	4,00	R\$ 7,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,80	R\$ 60,42	R\$ 120,84
15.13	COM-52371702	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica	Composições Próprias	UN	43,00	R\$ 7,62	R\$ 31,59	R\$ 0,00	R\$ 1,76	R\$ 40,97	R\$ 1.761,71
15.14	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	76,00	R\$ 8,88	R\$ 10,19	R\$ 0,00	R\$ 1,75	R\$ 20,82	R\$ 1.582,32
16	ACESSIBILIDADE										R\$ 5.399,56
16.1	101094	PSO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	SINAPI	M	6,25	R\$ 12,30	R\$ 150,97	R\$ 0,00	R\$ 2,88	R\$ 166,15	R\$ 1.038,44
16.2	COM-78079404	MAPA TÁTIL EM ACRÍLICO, COM RELEVO EM BRAILLE, INCLUSO FIXAÇÃO DO PEDESTAL	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 5,87	R\$ 1.718,31	R\$ 0,00	R\$ 1,72	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90
16.3	COM-48768575	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	Composições Próprias	UN	9,00	R\$ 3,56	R\$ 81,83	R\$ 0,00	R\$ 1,03	R\$ 86,42	R\$ 777,78
16.4	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 24,10	R\$ 321,49	R\$ 0,00	R\$ 4,84	R\$ 350,43	R\$ 700,86
16.5	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 24,10	R\$ 361,98	R\$ 0,00	R\$ 4,84	R\$ 390,92	R\$ 781,84
16.6	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 24,10	R\$ 345,80	R\$ 0,00	R\$ 4,84	R\$ 374,74	R\$ 374,74
17	INCÊNDIO										R\$ 2.646,23
17.1	INS-97714554	EXTINTOR PO QUÍMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 282,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,60	R\$ 565,20
17.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 5,47	R\$ 15,07	R\$ 0,00	R\$ 1,13	R\$ 21,67	R\$ 173,36
17.3	COM-59346669	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BALIZAMENTO SLIM FACE ÚNICA VERDE C/ ADESIVO	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 5,48	R\$ 67,60	R\$ 0,00	R\$ 1,13	R\$ 74,21	R\$ 222,63
17.4	COM-81727935	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 2,93	R\$ 40,48	R\$ 0,00	R\$ 0,87	R\$ 44,28	R\$ 88,56
17.5	COM-85737770	Placa de sinalizacao de seguranc;a contra incendio, fotoluminescente, retangular, "20 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Composições Próprias	UN	18,00	R\$ 2,84	R\$ 65,26	R\$ 0,00	R\$ 0,74	R\$ 68,84	R\$ 1.239,12
17.6	COM-34924556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE "30" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	UN	4,00	R\$ 2,84	R\$ 68,90	R\$ 0,00	R\$ 0,74	R\$ 72,48	R\$ 289,92
17.7	COM-73188143	PLACA DE SINALIZAÇÃO FORMATO CIRCULAR (ESPESSURA 3,0mm, DIÂMETRO 0,252m)	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 2,93	R\$ 29,92	R\$ 0,00	R\$ 0,87	R\$ 33,72	R\$ 67,44
18	PAISAGISMO										R\$ 6.597,77
18.1	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF. 07/2024	SINAPI	UN	107,00	R\$ 0,95	R\$ 41,51	R\$ 0,00	R\$ 0,27	R\$ 42,73	R\$ 4.572,11
18.2	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 07/2024	SINAPI	M2	135,95	R\$ 2,44	R\$ 11,74	R\$ 0,00	R\$ 0,72	R\$ 14,90	R\$ 2.025,66
19	CLIMATIZAÇÃO										R\$ 17.737,63
19.1	00043097	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLÁSTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 150 X 150 X 100* MM	SINAPI	UN	10,00	R\$ 0,00	R\$ 49,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,41	R\$ 494,10
19.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	34,00	R\$ 4,13	R\$ 1,58	R\$ 0,00	R\$ 0,82	R\$ 6,53	R\$ 222,02
19.3	89869	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 5,50	R\$ 2,46	R\$ 0,00	R\$ 1,10	R\$ 9,06	R\$ 54,36
19.4	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	M	79,91	R\$ 9,54	R\$ 3,63	R\$ 0,00	R\$ 1,91	R\$ 15,08	R\$ 1.205,04
19.5	COM-27797484	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO (COBRE 3/8" COBRE 5/8") PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE PAREDE, INCLUSO CABO DE COBRE E ISOLAMENTO ELASTOMERICA	Composições Próprias	m	118,78	R\$ 16,92	R\$ 112,28	R\$ 0,00	R\$ 3,50	R\$ 132,70	R\$ 15.762,11
20	SPDA										R\$ 16.058,95
20.1	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	SINAPI	M	135,00	R\$ 1,33	R\$ 67,14	R\$ 0,00	R\$ 0,29	R\$ 68,76	R\$ 9.282,60
20.2	COM-57034405	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	Composições Próprias	m	138,00	R\$ 4,22	R\$ 11,37	R\$ 0,00	R\$ 0,80	R\$ 16,39	R\$ 2.261,82
20.3	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	SINAPI	UN	18,00	R\$ 10,05	R\$ 72,40	R\$ 0,00	R\$ 2,20	R\$ 84,65	R\$ 1.523,70
20.4	COM-10961048	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM 9 TERMINAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO 380 X 320 X 175MM EM AÇO COM FLANGE INFERIOR, VEDAÇÃO NA PORTA E ACABAMENTO EM EPOXI (REF.: TEL. 903)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 60,71	R\$ 351,50	R\$ 0,00	R\$ 13,29	R\$ 425,50	R\$ 425,50
20.5	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1	SINAPI	M	21,00	R\$ 13,40	R\$ 10,58	R\$ 0,00	R\$ 2,76	R\$ 26,74	R\$ 561,54
20.6	COM-14281928	SOLDA EXOTÉRMICA C/ CARTUCHO Nº 90	Composições Próprias	UN	11,00	R\$ 3,24	R\$ 36,33	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 40,28	R\$ 443,08
20.7	COM-44561465	SOLDA EXOTÉRMICA C/ CARTUCHO Nº 150	Composições Próprias	UN	7,00	R\$ 24,15	R\$ 46,95	R\$ 0,00	R\$ 4,60	R\$ 75,70	R\$ 529,90
20.8	COM-04255185	MINICAPTOR PARA SPDA 7/8" X 1/8" X 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	10,00	R\$ 5,12	R\$ 11,07	R\$ 0,00	R\$ 1,12	R\$ 17,31	R\$ 173,10
20.9	10728	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref: TEL-541 (SPDA)	Composições Próprias	un	7,00	R\$ 5,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,75	R\$ 101,47	R\$ 710,29
20.10	COM-80526151	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Composições Próprias	UN	7,00	R\$ 12,14	R\$ 6,26	R\$ 0,00	R\$ 2,66	R\$ 21,06	R\$ 147,42
21	LIMPEZA DA OBRA										R\$ 4.429,53
21.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	SINAPI	M2	496,33	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 1,70	R\$ 843,76
21.2	COM-97321865	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	m²	440,99	R\$ 2,05	R\$ 0,81	R\$ 0,00	R\$ 0,61	R\$ 3,47	R\$ 1.530,24
21.3	COMP-42814757	Elaboração de "As Built" dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares - Metodologia CEF	Composições Próprias	CJ	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.055,53	R\$ 2.055,53	R\$ 2.055,53
										VALOR BDI TOTAL:	R\$ 162.858,14
										VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 743.964,20
										VALOR TOTAL:	R\$ 906.842,34

Ministério da Fazenda

Receita Federal

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	IRF/STN - NÃO DESONERADO - BASE SINAPI 2024/07	DATA : 13/09/2024				BDI : 21,89%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTANA, NO ESTADO DO AMAPÁ - IRF/STN - REV02	FONTE	VERSÃO	HORA	MES				
LOCAL:	SANTANA/AP	CAIMA	2019/12	116,68%	-				
		CAGEPA	2020/12	-	-				
		DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO	124,15%	-				
		DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	-	-				
		INDISPONIVEL	2023/08 - Rio Branco	115,90%	-				
		NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO	-	-				
		ORSE	2024/06	112,54%	70,11%				
		SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%				
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%				
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,61%	-				
		SICRO NOVO	2024/04	-	-				
		SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	69,84%				
		SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	116,73%	73,21%				
		SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%				
		SMOP INFRA	2019/07 SEM DESONERAÇÃO	115,26%	72,04%				
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	355,37	R\$ 195,84	R\$ 69.595,66	9,35	9,35	A
COM-70567632	PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	Composições Próprias	Serviço	m²	323,28	R\$ 195,51	R\$ 63.204,47	8,50	17,85	A
COM-75363601	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 10.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	Composições Próprias	Serviço	UN	1,00	R\$ 28.470,10	R\$ 28.470,10	3,83	21,68	A
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	MES	6,00	R\$ 4.673,12	R\$ 28.038,72	3,77	25,45	A
COM-97829315	RODAPÉ DE GRANITINA H = 10 CM - ADAPTADO SMOP EDIF REV-034	Composições Próprias	Serviço	m	118,90	R\$ 212,85	R\$ 25.307,87	3,40	28,85	A
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	192,00	R\$ 127,76	R\$ 24.529,92	3,30	32,14	A
COM-29673931	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	Composições Próprias	Serviço	m	48,00	R\$ 461,86	R\$ 22.169,28	2,98	35,12	A
100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	MES	6,00	R\$ 3.693,84	R\$ 22.163,04	2,98	38,10	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	1.480,10	R\$ 13,13	R\$ 19.433,71	2,61	40,71	A
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	355,37	R\$ 45,94	R\$ 16.325,70	2,19	42,91	A
COMP-05326981	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W - ADAPTADO SEDOP 171532	Composições Próprias	Serviço	un	39,00	R\$ 415,03	R\$ 16.186,17	2,18	45,08	A
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	195,76	R\$ 82,33	R\$ 16.116,92	2,17	47,25	A
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M3	15,16	R\$ 1.049,66	R\$ 15.912,85	2,14	49,39	A
COM-27797484	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO (COBRE 3/8" COBRE 5/8") PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE PAREDE, INCLUSO CABO DE COBRE E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICA	Composições Próprias	Serviço	m	118,78	R\$ 132,70	R\$ 15.762,11	2,12	51,51	B
104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M2	127,78	R\$ 112,36	R\$ 14.357,36	1,93	53,44	B
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	389,34	R\$ 36,68	R\$ 14.280,99	1,92	55,36	B
COM-64985761	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,00 M, ALTURA INTERNA = 5,0 M (REF.: SINAPI 98065 12/2022)	Composições Próprias	Serviço	UN	1,00	R\$ 13.488,87	R\$ 13.488,87	1,81	57,17	B
100683	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 1.031,64	R\$ 13.411,32	1,80	58,97	B
COM-11913833	PORTA DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	Serviço	m²	14,90	R\$ 878,49	R\$ 13.089,50	1,76	60,73	B
87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	389,34	R\$ 33,25	R\$ 12.945,56	1,74	62,47	B
103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	156,91	R\$ 80,64	R\$ 12.653,22	1,70	64,17	B
92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 1.973,53	R\$ 9.867,65	1,33	65,50	B
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M	135,00	R\$ 68,76	R\$ 9.282,60	1,25	66,75	B
91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	413,00	R\$ 20,82	R\$ 8.598,66	1,16	67,90	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	1.508,00	R\$ 4,87	R\$ 7.343,96	0,99	68,89	B
COM-47245604	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	Composições Próprias	Serviço	UN	2,00	R\$ 3.639,19	R\$ 7.278,38	0,98	69,87	B
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	75,00	R\$ 90,13	R\$ 6.759,75	0,91	70,78	B
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	389,34	R\$ 15,38	R\$ 5.988,05	0,80	71,58	B
92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	63,00	R\$ 91,40	R\$ 5.758,20	0,77	72,36	B
COM-86468855	FILTRO AEROSÓLIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,00 M, ALTURA INTERNA = 1,60 M (REF.: 98059 SINAPI 12/2020)	Composições Próprias	Serviço	UN	1,00	R\$ 5.653,68	R\$ 5.653,68	0,76	73,12	B
00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	Equipamento	MES	6,00	R\$ 832,50	R\$ 4.995,00	0,67	73,79	B
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_01/02/03 DE 2024 ADAPTADO	SINAPI	Serviço	M2	16,00	R\$ 311,76	R\$ 4.988,16	0,67	74,46	B
S04654	Locação de container - Almoarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	ORSE	Serviço	mês	6,00	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	0,65	75,10	B
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	Serviço	UN	107,00	R\$ 42,73	R\$ 4.572,11	0,61	75,72	B
COMP-13070464	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Composições Próprias	Serviço	CJ	1,00	R\$ 4.544,20	R\$ 4.544,20	0,61	76,33	B
86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 896,65	R\$ 4.483,25	0,60	76,93	B
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	68,28	R\$ 64,92	R\$ 4.432,74	0,60	77,53	B
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	205,27	R\$ 21,37	R\$ 4.386,62	0,59	78,12	B
INS-98176970	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	Composições Próprias	Serviço	CJ	1,00	R\$ 4.093,78	R\$ 4.093,78	0,55	78,67	B
COM-90220923	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	Composições Próprias	Serviço	m²	81,78	R\$ 46,77	R\$ 3.824,85	0,51	79,18	B
98297	CABO ELÉTRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M	660,00	R\$ 5,36	R\$ 3.537,60	0,48	79,66	B
COM-12878319	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica	Composições Próprias	Serviço	UN	16,00	R\$ 220,28	R\$ 3.524,48	0,47	80,13	C
92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 878,67	R\$ 3.514,68	0,47	80,60	C
COM-21395687	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa	Composições Próprias	Serviço	UN	19,00	R\$ 182,10	R\$ 3.459,90	0,47	81,07	C
101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	71,21	R\$ 48,44	R\$ 3.449,41	0,46	81,53	C
COM-79340270	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3 X 2,6 H=1,20 M (REF.: SINAPI 98066 12/2020)	Composições Próprias	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.423,31	R\$ 3.423,31	0,46	81,99	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M3	65,61	R\$ 50,62	R\$ 3.321,18	0,45	82,44	C
102115	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.152,57	R\$ 3.152,57	0,42	82,86	C
98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 1.024,26	R\$ 3.072,78	0,41	83,27	C
COM-08967564	LIXAMENTO DE PISO COM POLIDORA E APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA INCOLOR EM PISO GRANILITE	Composições Próprias	Serviço	m²	127,78	R\$ 24,01	R\$ 3.068,00	0,41	83,69	C
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 506,59	R\$ 3.039,54	0,41	84,10	C
104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	52,52	R\$ 56,03	R\$ 2.942,70	0,40	84,49	C
99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 587,25	R\$ 2.936,25	0,39	84,89	C

COMP-14330875	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	Composições Próprias	Serviço	CJ	1,00	R\$ 2.720,56	R\$ 2.720,56	0,37	85,25	C
S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 8500k, Autotvot, marca G-light ou similarADAPTADO_ORSE_S12808_SINAPI	ORSE	Serviço	un	10,00	R\$ 270,62	R\$ 2.706,20	0,36	85,62	C
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	343,00	R\$ 7,59	R\$ 2.603,37	0,35	85,97	C
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	65,48	R\$ 39,24	R\$ 2.569,44	0,35	86,31	C
97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 613,60	R\$ 2.454,40	0,33	86,64	C
100712	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 783,55	R\$ 2.350,65	0,32	86,96	C
COM-57034405	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	Composições Próprias	Serviço	m	138,00	R\$ 16,39	R\$ 2.261,82	0,30	87,26	C
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	3,23	R\$ 687,58	R\$ 2.220,88	0,30	87,56	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	319,43	R\$ 6,88	R\$ 2.197,68	0,30	87,85	C
COM-18261218	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10mm	Composições Próprias	Serviço	m²	3,12	R\$ 662,32	R\$ 2.066,44	0,28	88,13	C
COMP-42814757	Elaboração de "As Built" dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares - Metodologia CEF	Composições Próprias	Serviço	CJ	1,00	R\$ 2.055,53	R\$ 2.055,53	0,28	88,41	C
98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	Serviço	M2	135,95	R\$ 14,90	R\$ 2.025,66	0,27	88,68	C
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	389,34	R\$ 5,14	R\$ 2.001,21	0,27	88,95	C
89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	63,38	R\$ 31,43	R\$ 1.992,03	0,27	89,22	C
02220.8.11.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico DEOSP. COD 02220.8.11.1 ADAPTADO	DEOSP	Serviço	M2	119,78	R\$ 15,06	R\$ 1.803,89	0,24	89,46	C
101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 36 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M	42,00	R\$ 42,85	R\$ 1.799,70	0,24	89,70	C
COM-52371702	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica	Composições Próprias	Serviço	UN	43,00	R\$ 40,97	R\$ 1.761,71	0,24	89,94	C
COM-78079404	MAPA TÁTIL EM ACRÍLICO, COM RELEVO EM BRAILE, INCLUI FIXAÇÃO DO PEDESTAL	Composições Próprias	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.725,90	R\$ 1.725,90	0,23	90,17	C
COM-10864453	PORTA DE MADEIRA, DE ABRIR, 90X210 CM, ESPESURA 3,5 CM, ITEN INCLUSOS: ROLDONAS, MONTAGENS, INSTALAÇÕES, FECHADURA, BARRA/PUXADOR HORIZONTAL. CHAPA DE ALUMÍNIO - PNE	Composições Próprias	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.690,02	R\$ 1.690,02	0,23	90,40	C
COMP-53726955	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA	Composições Próprias	Serviço	CJ	1,00	R\$ 1.651,77	R\$ 1.651,77	0,22	90,62	C
COMP-04072821	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - REDE LÓGICA	Composições Próprias	Serviço	CJ	1,00	R\$ 1.651,77	R\$ 1.651,77	0,22	90,84	C
COM-97321865	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	Serviço	m²	440,99	R\$ 3,47	R\$ 1.530,24	0,21	91,05	C
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R\$ 84,65	R\$ 1.523,70	0,20	91,25	C
101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.470,15	R\$ 1.470,15	0,20	91,45	C
101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 706,27	R\$ 1.412,54	0,19	91,64	C
95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4)	SINAPI	Serviço	M	66,00	R\$ 20,83	R\$ 1.374,78	0,18	91,82	C
92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA. INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 675,91	R\$ 1.351,82	0,18	92,01	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	61,54	R\$ 20,81	R\$ 1.280,65	0,17	92,18	C
COM-85737770	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, "20 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Composições Próprias	Serviço	UN	18,00	R\$ 68,84	R\$ 1.239,12	0,17	92,34	C
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	79,91	R\$ 15,08	R\$ 1.205,04	0,16	92,51	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	389,34	R\$ 3,07	R\$ 1.195,27	0,16	92,67	C
COMP-97986458	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DRENAGEM	Composições Próprias	Serviço	CJ	1,00	R\$ 1.165,95	R\$ 1.165,95	0,16	92,82	C
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	94,91	R\$ 11,56	R\$ 1.097,16	0,15	92,97	C
COMP-79212242	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL	Composições Próprias	Serviço	CJ	1,00	R\$ 1.093,07	R\$ 1.093,07	0,15	93,12	C
101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M	6,25	R\$ 166,15	R\$ 1.038,44	0,14	93,26	C
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	319,43	R\$ 3,18	R\$ 1.015,79	0,14	93,39	C
COMP-10310699	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA - ACESSIBILIDADE	Composições Próprias	Serviço	CJ	1,00	R\$ 993,30	R\$ 993,30	0,13	93,53	C
COMP-73967466	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	Composições Próprias	Serviço	UN	8,00	R\$ 122,14	R\$ 977,12	0,13	93,66	C
100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	101,99	R\$ 9,05	R\$ 923,01	0,12	93,78	C
COMP-27309440	Rack de 19" 05 UIA (UN) - adaptado SEDOP 171178	Composições Próprias	Serviço	un	1,00	R\$ 918,58	R\$ 918,58	0,12	93,91	C
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	58,00	R\$ 15,64	R\$ 907,12	0,12	94,03	C
97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 224,27	R\$ 897,08	0,12	94,15	C
COMP-16482667	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE FUNDAÇÕES (Geotecnia e Estrutura)	Composições Próprias	Serviço	CJ	1,00	R\$ 891,97	R\$ 891,97	0,12	94,27	C
COMP-23459014	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	Composições Próprias	Serviço	CJ	1,00	R\$ 874,46	R\$ 874,46	0,12	94,39	C
COMP-08366410	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	Composições Próprias	Serviço	CJ	1,00	R\$ 874,46	R\$ 874,46	0,12	94,50	C
90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	Serviço	M	47,39	R\$ 18,35	R\$ 869,61	0,12	94,62	C
97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 856,95	R\$ 856,95	0,12	94,74	C
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	496,33	R\$ 1,70	R\$ 843,76	0,11	94,85	C
S97631S	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023 - ORSE - COD S97631S	ORSE	Serviço	m2	81,78	R\$ 10,26	R\$ 839,06	0,11	94,96	C
103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	32,54	R\$ 25,40	R\$ 826,52	0,11	95,07	C
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	75,00	R\$ 10,64	R\$ 798,00	0,11	95,18	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 390,92	R\$ 781,84	0,11	95,29	C
COM-48768575	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	Composições Próprias	Serviço	UN	9,00	R\$ 86,42	R\$ 777,78	0,10	95,39	C
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	33,00	R\$ 22,13	R\$ 730,29	0,10	95,49	C
96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	Serviço	M2	9,11	R\$ 79,47	R\$ 723,97	0,10	95,59	C
10728	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref. TEL-541 (SPDA)	Composições Próprias	Geral	un	7,00	R\$ 101,47	R\$ 710,29	0,10	95,68	C
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 701,91	R\$ 701,91	0,09	95,78	C
100896	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 350,43	R\$ 700,86	0,09	95,87	C
94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	0,88	R\$ 750,69	R\$ 660,61	0,09	95,96	C
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	19,00	R\$ 34,34	R\$ 652,46	0,09	96,05	C
104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 69,77	R\$ 627,93	0,08	96,13	C
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 625,70	R\$ 625,70	0,08	96,22	C
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	53,00	R\$ 11,54	R\$ 611,62	0,08	96,30	C
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	Serviço	UN	19,00	R\$ 32,02	R\$ 608,38	0,08	96,38	C
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 47,40	R\$ 568,80	0,08	96,46	C
INS-86872352	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	Composições Próprias	Serviço	un	66,00	R\$ 8,60	R\$ 567,60	0,08	96,53	C
INS-97714554	EXTINTOR PO QUÍMICO SECO 6kg ABC NBR 15008:2017	Composições Próprias	Material	UN	2,00	R\$ 282,60	R\$ 565,20	0,08	96,61	C
95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1	SINAPI	Serviço	M	21,00	R\$ 26,74	R\$ 561,54	0,08	96,68	C
COM-96552945	Revestimento para parede com chapa eucatita, e = 6,4 mm, colado c/ adesivo ec-461-3m ou similar, diretamente sobre emboço	Composições Próprias	Serviço	m²	19,26	R\$ 28,81	R\$ 554,88	0,07	96,76	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLIS (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	19,00	R\$ 29,19	R\$ 554,61	0,07	96,83	C

92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R\$ 30,63	R\$ 551,34	0,07	96,91	C
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	1,50	R\$ 358,47	R\$ 537,71	0,07	96,98	C
93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 67,08	R\$ 536,64	0,07	97,05	C
COM-44561465	SOLDA EXOTÉRMICA C/ CARTUCHO Nº 150	Composições Próprias	Serviço	UN	7,00	R\$ 75,70	R\$ 529,90	0,07	97,12	C
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 43,91	R\$ 526,92	0,07	97,19	C
COM-52439683	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES	Composições Próprias	Serviço	M²	21,85	R\$ 23,78	R\$ 519,59	0,07	97,26	C
102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 511,27	R\$ 511,27	0,07	97,33	C
102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	28,14	R\$ 18,14	R\$ 510,46	0,07	97,40	C
95547	PORTA PAPEL TOALHAS INTERFOLHADO- TIPO DISPENSER , INCLUSO FIXAÇÃO. (Adaptado Sinapi 95547)	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 84,97	R\$ 509,82	0,07	97,47	C
104167	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 101,62	R\$ 508,10	0,07	97,54	C
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	16,00	R\$ 31,29	R\$ 500,64	0,07	97,60	C
00043097	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLÁSTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X "100" MM	SINAPI	Material	UN	10,00	R\$ 49,41	R\$ 494,10	0,07	97,67	C
95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 81,99	R\$ 491,94	0,07	97,74	C
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	48,00	R\$ 9,65	R\$ 463,20	0,06	97,80	C
COM-14281928	SOLDA EXOTÉRMICA C/ CARTUCHO Nº 90	Composições Próprias	Serviço	UN	11,00	R\$ 40,28	R\$ 443,08	0,06	97,86	C
86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 434,09	R\$ 434,09	0,06	97,92	C
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	4,74	R\$ 91,30	R\$ 432,78	0,06	97,98	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	19,00	R\$ 22,55	R\$ 428,45	0,06	98,03	C
COM-10961048	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM 9 TERMINAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO 380 X 320 X 175MM EM AÇO COM FLANGE INFERIOR, VEDAÇÃO NA PORTA E ACABAMENTO EM EPOXI (REF. TEL. 903)	Composições Próprias	Serviço	UN	1,00	R\$ 425,50	R\$ 425,50	0,06	98,09	C
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 44,21	R\$ 397,89	0,05	98,14	C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 54,77	R\$ 383,39	0,05	98,20	C
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	3,24	R\$ 116,34	R\$ 376,94	0,05	98,25	C
100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 374,74	R\$ 374,74	0,05	98,30	C
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 43,84	R\$ 350,72	0,05	98,34	C
02220.8.12.1	DEMOLIÇÃO de piso revestido com granilite DEOSP COD 02220.8.12.1 ADAPTADO	DEOSP	Serviço	M2	11,25	R\$ 30,11	R\$ 338,74	0,05	98,39	C
PAI-030	ARRANCAMENTO DE GRAMA EM LEIVAS - ADAPTADO SMOP-INFRA COD PAI-030 07/2019	SMOP-INFRA	Serviço	M²	93,56	R\$ 3,23	R\$ 302,20	0,04	98,43	C
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	13,14	R\$ 22,16	R\$ 291,18	0,04	98,47	C
97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M	118,90	R\$ 2,44	R\$ 290,12	0,04	98,51	C
COM-34924556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE "30" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	Serviço	UN	4,00	R\$ 72,48	R\$ 289,92	0,04	98,55	C
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 287,60	R\$ 287,60	0,04	98,59	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	M2	31,93	R\$ 6,58	R\$ 273,96	0,04	98,62	C
88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	9,11	R\$ 27,99	R\$ 254,99	0,03	98,66	C
COMP-24020576	Emissão De Anotação De Responsabilidade Técnica (Art) AMAPÁ 2024	Composições Próprias	Taxas	UN	1,00	R\$ 233,94	R\$ 233,94	0,03	98,69	C
723	Forneimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. v 33 valemam ou similar)	Composições Próprias	Geral	un	32,00	R\$ 7,31	R\$ 233,92	0,03	98,72	C
COM-28840010	Flange 200 x 100mm para eletrocabla metálica	Composições Próprias	Serviço	UN	4,00	R\$ 57,24	R\$ 228,96	0,03	98,75	C
COMP-63975935	Expedição de Habite-se, BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE SANTANA, por m² de ÁREA CONSTRUIDA AMAPÁ	Composições Próprias	Taxas	UN	1,00	R\$ 226,53	R\$ 226,53	0,03	98,78	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 24,82	R\$ 223,38	0,03	98,81	C
COM-59346669	LUMINARIA DE EMERGENCIA BALIZAMENTO SLIM FACE ÚNICA VERDE C/ ADESIVO	Composições Próprias	Serviço	UN	3,00	R\$ 74,21	R\$ 222,63	0,03	98,84	C
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	34,00	R\$ 6,53	R\$ 222,02	0,03	98,87	C
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	25,00	R\$ 8,44	R\$ 211,00	0,03	98,90	C
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 102,71	R\$ 205,42	0,03	98,93	C
89679	LUXA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 102,43	R\$ 204,86	0,03	98,95	C
89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 15,52	R\$ 201,76	0,03	98,98	C
97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	16,00	R\$ 12,31	R\$ 196,96	0,03	99,01	C
COMP-49506035	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO EUCATEX	Composições Próprias	Geral	m²	10,96	R\$ 17,57	R\$ 192,57	0,03	99,03	C
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	17,00	R\$ 11,32	R\$ 192,44	0,03	99,06	C
101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 38,07	R\$ 190,35	0,03	99,08	C
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 89,37	R\$ 178,74	0,02	99,11	C
COM-57251917	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	Composições Próprias	Serviço	UN	8,00	R\$ 21,92	R\$ 175,36	0,02	99,13	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 21,67	R\$ 173,36	0,02	99,16	C
COM-04255185	MINICAPTOR PARA SPDA 7/8" X 1/8" X 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	Serviço	UN	10,00	R\$ 17,31	R\$ 173,10	0,02	99,18	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	9,28	R\$ 18,17	R\$ 168,62	0,02	99,20	C
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 54,85	R\$ 164,55	0,02	99,22	C
93674	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 164,11	R\$ 164,11	0,02	99,25	C
102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 81,22	R\$ 162,44	0,02	99,27	C
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 160,89	R\$ 160,89	0,02	99,29	C
95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 38,12	R\$ 152,48	0,02	99,31	C
COM-80526151	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Composições Próprias	Serviço	UN	7,00	R\$ 21,06	R\$ 147,42	0,02	99,33	C
COM-67305907	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 50 x 25mm	Composições Próprias	Serviço	UN	6,00	R\$ 24,21	R\$ 145,26	0,02	99,35	C
COMP-53532539	PONTO DE FORÇA PARA AR CONDICIONADO EM CAIXA PASSAGEM 4x2" - ADAPTADA SBC 059800	Composições Próprias	Serviço	un	7,00	R\$ 20,66	R\$ 144,62	0,02	99,37	C
COM-79554938	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	Composições Próprias	Serviço	UN	9,00	R\$ 16,03	R\$ 144,27	0,02	99,39	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 14,28	R\$ 142,80	0,02	99,41	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	13,74	R\$ 10,13	R\$ 139,19	0,02	99,43	C
88498	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	9,11	R\$ 15,25	R\$ 138,93	0,02	99,44	C
COM-00050323	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90º ÁGUA FRIA 25MMX1/2" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF.: SINAPI 73642 11/2014)	Composições Próprias	Serviço	UN	11,00	R\$ 12,62	R\$ 138,82	0,02	99,46	C
COMP-13488260	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANTANA PREFEITURA	Composições Próprias	Taxas	UN	1,00	R\$ 134,75	R\$ 134,75	0,02	99,48	C
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 44,54	R\$ 133,62	0,02	99,50	C
89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	3,00	R\$ 43,89	R\$ 131,67	0,02	99,52	C
89859	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 33,04	R\$ 130,20	0,02	99,54	C

89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 10,30	R\$ 123,60	0,02	99,55	C
8113	Té horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Composições Próprias	Geral	un	2,00	R\$ 60,42	R\$ 120,84	0,02	99,57	C
89796	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 38,37	R\$ 115,11	0,02	99,58	C
91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	SINAPI	Serviço	M	5,00	R\$ 22,02	R\$ 110,10	0,01	99,60	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 13,53	R\$ 108,24	0,01	99,61	C
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 10,65	R\$ 106,50	0,01	99,63	C
97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	12,00	R\$ 8,64	R\$ 103,68	0,01	99,64	C
89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	19,00	R\$ 5,39	R\$ 102,41	0,01	99,65	C
89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R\$ 9,09	R\$ 99,99	0,01	99,67	C
104168	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 99,34	R\$ 99,34	0,01	99,68	C
99585	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 99,25	R\$ 99,25	0,01	99,69	C
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 10,06	R\$ 98,64	0,01	99,71	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	1,75	R\$ 52,54	R\$ 91,95	0,01	99,72	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 12,92	R\$ 90,44	0,01	99,73	C
COM-81727935	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	Serviço	UN	2,00	R\$ 44,28	R\$ 88,56	0,01	99,74	C
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 12,63	R\$ 88,41	0,01	99,76	C
COM-98615153	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica	Composições Próprias	Serviço	UN	1,00	R\$ 87,27	R\$ 87,27	0,01	99,77	C
DEM-012	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SMOP-EDIF - COD DEM-012 ADAPTADO	SMOP-EDIF	Serviço	M²	7,21	R\$ 12,02	R\$ 86,66	0,01	99,78	C
104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 25,54	R\$ 76,62	0,01	99,79	C
00039810	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPÁ APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X "75" MM	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 36,93	R\$ 73,86	0,01	99,80	C
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 36,55	R\$ 73,10	0,01	99,81	C
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 35,49	R\$ 70,98	0,01	99,82	C
COM-12352670	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	Composições Próprias	Serviço	UN	4,00	R\$ 17,00	R\$ 68,00	0,01	99,83	C
COM-73188143	PLACA DE SINALIZAÇÃO FORMATO CIRCULAR (ESPESSURA 3,0mm, DIAMETRO 0.252m)	Composições Próprias	Serviço	UN	2,00	R\$ 33,72	R\$ 67,44	0,01	99,84	C
93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 67,08	R\$ 67,08	0,01	99,85	C
COMP-09405468	TOMADA DE PISO 3P+T 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	Serviço	UN	1,00	R\$ 66,37	R\$ 66,37	0,01	99,85	C
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	3,23	R\$ 19,95	R\$ 64,44	0,01	99,86	C
89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 64,21	R\$ 64,21	0,01	99,87	C
93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 63,31	R\$ 63,31	0,01	99,88	C
INS-91302381	TRT - Termo de Responsabilidade Técnica	Composições Próprias	Taxas	UN	1,00	R\$ 62,57	R\$ 62,57	0,01	99,89	C
95808	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 29,64	R\$ 59,28	0,01	99,90	C
93666	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 13,87	R\$ 55,48	0,01	99,90	C
98969	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 9,06	R\$ 54,36	0,01	99,91	C
104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 26,17	R\$ 52,34	0,01	99,92	C
89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 6,23	R\$ 49,84	0,01	99,93	C
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 49,64	R\$ 49,64	0,01	99,93	C
103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 23,61	R\$ 47,22	0,01	99,94	C
021527	Retirada de grade de ferro ADAPTADA SEDOP 021527 (FEV/24)	SEDOP	Serviço	m²	1,78	R\$ 25,30	R\$ 45,03	0,01	99,94	C
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 14,74	R\$ 44,22	0,01	99,95	C
COMP-56928195	Retirada de fôrno em mad., Incl. barroteamento (m²) - adaptado SEDOP 020015	Composições Próprias	Serviço	m²	6,66	R\$ 6,40	R\$ 42,62	0,01	99,96	C
COM-67356694	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90º ÁGUA FRIA 25MMX 1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF.: SINAPI 73642 11/2014)	Composições Próprias	Serviço	UN	3,00	R\$ 12,62	R\$ 37,86	0,01	99,96	C
104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 37,12	R\$ 37,12	0,00	99,97	C
89799	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	1,75	R\$ 17,66	R\$ 30,91	0,00	99,97	C
7877	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mops ou similar)	Composições Próprias	Geral	un	1,00	R\$ 29,20	R\$ 29,20	0,00	99,97	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 13,75	R\$ 27,50	0,00	99,98	C
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 25,43	R\$ 25,43	0,00	99,98	C
89554	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 23,67	R\$ 23,67	0,00	99,98	C
COMP-48949070	PONTO DE FORÇA PARA BOMBA 1/2CV EM CAIXA PASSAGEM 4x2" - ADAPTADA SBC 059800	Composições Próprias	Serviço	un	1,00	R\$ 20,66	R\$ 20,66	0,00	99,99	C
COMP-02476221	PONTO DE FORÇA PARA CHUVEIRO EM CAIXA PASSAGEM 4x2" - ADAPTADA SBC 059800	Composições Próprias	Serviço	un	1,00	R\$ 20,66	R\$ 20,66	0,00	99,99	C
89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 18,60	R\$ 18,60	0,00	99,99	C
89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 17,23	R\$ 17,23	0,00	99,99	C
91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 11,03	R\$ 11,03	0,00	100,00	C
89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 10,07	R\$ 10,07	0,00	100,00	C
89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 9,62	R\$ 9,62	0,00	100,00	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 8,84	R\$ 8,84	0,00	100,00	C
							VALOR TOTAL DA OBRA:		R\$ 743.984,20	
							VALOR TOTAL BDI:		R\$ 162.860,16	
							VALOR BDI GERAL:	21,89%	R\$ 162.860,16	
							VALOR GLOBAL DA OBRA:		R\$ 906.844,36	

		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
		OBRA:		IRF/STN - NÃO DESONERADO - BASE SINAPI 2024/07			DATA : 13/09/2024		BDI : 21,89%					
		DESCRIÇÃO:		REFORMA DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTANA. NO ESTADO DO AMAPÁ - IRF/STN - REV02			FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:		SANTANA/AP			CAEMA		2019/12		116,68%		-	
							CAGEPA		2020/12		-		-	
							DEOSP		2014 SEM DESONERAÇÃO		124,15%		-	
DER-MG							2022/04 SEM DESONERAÇÃO		-		-			
					INDISPONÍVEL		2023/06 - Rio Branco		115,90%		-			
					NOVACAP		2019/11 SEM DESONERAÇÃO		-		-			
					ORSE		2024/06		112,54%		70,11%			
					SEDOP		2024/05 COM DESONERAÇÃO		83,87%		44,39%			
					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%			
					SICRO 2		2016/11 SEM DESONERAÇÃO		116,61%		-			
					SICRO NOVO		2024/04		-		-			
					SINAPI		2024/07 SEM DESONERAÇÃO		115,81%		69,84%			
					SMOP EDIF		2019/07 SEM DESONERAÇÃO		116,73%		73,21%			
					SMOP ILUM		2019/07 SEM DESONERAÇÃO		115,26%		72,04%			
					SMOP INFRA		2019/07 SEM DESONERAÇÃO		115,26%		72,04%			
					Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela	
1	Licenças e taxas	R\$ 657,79	75,00%					25,00%	100,00%	
			R\$ 493,34					R\$ 164,45	R\$ 657,79	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 42.665,80	100,00%						100,00%	
			R\$ 42.665,80						R\$ 42.665,80	
3	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	R\$ 74.731,68	11,76%	19,25%	18,49%	20,90%	16,85%	12,75%	100,00%	
			R\$ 8.788,45	R\$ 14.385,85	R\$ 13.817,89	R\$ 15.618,92	R\$ 12.592,29	R\$ 9.528,28	R\$ 74.731,68	
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 16.139,33	100,00%						100,00%	
			R\$ 16.139,33						R\$ 16.139,33	
5	ALVENARIA	R\$ 13.030,16	100,00%						100,00%	
			R\$ 13.030,16						R\$ 13.030,16	
6	COBERTURA	R\$ 103.492,68	25,00%	75,00%					100,00%	
			R\$ 25.873,17	R\$ 77.619,51					R\$ 103.492,68	
7	FORRO	R\$ 1.117,89					100,00%		100,00%	
							R\$ 1.117,89		R\$ 1.117,89	
8	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 19.161,89				50,00%	25,00%	25,00%	100,00%	
						R\$ 9.580,95	R\$ 4.790,47	R\$ 4.790,47	R\$ 19.161,89	
9	REVESTIMENTO DE PISOS	R\$ 58.646,08		25,00%	50,00%	25,00%			100,00%	
				R\$ 14.661,52	R\$ 29.323,04	R\$ 14.661,52			R\$ 58.646,08	
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES	R\$ 112.928,88		50,00%	50,00%				100,00%	
				R\$ 56.464,44	R\$ 56.464,44				R\$ 112.928,88	
11	ESQUADRIAS	R\$ 35.366,52				50,00%	50,00%		100,00%	
						R\$ 17.683,26	R\$ 17.683,26		R\$ 35.366,52	
12	PINTURA	R\$ 27.127,49					50,00%	50,00%	100,00%	
							R\$ 13.563,75	R\$ 13.563,74	R\$ 27.127,49	
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 77.636,83		25,00%	25,00%	25,00%			100,00%	
				R\$ 19.409,21	R\$ 19.409,21	R\$ 19.409,21			R\$ 19.409,20	R\$ 77.636,83
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 60.406,29		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%	
				R\$ 15.101,57	R\$ 15.101,57	R\$ 15.101,57	R\$ 15.101,58		R\$ 60.406,29	

15	LÓGICA E TELEFONIA	R\$ 48.005,22					50,00%	50,00%	100,00%
							R\$ 24.002,61	R\$ 24.002,61	R\$ 48.005,22
16	ACESSIBILIDADE	R\$ 5.399,56					50,00%	25,00%	100,00%
							R\$ 2.699,78	R\$ 1.349,89	R\$ 1.349,89
17	INCÊNDIO	R\$ 2.646,23					50,00%	25,00%	100,00%
							R\$ 1.323,12	R\$ 661,56	R\$ 661,55
18	PAISAGISMO	R\$ 6.597,77						100,00%	100,00%
								R\$ 6.597,77	R\$ 6.597,77
19	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 17.737,63						100,00%	100,00%
								R\$ 17.737,63	R\$ 17.737,63
20	SPDA	R\$ 16.058,95					50,00%	50,00%	100,00%
							R\$ 8.029,48	R\$ 8.029,47	R\$ 16.058,95
21	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 4.429,53						100,00%	100,00%
								R\$ 4.429,53	R\$ 4.429,53
22	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 162.860,16	14,38%	18,98%	18,03%	20,50%	15,90%	12,21%	100,00%
			R\$ 23.419,29	R\$ 30.910,86	R\$ 29.363,69	R\$ 33.386,33	R\$ 25.894,77	R\$ 19.885,22	R\$ 162.860,16
R\$ 906.844,36			R\$ 130.409,54	R\$ 172.088,52	R\$ 163.479,84	R\$ 185.929,10	R\$ 144.196,75	R\$ 110.740,61	R\$ 906.844,36
			R\$ 130.409,54	R\$ 302.498,06	R\$ 465.977,90	R\$ 651.907,00	R\$ 796.103,75	R\$ 906.844,36	

	COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	IRF/STN - NÃO DESONERADO - BASE SINAPI 2024/07	DATA : 13/09/2024	BDI : 21,89%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTANA, NO ESTADO DO AMAPÁ - IRF/STN - REV02	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SANTANA/AP		HORA
				MES
			CAEMA	2019/12
			CAGEPA	2020/12
			DEOSP	2014 SEM DESONERAÇÃO
			DER-MG	2022/04 SEM DESONERAÇÃO
			INDISPONÍVEL	2023/06 - Rio Branco
			NOVACAP	2019/11 SEM DESONERAÇÃO
			ORSE	2024/06
			SEDOP	2024/05 COM DESONERAÇÃO
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2024/04
			SINAPI	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
			SMOP EDIF	2019/07 SEM DESONERAÇÃO
			SMOP ILUM	2019/07 SEM DESONERAÇÃO
			SMOP INFRA	2019/07 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
TOTAL		8,20%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
TOTAL		6,50%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	1,74%
	PIS	0,65%
	CPRB	0,00%
TOTAL		5,39%

BDI =		21,89%
-------	--	--------

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI de Acordo com os Parâmetros Pré-estabelecidos pelo Acordão
2.622/2013 - TCU - Plenário

Estudo Técnico Preliminar 29/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia (reparos e adaptações) no imóvel da Inspetoria de Santana, unidade subordinada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macapá - DRFMCA.

3. Descrição da necessidade

A IRF/STN necessita de urgente reforma em suas instalações. O prédio encontra-se com alto grau de deterioração. O piso, o telhado, as portas, os forros e um novo layout são necessários, pois, apresentam comprometimentos devido ao desgaste causado pelo uso, tempo e intempéries, como por exemplo, as goteiras quando de chuvas fortes. Há infiltração em todos os recintos. O Porto de Santana encontra-se em reformas. Haverá a instalação de um sistema moderno de terminal hidroviário, o que acarretará o aumento da demanda de serviços da RFB no local, o que aumente a necessidade de um prédio com o mínimo de conforto e segurança para os cidadãos e servidores que atuam no local. A reforma também agrega novos recintos com segurança, como um depósito para mercadorias apreendidas, e instala a acessibilidade para PCD. O Projeto e orçamentos foram entregues em dezembro de 2023. O Recebimento definitivo ocorreu em Janeiro/2024 por equipe da SAENG/DIPOL/SRRF02 e o Termo de Justificativas Técnicas Relevantes foi elaborado e ambos seguem em anexo. A obra consta no Plano de Engenharia da Receita Federal.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAPOL DRFMCA	Armando Assis Correia Filho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços de reforma serão executados no prédio próprio da Inspetoria de Santana - Ac, conforme informações contidas no projeto básico, elaborado pela empresa GTX Engenharia Ltda, CNPJ 32.300.342/001-12.

Trata-se de um conjunto de atividades de interesse da administração que, agregadas, não implicam em intervenção no meio ambiente, não inovam o espaço físico da natureza e as soluções desenvolvidas não modificam substancialmente as características originais do bem imóvel.

Trata-se de serviços comuns de engenharia, com características de serviços técnico-profissionais, cujos padrões de desempenho e qualidade desses serviços podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado; são executados segundo protocolos, métodos e técnicas conhecidos e determinados em normas expedidas pelas entidades regulamentadoras; a qualidade do trabalho é atestada por meio do confronto com normas técnicas e profissionais pré-estabelecidas e, embora possa haver variações metodológicas, estas não são determinantes para a obtenção do resultado desejado pela administração; o fato de o objeto exigir capacitação técnica específica não é suficiente, por si só, para excluí-lo do conceito de “bem ou serviço comum” e a complexidade do objeto pretendido não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de bem comum, mas, sim, o domínio do mercado sobre o objeto licitado, conforme previsto no Acórdão nº 1.046/2014 – Plenário TCU e Acórdão nº 2.806/2014 – 1ª Câmara TCU.

Será adotado o regime de **empreitada por preço unitário** conforme orientação exarada no Acórdão TCU nº 1.977/2013-Plenário, em razão dos quantitativos dos itens orçamentários estarem sujeitos a um nível significativo de imprecisão e variação inerente a própria natureza do objeto contratado, que se trata de reforma de edificação. Isso ocorre especialmente devido a fatores imprevisíveis ou que não podem ser completamente conhecidos durante a fase de planejamento.

Para a contratação em questão não há previsão de aquisição de equipamentos de grande relevância, como mero repasse da contratada e com grande especificidade de instalação, que justifique a incidência da aplicação de um BDI diferenciado (reduzido).

Não foram elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nessa hipótese, foi atestada pela SAENG02 que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.

Na presente licitação, deverá ser exigido o registro da empresa licitante junto ao CREA e/ou CAU em atendimento às exigências previstas no inciso II, do artigo 62 e inciso V do artigo 67, ambos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como em atendimento a Resolução CONFEA nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 e Resolução CAU/BR nº 28, de 06 de julho de 2012.

Serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

Execução de construção, reforma, ampliação ou restauração de edificação (pública, comercial, industrial ou residencial) com área construída de no mínimo 150m², abrangendo os serviços de execução de cobertura em telha metálica e serviço de assentamento de revestimento cerâmico (piso e ou parede-fachada).

Será exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto: Para os serviços de execução de cobertura em telha metálica: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 49,24% (175m²) dos quantitativos licitados; Para os serviços de assentamento de revestimento cerâmico (piso e ou parede-fachada): quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 49,96% (161,50m²) dos quantitativos licitados;

Para os serviços de execução de cobertura em telha metálica: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 49,24% (175m²) dos quantitativos licitados;

Para os serviços de assentamento de revestimento cerâmico (piso e ou parede-fachada): quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 49,96% (161,50m²) dos quantitativos licitados.

Na presente licitação, será aceito o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte justificativa técnica:

A capacidade técnico-operacional da empresa poderá ser devidamente comprovada com a o somatório de atestados de serviços realizados de forma simultânea, pois demonstra que a empresa possui estrutura administrativa, técnica, econômico-financeira e gerencial para a realização de serviços com características, tipologias e portes similares ao objeto do contrato.

Na presente licitação serão exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto a parcela de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a ser executada pelos profissionais abaixo elencados:

Para o cargo de Engenheiro Civil ou Arquiteto:

Quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 49,24% (175m²) dos quantitativos licitados, para os serviços de execução de cobertura em telha metálica;

Quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 49,96% (161m²) dos quantitativos licitados, para os serviços de assentamento de revestimento cerâmico (piso e ou parede-fachada).

Na presente licitação, será exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

É essencial para a execução contratual, a existência de pessoal em canteiro de obras com a seguinte qualificação técnica mínima de 01 (um) Engenheiro Civil e ou Arquiteto, (01) Técnico em edificações e Encarregado Geral de Obras para atuarem em suas respectivas atribuições para compor a equipe multidisciplinar, devidamente registrados no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de construção, reforma, ampliação ou restauração de edificação (pública, comercial, industrial ou residencial) com área construída de no mínimo 150m² ou serviço de características semelhantes.

Na presente licitação, a realização de vistoria será facultativa e o licitante poderá

substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte justificativa técnica:

A empresa licitante poderá realizar vistoria no local para tomar conhecimento das condições locais para realizar a formulação de sua proposta ou poderá apresentar declaração que possui pleno conhecimento das condições de execução do objeto, de modo que se responsabilizará pelos valores apresentados em sua proposta, bem como não poderá alegar quaisquer questionamentos futuros que ensejem em desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, que implique na solicitação de revisão, reequilíbrio econômico-financeiro e/ou de termo aditivo ao contrato em virtude da eventual não realização de vistoria no local. Cabe salientar, que não foi exigida a obrigatoriedade da vistoria para não restringir a competitividade das licitantes.

O órgão assessorado admite a subcontratação parcial na presente licitação, sob as seguintes condições e justificativas técnicas:

Admitir-se-á a subcontratação parcial de serviços específicos tais como: serviços de instalação de sistema de climatização, instalação de rede lógica, instalação de comunicação visual, instalação de acessibilidade e projeto "As Built". Estes serviços poderão ser subcontratados em virtude da exigência de utilização de materiais /equipamentos específicos, assim como a necessidade de profissionais com perícia, habilidades e conhecimentos específicos. Tais subcontratações não deverão exceder o limite de 30% do valor total do contrato e dependerá da autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto conforme §1º do Art. 122, da lei 14.133 de 2021. Serviços não relacionados anteriormente, poderão ser subcontratados, desde que previamente autorizados pela FISCALIZAÇÃO.

Será exigida a comprovação de patrimônio líquido visando garantir que a empresa interessada tenha condições financeiras sólidas para executar o contrato pretendido. Ao solicitar a comprovação do patrimônio líquido, a administração pública busca assegurar que a empresa contratada tenha a capacidade financeira necessária para cumprir com as obrigações do contrato, evitando possíveis problemas de inadimplência. Essa medida visa garantir a escolha de fornecedores que possuam solidez financeira, reduzindo os riscos de problemas durante a execução do contrato. Adotou-se o percentual de 10% para a comprovação de patrimônio líquido mínimo sobre o valor total estimado, para aumentar ao máximo a segurança financeira da contratação, conforme padrão adotado neste órgão para os Editais anteriores.

Na presente licitação não deverá ser permitida a participação de consórcios com base de ser prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133 /21, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas. No mesmo sentido, os Acórdãos 2813 /2004 – Primeira Câmara, 1917/2003 - Plenário, e 159/2003 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União – TCU.

O Tribunal de Contas da União já consolidou entendimento que a participação de consórcios tem como fundamento a ampliação da concorrência e aplica-se às licitações para contratação de obras de grande vulto ou de alta complexidade.

No que respeita ao objeto do presente documento, o serviço é comum, e não se justifica a formação de empresas consorciadas para atenderem às qualificações técnicas a serem exigidas na fase habilitação.

Assim, em face do acima exposto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para este caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade, moralidade e razoabilidade.

Não será permitida também a participação de cooperativas pois os serviços a serem contratados, pela natureza e pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, exige que haja necessidade da vinculação/subordinação dos obreiros com a pessoa jurídica contratada, inclusive de pessoalidade e habitualidade.

Diante da grande relevância da contratação para o planejamento estratégico da SRRF02, faz-se necessária a apresentação da garantia da execução de modo a visar a cobertura de indenização por eventual falha ou dano causado na prestação dos serviços.

6. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela a única opção da Administração é a contratação através de procedimento licitatório público de empresa especializada no ramo da construção civil, esse é o mecanismo usual adotado pela Administração Pública, até porque esta não dispõe de servidores habilitados para esse tipo de serviço.

Para a execução de obras e serviços de engenharia os demais órgãos públicos efetivaram a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

A solução de mercado que melhor atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de engenharia, com fornecimento de todo o material necessário.

Ressalta-se que essa é a forma usual de contratação administrativa para execução de serviços de engenharia, para a qual o mercado está preparado.

7. Descrição da solução como um todo

A solução de mercado que melhor atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de reparos e adequação, com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade dos serviços a serem executados são as dispostas no projeto básico elaborado pela empresa GTX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.300342/0001-13, constantes dos documentos abaixo:

Planilha orçamentária de custos e preços estimados;

Projetos Arquitetônicos e sistemas complementares;

Cronograma físico financeiro;

Modelo de BDI;

Curva ABC de Insumos;

Caderno de especificações técnicas e

Memorial descritivo

9. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação, de **R\$ 906.844,36 (novecentos e seis mil, oitocentos e quarenta quatro reais e trinta e seis centavos).**

Foi observada a ordem prioritária dos parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021; foram adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil; no orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no SINAPI, foram adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecida: Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Foram utilizadas de maneira complementar adaptações e tabelas de referências formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, conforme disposto no artigo 6º do Decreto nº 7.983/2013 e, de maneira complementar, foram realizadas pesquisas de preço para itens que não se enquadraram nos casos citados anteriormente, adotando-se as diretrizes da IN SEGES/ME n/ 73, de 2020 conforme documentos juntados aos autos. Tal diploma não se aplica à orçamentação das obras e serviços de engenharia, como bem alerta seu art. 1º, § 1º. Porém, uma das metodologias subsidiárias do Decreto nº 7.983/2013 é justamente a realização de pesquisa de mercado para determinados custos de insumos ou serviços que não estejam contemplados no SINAPI ou, eventualmente, nos demais parâmetros do art. 6º do Decreto - e, a partir do momento em que o orçamentista opta pela realização de pesquisa de mercado para obter cotações para tais insumos ou serviços, aí sim passam a incidir as diretrizes da IN nº 73/2020. Sendo observados aspectos como envio de solicitação de orçamento para empresas do mercado local e pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso, o produto desta pesquisa recebeu tratamento estatístico como a obtenção das medianas dos custos das propostas para cada item. Para a estimativa de valor dos custos do subitem 2.5 (Elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura - Projetos Executivos), foi empregada a metodologia utilizada pela Caixa Econômica Federal, nessa metodologia o valor final é obtido em função da área do respectivo projeto, do índice de remuneração (espécie de coeficiente de produtividade para elaboração de determinado projeto) e do custo da hora-técnica do profissional. Ressaltamos ainda que foram informados na planilha, os códigos SINAPI referentes aos insumos utilizados (profissionais habilitados): Arquiteto Sênior - SINAPI nº 90770; Eng. Civil Sênior - SINAPI nº 90779 e para Eng. Eletricista, Sanitarista e Mecânico foi adotado o código SINAPI nº 90779, em função da descontinuidade de informações dos respectivos profissionais no SINAPI e pela similaridade do perfil profissional, sendo os custos não desonerados referentes ao mês 07/2024, no estado do Amapá.

Adotou-se também composições “próprias”, extraídas de fontes extra-SINAPI, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes, bem como foram adotadas composições “adaptadas” do SINAPI, nos termos do art. 8º do Decreto n. 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes e ainda adotadas as composições de custos unitários oriundas do SINAPI, sem adaptações

Os valores constantes do orçamento original foram atualizados pela equipe da SAENG02

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a **Lei nº 14.133/2021**, o parcelamento do objeto da contratação deve ser realizado quando sua natureza for divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Assim, deve o agente público, depois de definido o objeto da licitação, verificar se é possível e economicamente viável licitá-lo em parcelas que aproveitem as peculiaridades e os recursos disponíveis no mercado.

No caso da presente contratação, o parcelamento do objeto não acarretaria ampliação significativa do universo de fornecedores e o seu resultado comprometeria a execução e a integridade do conjunto da obra, além de mostrar-se prejudicial ao gerenciamento dos serviços pela Administração.

A centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada se mostra mais adequada não apenas em vista do acompanhamento de problemas e soluções, mas mormente em termos de facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

Assim, não sendo verificada a existência da viabilidade técnica da divisão e benefícios econômicos que dela decorram, reputamos que o melhor encaminhamento a ser dado à questão é no sentido de que o objeto, nos moldes descritos no Edital, possa ser licitado em um único item, mas sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O caso em tela deverá ser avaliado a necessidade de contratação de assessoria, na área da Engenharia, à fiscalização do contrato. Entretanto, a referida assessoria não impedirá a presente contratação, podendo ser contratada em outro momento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação está devidamente registrada no Plano de Contratação anual 2024, conforme descrição abaixo:

ID PCA no PNCP: **00394460000141-0-00005/2024**

Data de publicação no PNCP: **20/05/2023**

Id do item no PCA: **45**

Classe/Grupo: **545 - Tipos especiais de construção**

Identificador da Futura Contratação: **170024-01/2024**

13. Resultados Pretendidos

Referente a realização da licitação, a Administração terá como resultado a escolha de uma empresa com conhecimento e capacidade técnica, necessários a execução dos serviços. Já com relação a execução dos serviços, os resultados pretendidos são: disponibilizar um ambiente mais adequado e salubre tanto para o público interno, quanto externo, além de preservar o patrimônio público.

14. Providências a serem Adotadas

Deverá ser estudada a possibilidade da continuação do atendimento externo concomitantemente aos serviços ou a alocação em outro local das atividades da inspetoria.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços deverão observar os Critérios e práticas de sustentabilidade.

Em conformidade com o previsto no artigo 7º do Decreto nº 7.746/2012, a contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE. Para tanto, na execução de todos os trabalhos e serviços deverão ser observados os seguintes tópicos:

Redução do desperdício de materiais

Efetuar planejamento semanal das atividades a serem desenvolvidas na obra, para assegurar o adequado suprimento de materiais e mão-de-obra; Efetuar a compra de materiais em quantidades adequadas ao ritmo da obra, para evitar perdas por término do prazo de validade ou obsolescência; Armazenagem e manuseio adequados, para evitar perdas por deterioração. de tijolos e telhas que devem ser guardados em pilhas para evitar quebras; sacos de cimento e argamassa devem ser armazenados longe da umidade; materiais delicados devem ser transportados com cuidado e protegidos por embalagens; preparação de materiais perecíveis (exemplo: argamassa) em quantidades adequadas para uso imediato; Treinar e capacitar a direção e os funcionários da obra com relação aos procedimentos adequados para evitar o desperdício de materiais.

Menor geração possível de resíduos

Evitar demolições que sejam desnecessárias; Minimizar retrabalhos; Sempre que possível, utilizar os resíduos gerados na própria obra, reutilizando-os como agregados reciclados; Verificar a possibilidade de redução na geração de resíduos utilizando produtos que tenham menos embalagens.

Adequada destinação dos resíduos da obra

Efetuar a separação dos resíduos em classes, conforme disposto na RESOLUÇÃOCONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, efetuando a sua destinação de acordo com o previsto no Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC) da obra; Definir a logística de triagem, acondicionamento e transporte interno de acordo com a destinação; Levantar as empresas qualificadas para transporte e destinação final dos resíduos. Contratar empresas qualificadas exigindo licenças ambientais dos transportadores e dos locais de destino; Monitorar documentos, licenças e autorizações necessárias, elaborando fichas de controle de movimentação de resíduos, de preferência contendo a assinatura do transportador do destino final; Solicitar informações junto a prefeitura sobre quais são os melhores procedimentos e horários mais adequados para manuseio e destino de resíduos na região; Havendo dificuldade de encontrar destinação para certo tipo de resíduo, verificar com o fabricante a possibilidade de ele receber de volta o material, como é o caso dos sacos de cimento ou de cal vazios; Definir alternativas de destinação de resíduos com base nas melhores alternativas econômicas e ambientais. Muitos resíduos podem ser reutilizados dentro da obra, como, p. ex. reutilização de agregado reciclado como base e sub-base e pavimentação, ou comercializados.

Materiais Sustentáveis

Utilizar materiais e produtos que contenham componentes reciclados, sempre que compatíveis com as especificações de projeto; Dar preferência para utilização de materiais e matérias primas de origem local, assim considerados aqueles extraídos ou fabricados numa distância de até 1.500 km do local da obra, sempre que houver produto de origem local de características equivalentes a produtos de outras regiões. Equipamentos mecânicos e elétricos não se enquadram neste critério de preferência; Utilizar materiais de maior vida útil e que representem menor custo de manutenção do bem e da obra; Utilizar produtos com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. As madeiras nativas a serem utilizada na obra deverão ter sua origem legal comprovada pela apresentação das licenças obrigatórias para transporte e armazenamento de (Documento Origem Florestal - DOF ou Guias Florestais) estabelecidas pelo órgão competente (IBAMA); Observar normas de classificação e estocagem de materiais de acordo com a fase em que a obra se encontra; Desenvolver metodologia de homologação de fornecedores e parceiros, certificando-se do cumprimento das exigências legais e boas práticas ambientais, em razão da sua corresponsabilidade por crimes ambientais.

Redução de impactos ao entorno

Reduzir a poluição gerada pela obra, mediante o controle da erosão do solo e eliminação da contaminação das vias de acesso e entorno com resíduos de materiais (concreto, barro, etc.) Reduzir a geração de poeira, efetuando a molhagem dos pisos antes da varrição e efetuando limpeza permanente da obra; Implantação de lava-rodas, para lavagem dos pneus dos veículos que saem do canteiro de obras, a fim de evitar a contaminação das vias de acesso com barro, poeira e outros contaminantes oriundos da obra. Reduzir a poluição sonora para os moradores do entorno, observando os horários de trabalho e efetuando a proteção das fontes geradoras de ruídos. Prover medidas que viabilizem o tratamento e a contenção dos efluentes líquidos para que

não sejam lançados à rede pluvial como é o caso dos resíduos da lavagem do canteiro que possuam material sólido ou contaminantes. Utilizar, p. ex. caixas de contenção em alvenaria. Prover instalações de tratamento e rotinas de monitoramento; Evitar derramamento ou vazamento de materiais e resíduos, escolhendo transportadoras adequadas ao tipo de material transportado; Prever local e horários adequados para entrada e saída de veículos, evitando transtorno nas vias de acesso, como trânsito e ruído; Prever local para carga e descarga de materiais, colocação de caçambas e estacionamento de veículos, não ocupando vias públicas; Analisar o entorno do empreendimento (sítio da obra) quanto ao posicionamento das redes públicas, a fim de evitar perfurações de redes; Adotar práticas adequadas de manutenção e limpeza das ferramentas, equipamentos e veículos utilizados nos canteiros, adotando sistema de contenção de efluentes; Antes do início da obra, comunicar à comunidade local sobre o que ocorrerá no local, os horários de funcionamento do canteiro, períodos e locais de entrada e saída de caminhões. Também deverá ser comunicado a política sócio ambiental da empresa à comunidade e aos possíveis interessados. A comunicação pode ser feita por meio de placas, postagens em sites, panfletos, cartazes nos tapumes e outros meios.

Qualidade do ambiente interno da Obra

Manter os locais de trabalho com nível suficiente de iluminação para o desempenho das atividades; Construir local adequado para a estocagem de produtos químicos inflamáveis ou que gerem resíduos perigosos. Instalar contenções e ter cuidados especiais na estocagem de produtos inflamáveis ou que gerem resíduos perigosos; Monitorar e adotar medidas de proteção nas práticas passíveis de geração de faíscas; Monitorar e adotar medidas de proteção nas operações que gerem fragmentos ou material particulado excessivo.

Gestão de Recursos Humanos e Fornecedores

Elaborar Plano de Emergência da Obra com telefones úteis e instruções de atendimento às emergências, bem como realizar simulados de atendimento; Atender às normas de higiene, saúde e segurança do trabalhador; Disseminar a política sócio ambiental da empresa, por meio de ações de educação ambiental e capacitação de funcionários, identificando meios de comunicação interna; Adotar procedimentos para seleção e avaliação de fornecedores que considerem, além das características específicas de seus produtos e serviços, os seguintes aspectos:

Adequação dos meios de transporte e descarga utilizados, procedência, distâncias de transporte fábrica-canteiro;

Certificar-se da procedência dos materiais, dando preferência àqueles que apresentam selos ou que possam garantir a qualidade da produção e do uso; Priorizar a contratação de serviços locais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a contratação nos moldes deste documento

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALTER SALEMA MAIA PRADO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 11:28:58.

JOELSON PEREIRA SIMOES

Empregado público



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
JOELSON PEREIRA SIMOES em 17/09/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP17.0924.11362.6252

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

QpbUlfpMr9qvjTN0LD+kg6568JHx7lkjzXWx5SWoROg=



**Ministério da
Fazenda**



APÊNDICE II DO TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

O Projeto Básico é constituído pelos seguintes elementos:

i. CADERNO DE ENCARGOS:

- ✓ Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Caderno de Encargos

ii. REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS:

✓ Projeto Arquitetônico: PROJ - ARQ - PE - GTX

- 01 – “Planta Baixa - Existente, Planta de Cobertura e Detalhamento”
- 02 – “Planta baixa Demolir, Cobertura, Forro e Detalhamento”
- 03 – “Planta Baixa Construir, Cobertura, Forro e Detalhamento”
- 04 – “Planta Baixa - Pós Reforma, Cobertura e Detalhamento”
- 05 – “Cortes, Fachadas e Planta de Paginação”
- 06 – “Planta de Região de Impermeabilização”

✓ Projeto Arquitetônico – Sinalização e Comunicação Visual: PROJ - ACE - PE - GTX

- 01 – “Paisagismo e Pontos de Irrigação”
- 02 – “Paisagismo e pontos de Irrigação”
- 03 – “Planta de Sinalização”

✓ Projeto de Cabeamento Estruturado: PROJ - CAB - PE - GTX

- 01 – “Projeto de Lógica e de Comunicação”

✓ Projeto de Climatização: PROJ - CLI - PE - GTX

- 01 – “Sistema de Climatização e Drenos”



**Ministério da
Fazenda**



✓ **Projeto Elétrico: PROJ - ELE - PE – GTX**

- 01 – “Projeto Elétrico em Baixa Tensão”
- 02 – “Lista de Materiais, Quadro de Cargas e Diagrama Unifilar Geral”

✓ **Projeto de Esgoto: PROJ - ESG - PE - GTX**

- 01 – “Implantação de Caixas de Inspeção”
- 02 – “Detalhes Bifilar”

✓ **Projeto de Água Fria: PROJ - HID - PE - GTX**

- 01 – “Planta Baixa – “Implantação do Reservatório e Ramal de Alimentação”
- 02 – “Detalhes Bifilar”

✓ **Projeto de Estrutura Metálica: PROJ - MET- PE – GTX**

- 01 – “Estrutura Metálica da Cobertura - Garagem”
- 02 – “Estrutura Metálica da Cobertura - Garagem”

✓ **Projeto de Drenagem Pluvial: PROJ - PLU - PE - GTX**

- 01 – “Cobertura e Desvio da Tubulação de Queda”

✓ **Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio e Pânico: PROJ - PPCIP - GTX**

- 01 – “Térreo”

✓ **Projeto de SPDA: PROJ - SPDA - PE - GTX**

- 01 – “Subsistemas de Captação, Descidas e Aterramento e Detalhes”

iii. ORÇAMENTO ESTIMADO

✓ **Planilha Orçamentária de Custos e Preços Estimados**



**Ministério da
Fazenda**



- Orçamento Resumo;
- Planilha Orçamentária (Orçamento Sintético);
- Planilha de Composição de Custos Unitários, Próprias e Auxiliares (Orçamento Analítico);
- Planilha de Composições Próprias (Orçamento Analítico);
- Planilha Orçamentária (Custo Direto);
- Curva ABC de Serviços;
- Curva ABC de Insumos;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição do BDI – Geral;
- Composição do ISS;
- Composição de Encargos Sociais.



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal
Divisão de Programação de Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

ANEXO II - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

1.2. Este anexo é parte indissociável do **Contrato XX/2024** firmado a partir do **Pregão eletrônico n. XX/2024** e seus demais anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os serviços e materiais da CONTRATADA serão avaliados por meio de indicadores de qualidade: uso dos EPI's e uniformes, entrega de documentações para formalização e cumprimento do contrato e qualidade dos serviços executados.

2.2. Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.

2.2.1. Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.

2.2.2. A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes, respectivamente, às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.

2.3. As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade.



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal
Divisão de Programação de Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

INDICADOR 1 - USO DOS EPI'S	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Mensurar o atendimento às exigências específicas relacionadas a segurança do trabalho e fornecimento e uso dos uniformes
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pessoalmente, pelo fiscal do contrato, através de livro de registros
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas no mês de referência (pessoa/dia)
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	0 a 2 ocorrência = 20 pontos 3 a 4 ocorrências = 15 pontos 5 a 6 ocorrências = 10 pontos 7 a 8 ocorrências = 5 pontos 9 ou mais ocorrências = 0 pontos
Sanções	A partir de 9 ocorrências, além do desconto no valor a pagar serão aplicadas as sanções estabelecidas no Termo de Referência após instaurado o devido processo de aplicação de penalidade.
Número de ocorrências:	
Total de pontos:	
Observações	



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal
Divisão de Programação de Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

INDICADOR 2 – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES CONTRATUAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Mensurar o atendimento as exigências específicas relacionadas entregas de documentações
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência durante a fase de execução
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências mediante fiscalização e anotação
Forma de acompanhamento	Pessoalmente, pelo fiscal do contrato, através de livro de registros
Periodicidade	Por evento/solicitação à contratante
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas com tempo de resposta superior à meta
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	0 a 5 ocorrências = 30 pontos 6 a 10 ocorrências = 20 pontos 11 a 15 ocorrências = 15 pontos 16 a 20 ocorrências = 10 pontos 21 ou mais ocorrências = 0 pontos
Sanções	A partir de 21 ocorrências, além do desconto no valor a pagar serão aplicadas as sanções estabelecidas no Termo de Referência após instaurado o devido processo de aplicação de penalidade.
Observações	O que se busca com esse indicador é obter ciência e comprometimento quanto a resolução das demandas levantadas pela contratante, o mais breve possível, mesmo que a resolução definitiva de determinada demanda se dê em maior tempo
Número de ocorrências:	
Total de pontos:	



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal
Divisão de Programação de Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

INDICADOR 3 – QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (PRAZOS E QUALIDADE)	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o nível de qualidade global na execução do serviço
Meta a cumprir	Atendimento total das fases constantes do cronograma físico-financeiro com a qualidade especificada
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Constatação formal de ocorrências mediante registro de fiscalização
Periodicidade	De acordo com a rotina de trabalho
Mecanismo de Cálculo	Identificação de pelo menos uma ocorrência de atraso no mês de referência
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	0 a 3 ocorrências = 50 pontos 4 a 6 ocorrências = 40 pontos 7 a 9 ocorrências = 30 pontos 10 a 12 ocorrências = 10 pontos 13 ou mais ocorrências = 0 pontos
Sanções	Se a contratada não obtiver ao menos 30 pontos, além do desconto no valor a pagar poderão ser aplicadas as sanções estabelecidas no termo de referência após instaurado o devido processo de aplicação de penalidade.
Observações	



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal
Divisão de Programação de Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO IMR

Órgão/Unidade:

Nº Contrato:

Gestor/Responsável:

Contratada:

Mês de referência

ITEM	DESCRIÇÃO	OCORRÊNCIAS	PONTUAÇÃO
INDICADOR 1			
1.1	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência. (SOMATÓRIA DE VEZES)		
INDICADOR 2			
2.1	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.		
2.2	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.		
2.3	Deixar de apresentar a ART/RRT dos serviços para início da execução destes no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO; por dia de atraso.		
2.4	Deixar de apresentar o Diário de Obras devidamente preenchido e assinado no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO, por dia de atraso.		
2.5	Deixar de apresentar junto com as notas fiscais/faturas relativas a cópia autenticada dos comprovantes de pagamento de todos os encargos trabalhistas e do recolhimento das contribuições ao FGTS referentes a todos os trabalhadores envolvidos nos serviços de reparos e adaptações.		
2.6	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.		



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal
Divisão de Programação de Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

2.7	Deixar de promover a anotação, registro, aprovação, licenças, matrícula CEI da obra e outras exigências dos órgãos competentes com relação ao Projeto Básico e aos serviços, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.		
2.8	Deixar de efetuar às suas expensas todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato.		
2.INDICADOR 3			
3.1	Suspender ou interromper injustificadamente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;		
3.2	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.		
3.3	Fornecer informação pérfida de serviço ou de substituição de material, por ocorrência;		
3.4	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;		
3.5	Suspender ou interromper injustificadamente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais pertencentes ao caminho crítico; por dia.		
3.6	Utilizar as dependências da RFB para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.		
3.7	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.		
3.8	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.		
3.9	Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia.		



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal
Divisão de Programação de Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

3.10	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência.		
3.11	Deixar de fornecer e instalar no local as placas exigidas pelos órgãos locais de fiscalização e licenciamento.		
3.12	Deixar de responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizadas na execução do serviço de engenharia, até a conclusão dos trabalhos.		
3.13	Deixar de retirar do local da execução dos serviços de engenharia, nos termos da notificação da Fiscalização, qualquer empregado que não corresponder à confiança ou perturbar a ação da Fiscalização.		
3.14	Deixar de submeter à CONTRATANTE, por intermédio do Fiscal do Contrato, consulta quando aplicar na execução dos reparos e adaptações material ou equipamento “similar” ou “equivalente” ao especificado, devidamente acompanhada de laudos ou pareceres e levantamento de custos.		
3.15	Deixar de refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.		
3.16	Deixar indicar e manter durante a execução do contrato responsável técnico (engenheiro ou arquiteto), nas quantidades previstas no Edital e em seus anexos; por dia.		
Pontuação (soma total da pontuação dos quesitos avaliados):			

3. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

3.1. As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o mês de referência, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal
Divisão de Programação de Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

3.1.1. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 100 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme fórmula abaixo:

Pontuação total do serviço (X) Pontos “Indicador 1” + Pontos “Indicador 2” + Pontos “Indicador 3”.
=

3.2. Os pagamentos devidos, relativos a cada mês de referência, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de pontuação de qualidade	Pagamento devido	Fator de ajuste de nível de serviço
$X > 90$ pontos	100% do valor previsto	1,0
$80 < X < 90$ pontos	99% do valor previsto	0,99
$70 < X < 80$ pontos	98% do valor previsto	0,98
$60 < X < 70$ pontos	96% do valor previsto	0,96
Abaixo de 60 pontos	94% do valor previsto e possibilidade de multa	0,94
Valor devido mensal* =		

*(Valor mensal previsto) x (Fator de ajuste de nível de serviço)

Fiscal do contrato (carimbo, data e assinatura)

Preposto da Contratada: Ciente,



**Ministério da
Fazenda**



ANEXO III MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

....., inscrita no CNPJ nº
 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)
 portador (a) da
 Carteira de Identidade nº e do CPF nº
 apresenta a sua Proposta de Preço para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 (REPAROS E ADAPTAÇÕES) no imóvel da Inspetoria de Santana, unidade subordinada a
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macapá - DRFMCA, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL
1	LICENÇAS E TAXAS	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	
3	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	
5	ALVENARIA	
6	COBERTURA	
7	FORRO	
8	DRENAGEM PLUVIAL	
9	REVESTIMENTO DE PISOS	
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES	
11	ESQUADRIAS	
12	PINTURA	
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
15	LÓGICA E TELEFONIA	
16	ACESSIBILIDADE	
17	INCÊNDIO	
18	PAISAGISMO	
19	CLIMATIZAÇÃO	
20	SPDA	
21	LIMPEZA DA OBRA	
VALOR TOTAL DA OBRA:		
VALOR TOTAL BDI:		
VALOR BDI GERAL:	0,00%	



**Ministério da
Fazenda**



VALOR GLOBAL DA OBRA:

PREÇO GLOBAL: R\$ **PREÇO GLOBAL POR EXTENSO:**

.....
..... **PRAZO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA:**
400 (quatrocentos) dias consecutivos.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO DE 90 DIAS): (.....) dias consecutivos.

Declara que os valores totais de cada uma das 6 (seis) FASES apresentadas no cronograma físico-financeiro da presente proposta estão iguais ou abaixo dos valores de referência do cronograma físico-financeiro da Administração, parte integrante do Projeto Básico de Engenharia (**APÊNDICE II**);

Manifesta a sua concordância com a adequação do **Projeto Básico de Engenharia (APÊNDICE II)**, sendo que eventuais alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, percentual de valor para verificação do limite definido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Declara ter conhecimento da alocação das responsabilidades dos riscos definidos e estabelecidos na **Matriz de Risco** (Minuta do Termo de Contrato), em especial aqueles atribuídos a contratada. Além das condições de aplicação do Índice de Medição de Resultado – IMR.

Declara que os custos unitários dos serviços constantes do Orçamento Sintético foram obtidos a partir das composições de custos apresentadas no Orçamento Analítico.

Declara que, caso seja contratada, dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual.

E Declara que optou pelo regime de contribuição previdenciária indicado abaixo para elaboração da proposta, e que este regime será utilizado na execução do contrato:

() Regime de Desoneração da Folha de Pagamentos, conforme o disposto no art. 7º da Lei 12.546/2011 com as alterações da Lei 12.844/2013, da Lei 13.043/2014 e da Lei 13.161/2015 e suas alterações;

Ou

() Regime Geral de Contribuição Previdenciária (oneração da Folha de Pagamentos), conforme a Lei nº 8.212/1991 e suas alterações.

.....
(data)



**Ministério da
Fazenda**



.....
(nome, identificação e assinatura do representante)

Observações:

1. A proposta deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da planilha de custos (resumida, sintética e analítica – composições de custos unitários), planilha de composição de BDI (geral e reduzido), encargos sociais, cronograma físico financeiro.
2. A licitante poderá obter o Modelo de Planilha de Custos solicitando para o e-mail licitacao.pa.srrf02@rfb.gov.br, que a mesma será enviada sem custos.
3. Para cotarem suas propostas, os licitantes devem (obrigatoriamente) tomar conhecimento das informações constantes no **APÊNDICE I** e seus anexos, a fim de evitar problemas durante o certame e na execução contratual.
4. Este modelo de Proposta de Preço é exemplificativo e não exaustivo, podendo cada licitante elaborar sua própria proposta, desde que contenha todas as informações solicitadas.

ANEXO IV - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (ORÇAMENTO SINTÉTICO)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	LICENÇAS E TAXAS						R\$ 0,00
1.1	COMP-24020576	Emissão De Anotação De Responsabilidade Técnica (Art) AMAPÁ 2024	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
1.2	INS-91302381	TRT - Termo de Responsabilidade Técnica	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
1.3	COMP-13488260	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANTANA PREFEITURA	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
1.4	COMP-63975935	Expedição de Habite-se, BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE SANTANA, por m² de ÁREA CONSTRUÍDA AMAPÁ	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 0,00
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_01/02/03 DE 2024 ADAPTADO	SINAPI	M2	16,00		R\$ 0,00
2.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	75,00		R\$ 0,00
2.3	00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	6,00		R\$ 0,00
2.4	S04654	Locação de container - Almoarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02 02/2022	ORSE	mês	6,00		R\$ 0,00
2.5	PROJETOS EXECUTIVOS						R\$ 0,00
2.5.1	INS-86872352	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	Composições Próprias	UN	66,00		R\$ 0,00
2.5.2	INS-98176970	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	Composições Próprias	CJ	1,00		R\$ 0,00
2.5.3	COMP-10310699	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA - ACESSIBILIDADE	Composições Próprias	CJ	1,00		R\$ 0,00
2.5.4	COMP-79212242	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL	Composições Próprias	CJ	1,00		R\$ 0,00
2.5.5	COMP-16482667	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE FUNDAÇÕES (Geotecnia e Estrutura)	Composições Próprias	CJ	1,00		R\$ 0,00
2.5.6	COMP-13070464	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Composições Próprias	CJ	1,00		R\$ 0,00
2.5.7	COMP-97986458	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES HIOSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DRENAGEM	Composições Próprias	CJ	1,00		R\$ 0,00
2.5.8	COMP-23459014	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	Composições Próprias	CJ	1,00		R\$ 0,00
2.5.9	COMP-53726955	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA	Composições Próprias	CJ	1,00		R\$ 0,00
2.5.10	COMP-08366410	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	Composições Próprias	CJ	1,00		R\$ 0,00
2.5.11	COMP-04072821	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - REDE LÓGICA	Composições Próprias	CJ	1,00		R\$ 0,00
2.5.12	COMP-14330875	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	Composições Próprias	CJ	1,00		R\$ 0,00
3	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE						R\$ 0,00
3.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	192,00		R\$ 0,00
3.2	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00		R\$ 0,00
3.3	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00		R\$ 0,00
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						R\$ 0,00
4.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	31,93		R\$ 0,00
4.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	17,00		R\$ 0,00
4.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	65,61		R\$ 0,00
4.4	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	205,27		R\$ 0,00
4.5	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M	118,90		R\$ 0,00
4.6	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	319,43		R\$ 0,00
4.7	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	319,43		R\$ 0,00
4.8	PAI-030	ARRANCAMENTO DE GRAMA EM LEIVAS - ADAPTADO SMOP-INFRA COD PAI-030 07/2019	SMOP-INFRA	M²	93,56		R\$ 0,00
4.9	021527	Retirada de grade de ferro ADAPTADA SEDOP 021527 (FEV/24)	SEDOP	m²	1,78		R\$ 0,00
4.10	02220.8.12.1	DEMOLIÇÃO de piso revestido com granilite DEOSP COD 02220.8.12.1 ADAPTADO	DEOSP	M2	11,25		R\$ 0,00
4.11	DEM-012	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SMOP-EDIF - COD DEM-012 ADAPTADO	SMOP-EDIF	M²	7,21		R\$ 0,00
4.12	COMP-56928195	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento (m²) - adaptado SEDOP 020015	Composições Próprias	m²	6,66		R\$ 0,00
4.13	02220.8.11.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico DEOSP - COD 02220.8.11.1 ADAPTADO	DEOSP	M2	119,78		R\$ 0,00
4.14	COM-52439683	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES	Composições Próprias	M²	21,85		R\$ 0,00
4.15	S97631S	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023 - ORSE - COD S97631S	ORSE	m2	81,78		R\$ 0,00
4.16	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	13,14		R\$ 0,00
4.17	COMP-49506035	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO EUCATEX	Composições Próprias	m²	10,96		R\$ 0,00
5	ALVENARIA						R\$ 0,00
5.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	3,24		R\$ 0,00
5.2	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	156,91		R\$ 0,00

6	COBERTURA						R\$ 0,00
6.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	355,37		R\$ 0,00
6.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	355,37		R\$ 0,00
6.3	92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	4,00		R\$ 0,00
6.4	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	5,00		R\$ 0,00
6.5	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
6.6	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	101,99		R\$ 0,00
6.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	3,23		R\$ 0,00
6.8	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	94,91		R\$ 0,00
6.9	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	1,75		R\$ 0,00
6.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,88		R\$ 0,00
7	FORRO						R\$ 0,00
7.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	SINAPI	M2	9,11		R\$ 0,00
7.2	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	9,11		R\$ 0,00
7.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	9,11		R\$ 0,00
8	DRENAGEM PLUVIAL						R\$ 0,00
8.1	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	SINAPI	UN	5,00		R\$ 0,00
8.2	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00		R\$ 0,00
8.3	104168	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
8.4	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	16,00		R\$ 0,00
8.5	104167	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00		R\$ 0,00
8.6	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
8.7	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	M	65,48		R\$ 0,00
8.8	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	M	52,52		R\$ 0,00
8.9	89679	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
8.10	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
8.11	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	68,28		R\$ 0,00
8.12	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	SINAPI	M	71,21		R\$ 0,00
8.13	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	47,39		R\$ 0,00
8.14	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	4,74		R\$ 0,00
9	REVESTIMENTO DE PISOS						R\$ 0,00
9.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	15,16		R\$ 0,00
9.2	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	SINAPI	M2	127,78		R\$ 0,00
9.3	COM-97829315	RODAPÉ DE GRANITINA H = 10 CM - ADAPTADO SMOP EDIF REV-034	Composições Próprias	m	118,90		R\$ 0,00
9.4	COM-08967564	LIXAMENTO DE PISO COM POLIDORA E APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA INCOLOR EM PISO GRANILITE	Composições Próprias	m²	127,78		R\$ 0,00
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES						R\$ 0,00
10.1	COM-70567632	PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	Composições Próprias	m²	323,28		R\$ 0,00
10.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	195,76		R\$ 0,00
10.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	389,34		R\$ 0,00
10.4	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	389,34		R\$ 0,00
10.5	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	389,34		R\$ 0,00

10.6	COM-90220923	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF 06/2018	Composições Próprias	m²	81,78		R\$ 0,00
10.7	COM-96552945	Revestimento para parede com chapa eucatex, e = 6,4 mm, colado c/ adesivo ec 461-3m ou similar, diretamente sobre emboço	Composições Próprias	m²	19,26		R\$ 0,00
11	ESQUADRIAS						R\$ 0,00
11.1	100683	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	13,00		R\$ 0,00
11.2	100712	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	3,00		R\$ 0,00
11.3	COM-10864453	PORTA DE MADEIRA, DE ABRIR, 90X210 CM, ESPESSURA 3,5 CM, ITEN INCLUSOS: ROLDONAS, MONTAGENS, INSTALAÇÕES, FECHADURA, BARRA/PUXADOR HORIZONTAL E CHAPA DE ALUMÍNIO - PNE	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
11.4	COM-18261218	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10mm	Composições Próprias	m²	3,12		R\$ 0,00
11.5	COM-11913833	PORTA DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	m²	14,90		R\$ 0,00
11.6	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	3,23		R\$ 0,00
11.7	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,50		R\$ 0,00
12	PINTURA						R\$ 0,00
12.1	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	28,14		R\$ 0,00
12.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	389,34		R\$ 0,00
12.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	389,34		R\$ 0,00
12.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.480,10		R\$ 0,00
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 0,00
13.1	Instalações Água Fria						R\$ 0,00
13.1.1	COM-12352670	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	Composições Próprias	UN	4,00		R\$ 0,00
13.1.2	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	12,00		R\$ 0,00
13.1.3	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
13.1.4	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	25,00		R\$ 0,00
13.1.5	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	61,54		R\$ 0,00
13.1.6	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	32,54		R\$ 0,00
13.1.7	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00		R\$ 0,00
13.1.8	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	3,00		R\$ 0,00
13.1.9	COM-67305907	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm	Composições Próprias	UN	6,00		R\$ 0,00
13.1.10	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	8,00		R\$ 0,00
13.1.11	COM-00050323	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF.: SINAPI 73642 11/2014)	Composições Próprias	UN	11,00		R\$ 0,00
13.1.12	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	19,00		R\$ 0,00
13.1.13	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,00		R\$ 0,00
13.1.14	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00		R\$ 0,00
13.1.15	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.1.16	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.1.17	COM-67356694	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2" -FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF.: SINAPI 73642 11/2014)	Composições Próprias	UN	3,00		R\$ 0,00
13.1.18	COM-75363601	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 10.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso ebase de concreto armado - areia e brita comerciais	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
13.1.19	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.1.20	102115	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.2	Instalações Esgoto Sanitário						R\$ 0,00
13.2.1	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	SINAPI	UN	4,00		R\$ 0,00
13.2.2	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.2.3	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00		R\$ 0,00
13.2.4	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.2.5	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	10,00		R\$ 0,00
13.2.6	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00

13.2.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00		R\$ 0,00
13.2.8	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
13.2.9	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00		R\$ 0,00
13.2.10	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.2.11	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00		R\$ 0,00
13.2.12	COM-57251917	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Composições Próprias	UN	8,00		R\$ 0,00
13.2.13	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	3,00		R\$ 0,00
13.2.14	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	63,38		R\$ 0,00
13.2.15	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	19,00		R\$ 0,00
13.2.16	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	9,28		R\$ 0,00
13.2.17	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00		R\$ 0,00
13.2.18	COM-79554938	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Composições Próprias	UN	9,00		R\$ 0,00
13.2.19	COM-64985761	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,00 M, ALTURA INTERNA = 5,0 M (REF.: SINAPI 98065 12/2022)	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
13.2.20	COM-79340270	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3 X 2,6 H=1,20 M (REF.: SINAPI 98066 12/2020)	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
13.2.21	COM-86468855	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,00 M, ALTURA INTERNA = 1,60 M (REF.: 98059 SINAPI 12/2020)	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
13.3	Acessórios, louças e metais						R\$ 0,00
13.3.1	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00		R\$ 0,00
13.3.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00		R\$ 0,00
13.3.3	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00		R\$ 0,00
13.3.4	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.3.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	7,00		R\$ 0,00
13.3.6	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00		R\$ 0,00
13.3.7	95547	PORTA PAPEL TOALHAS INTERFOLHADO- TIPO DISPENSER , INCLUSO FIXAÇÃO. (Adaptado Sinapi 95547)	SINAPI	UN	6,00		R\$ 0,00
13.3.8	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
13.3.9	86929	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.3.10	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.4	Ventilação						R\$ 0,00
13.4.1	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.4.2	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	11,00		R\$ 0,00
13.4.3	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.4.4	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
13.4.5	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
13.4.6	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	1,75		R\$ 0,00
13.4.7	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	13,74		R\$ 0,00
13.4.8	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	13,00		R\$ 0,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 0,00
14.1	Iluminação						R\$ 0,00
14.1.1	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar ADAPTADO ORSE S12808 SINAPI	ORSE	un	10,00		R\$ 0,00
14.1.2	COMP-05326981	Luminária de sobrepôr com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W - ADAPTADO SEDOP 171532	Composições Próprias	un	39,00		R\$ 0,00

14.1.3	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	SINAPI	UN	19,00		R\$ 0,00
14.2	Caixa de PVC e passagem						R\$ 0,00
14.2.1	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	58,00		R\$ 0,00
14.2.2	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	4,00		R\$ 0,00
14.2.3	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	4,00		R\$ 0,00
14.2.4	00039810	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 120 X 120 X 75* MM	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
14.3	Tomadas e interruptores						R\$ 0,00
14.3.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	19,00		R\$ 0,00
14.3.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00		R\$ 0,00
14.3.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	18,00		R\$ 0,00
14.3.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	19,00		R\$ 0,00
14.3.5	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	12,00		R\$ 0,00
14.3.6	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
14.3.7	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	12,00		R\$ 0,00
14.3.8	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00		R\$ 0,00
14.3.9	101632	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	5,00		R\$ 0,00
14.3.10	COMP-09405468	TOMADA DE PISO 3P+T 4"X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
14.3.11	COMP-53532539	PONTO DE FORÇA PARA AR CONDICIONADO EM CAIXA PASSAGEM 4x2" - ADAPTADA SBC 059800	Composições Próprias	un	7,00		R\$ 0,00
14.3.12	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
14.3.13	95808	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
14.3.14	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
14.3.15	COMP-02476221	PONTO DE FORÇA PARA CHUVEIRO EM CAIXA PASSAGEM 4x2" - ADAPTADA SBC 059800	Composições Próprias	un	1,00		R\$ 0,00
14.3.16	COMP-48949070	PONTO DE FORÇA PARA BOMBA 1/2CV EM CAIXA PASSAGEM 4x2" - ADAPTADA SBC 059800	Composições Próprias	un	1,00		R\$ 0,00
14.3.17	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
14.4	Condutores						R\$ 0,00
14.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	1.508,00		R\$ 0,00
14.4.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	343,00		R\$ 0,00
14.4.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	75,00		R\$ 0,00
14.4.4	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	M	42,00		R\$ 0,00
14.4.5	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	63,00		R\$ 0,00
14.4.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	53,00		R\$ 0,00
14.5	Proteção de equipamento						R\$ 0,00
14.5.1	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	8,00		R\$ 0,00
14.5.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	7,00		R\$ 0,00
14.5.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	8,00		R\$ 0,00
14.5.4	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
14.5.5	COMP-73967466	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	Composições Próprias	UN	8,00		R\$ 0,00
14.5.6	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
14.5.7	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
14.5.8	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
14.5.9	93674	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
14.6	Eletrodutos e tubos						R\$ 0,00
14.6.1	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	48,00		R\$ 0,00
14.6.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	33,00		R\$ 0,00
14.6.3	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	12,00		R\$ 0,00
14.6.4	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	7,00		R\$ 0,00
14.6.5	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
14.6.6	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	16,00		R\$ 0,00

14.6.7	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	SINAPI	M	5,00		R\$ 0,00
14.6.8	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4)	SINAPI	M	66,00		R\$ 0,00
14.6.9	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	337,00		R\$ 0,00
14.7	Quadro						R\$ 0,00
14.7.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
14.7.2	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
14.7.3	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
15	LÓGICA E TELEFONIA						R\$ 0,00
15.1	COM-47245604	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	Composições Próprias	UN	2,00		R\$ 0,00
15.2	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	3,00		R\$ 0,00
15.3	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	M	660,00		R\$ 0,00
15.4	COMP-27309440	Rack de 19" 05 U/A (UN) - adaptado SEDOP 171178	Composições Próprias	un	1,00		R\$ 0,00
15.5	COM-21395687	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa	Composições Próprias	UN	19,00		R\$ 0,00
15.6	COM-29673931	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	Composições Próprias	m	48,00		R\$ 0,00
15.7	COM-12878319	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica	Composições Próprias	UN	16,00		R\$ 0,00
15.8	723	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	Composições Próprias	un	32,00		R\$ 0,00
15.9	COM-98615153	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
15.10	7877	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	Composições Próprias	un	1,00		R\$ 0,00
15.11	COM-28840010	Flange 200 x 100mm para eletrocalha metálica	Composições Próprias	UN	4,00		R\$ 0,00
15.12	8113	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Composições Próprias	un	2,00		R\$ 0,00
15.13	COM-52371702	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica	Composições Próprias	UN	43,00		R\$ 0,00
15.14	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	76,00		R\$ 0,00
16	ACESSIBILIDADE						R\$ 0,00
16.1	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	SINAPI	M	6,25		R\$ 0,00
16.2	COM-78079404	MAPA TÁTIL EM ACRÍICO, COM RELEVO EM BRAILE, INCLUSO FIXAÇÃO DO PEDESTAL	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
16.3	COM-48768575	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	Composições Próprias	UN	9,00		R\$ 0,00
16.4	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
16.5	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00		R\$ 0,00
16.6	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00		R\$ 0,00
17	INCÊNDIO						R\$ 0,00
17.1	INS-97714554	EXTINTOR PO QUÍMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	Composições Próprias	UN	2,00		R\$ 0,00
17.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	8,00		R\$ 0,00
17.3	COM-59346669	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BALIZAMENTO SLIM FACE ÚNICA VERDE C/ ADESIVO	Composições Próprias	UN	3,00		R\$ 0,00
17.4	COM-81727935	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	UN	2,00		R\$ 0,00
17.5	COM-85737770	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Composições Próprias	UN	18,00		R\$ 0,00
17.6	COM-34924556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Composições Próprias	UN	4,00		R\$ 0,00
17.7	COM-73188143	PLACA DE SINALIZAÇÃO FORMATO CIRCULAR (ESPESSURA 3,0mm, DIÂMETRO 0,252m)	Composições Próprias	UN	2,00		R\$ 0,00
18	PAISAGISMO						R\$ 0,00
18.1	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	UN	107,00		R\$ 0,00
18.2	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	135,95		R\$ 0,00
19	CLIMATIZAÇÃO						R\$ 0,00
19.1	00043097	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLÁSTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES, 150 X 150 X *100* MM	SINAPI	UN	10,00		R\$ 0,00
19.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	34,00		R\$ 0,00
19.3	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00		R\$ 0,00
19.4	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	79,91		R\$ 0,00
19.5	COM-27797484	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO (COBRE 3/8" COBRE 5/8") PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE PAREDE, INCLUSO CABO DE COBRE E ISOLAMENTO ELASTOMÉRICA	Composições Próprias	m	118,78		R\$ 0,00
20	SPDA						R\$ 0,00
20.1	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	M	135,00		R\$ 0,00
20.2	COM-57034405	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	Composições Próprias	m	138,00		R\$ 0,00
20.3	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	18,00		R\$ 0,00

20.4	COM-10961048	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM 9 TERMINAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO 380 X 320 X 175MM EM AÇO COM FLANGE INFERIOR, VEDAÇÃO NA PORTA E ACABAMENTO EM EPÓXI (REF.: TEL 903)	Composições Próprias	UN	1,00		R\$ 0,00
20.5	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1	SINAPI	M	21,00		R\$ 0,00
20.6	COM-14281928	SOLDA EXOTÉRMICA C/ CARTUCHO Nº 90	Composições Próprias	UN	11,00		R\$ 0,00
20.7	COM-44561465	SOLDA EXOTÉRMICA C/ CARTUCHO Nº 150	Composições Próprias	UN	7,00		R\$ 0,00
20.8	COM-04255185	MINICAPTOR PARA SPDA 7/8" X 1/8" X 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	10,00		R\$ 0,00
20.9	10728	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref: TEL-541 (SPDA)	Composições Próprias	un	7,00		R\$ 0,00
20.10	COM-80526151	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Composições Próprias	UN	7,00		R\$ 0,00
21	LIMPEZA DA OBRA						R\$ 0,00
21.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	496,33		R\$ 0,00
21.2	COM-97321865	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	m²	440,99		R\$ 0,00
21.3	COMP-42814757	Elaboração de "As Built" dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares - Metodologia CEF	Composições Próprias	CJ	1,00		R\$ 0,00
						VALOR TOTAL DA OBRA:	0,00
						VALOR TOTAL BDI:	0,00
						VALOR BDI GERAL:	0,00%
						VALOR GLOBAL DA OBRA:	0,00

ANEXO V - Modelo de Planilha de Composição de Custo Unitário
(Orçamento Analítico)

1.1. COMP-24020576 Emissão De Anotação De Responsabilidade Técnica (Art) AMAPÁ 2024 (UN)

Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-24020576	Emissão De Anotação De Responsabilidade Técnica (Art) AMAPÁ 2024	Composições	UN	1,00000000		R\$ 0,00
TOTAL Taxas:						R\$ 0,00
VALOR:						R\$ 0,00

1.2. INS-91302381 TRT - Termo de Responsabilidade Técnica (UN)

Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-91302381	TRT - Termo de Responsabilidade Técnica	Composições	UN	1,00000000		R\$ 0,00
TOTAL Taxas:						R\$ 0,00
VALOR:						R\$ 0,00

1.3. COMP-13488260 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANTANA PREFEITURA (UN)

Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-13488260	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANTANA PREFEITURA	Composições	UN	1,00000000		R\$ 0,00
TOTAL Taxas:						R\$ 0,00
VALOR:						R\$ 0,00

1.4. COMP-63975935 Expedição de Habite-se, BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE SANTANA, por m² de ÁREA CONSTRUÍDA AMAPÁ (UN)

Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-63975935	Expedição de Habite-se, BOMBEIRO MILITAR DO MUNICIPIO DE SANTANA, por m² de ÁREA CONSTRUÍDA AMAPÁ	Composições	UN	1,00000000		R\$ 0,00
TOTAL Taxas:						R\$ 0,00
VALOR:						R\$ 0,00

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_01/02/03 DE 2024 ADAPTADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000		R\$ 0,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000		R\$ 0,00
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000		R\$ 0,00
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000		R\$ 0,00
TOTAL Material:						R\$ 0,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000		R\$ 0,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000		R\$ 0,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,00
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000		R\$ 0,00
TOTAL Serviço:						R\$ 0,00
VALOR:						R\$ 0,00

ANEXO VI - Modelo Cronograma Físico-Financeiro									
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	Licenças e taxas	R\$ 0,00	75,00% R\$ 0,00					25,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00						100,00% R\$ 0,00
3	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	R\$ 0,00	11,76% R\$ 0,00	19,25% R\$ 0,00	18,49% R\$ 0,00	20,90% R\$ 0,00	16,85% R\$ 0,00	12,75% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00						100,00% R\$ 0,00
5	ALVENARIA	R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00						100,00% R\$ 0,00
6	COBERTURA	R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00	75,00% R\$ 0,00					100,00% R\$ 0,00
7	FORRO	R\$ 0,00					100,00% R\$ 0,00		100,00% R\$ 0,00
8	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 0,00				50,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00
9	REVESTIMENTO DE PISOS	R\$ 0,00		25,00% R\$ 0,00	50,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00			100,00% R\$ 0,00
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES	R\$ 0,00			50,00% R\$ 0,00	50,00% R\$ 0,00			100,00% R\$ 0,00
11	ESQUADRIAS	R\$ 0,00				50,00% R\$ 0,00	50,00% R\$ 0,00		100,00% R\$ 0,00
12	PINTURA	R\$ 0,00					50,00% R\$ 0,00	50,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 0,00		25,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00		100,00% R\$ 0,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 0,00		25,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00		100,00% R\$ 0,00
15	LÓGICA E TELEFONIA	R\$ 0,00					50,00% R\$ 0,00	50,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00
16	ACESSIBILIDADE	R\$ 0,00				50,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00
17	INCÊNDIO	R\$ 0,00				50,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00	25,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00
18	PAISAGISMO	R\$ 0,00						100,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00
19	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 0,00						100,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00
20	SPDA	R\$ 0,00					50,00% R\$ 0,00	50,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00
21	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 0,00						100,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00
22	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 0,00	14,38% R\$ 0,00	18,98% R\$ 0,00	18,03% R\$ 0,00	20,50% R\$ 0,00	15,90% R\$ 0,00	12,21% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00
R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANEXO VII - Modelo de Composição do BDI Geral

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	
L	Lucro	
TOTAL		0,00%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	
DF	Despesas financeiras	
R	Riscos	
TOTAL		0,00%
Impostos		
I	COFINS	
	ISS	
	PIS	
	CPRB	
TOTAL		0,00%
BDI =		0,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**BDI de Acordo com os Parâmetros Pré-estabelecidos pelo Acordão
2.622/2013 - TCU - Plenário**

ANEXO IX - Modelo de Detalhamento dos Encargos Sociais

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	0,0000	0,0000
A3	SENAI	0,0000	0,0000
A4	INCRA	0,0000	0,0000
A5	SEBRAE	0,0000	0,0000
A6	Salário Educação	0,0000	0,0000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,0000	0,0000
A8	FGTS	0,0000	0,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	0,0000	0,0000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	0,0000	0,0000
B2	Feriados	0,0000	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,0000	0,0000
B4	13º Salário	0,0000	0,0000
B5	Licença Paternidade	0,0000	0,0000
B6	Faltas Justificadas	0,0000	0,0000
B7	Dias de Chuvas	0,0000	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,0000	0,0000
B9	Férias Gozadas	0,0000	0,0000
B10	Salário Maternidade	0,0000	0,0000
	TOTAL	0,0000	0,0000
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,0000	0,0000
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,0000	0,0000
C3	Férias Indenizadas	0,0000	0,0000
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,0000	0,0000
C5	Indenização Adicional	0,0000	0,0000
	TOTAL	0,0000	0,0000
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,0000	0,0000
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,0000	0,0000
	TOTAL	0,0000	0,0000
A + B + C + D	Total Horista	0,00%	
	Total Mensalista		0,00%



Ministério da
Fazenda



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTOS E PESSOAS

....., inscrita no
CNPJ no , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) .
....., portador(a) da Carteira de Identidade No
..... e do CPF no , DECLARA, para fins do Edital Pregão
.../2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

a) Disporá, por ocasião da futura contratação, instalações, aparelhamento e pessoal
técnico considerados essenciais para a execução contratual.

.....

(data)

.....

(Representante legal)



**Ministério da
Fazenda**



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Declaro que a empresa., inscrita no CNPJ no, com sede em, está ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas a execução de serviços de engenharia (reparos e adaptações) no imóvel da Inspetoria de Santana, unidade subordinada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macapá - DRFMCA.

.....

(data)

.....

(Representante legal)

ANEXO XI

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO
FISCAL – SRRF02

(Processo Administrativo nº10280722761202456)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM
BELÉM/PA..... E

.....

A União por intermédio do Superintendência da Receita Federal da Segunda Região Fiscal, com sede na Travessa Rui Barbosa, 1039, 4º andar, bairro do Reduto, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0070-73, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de reparos e adaptações no imóvel da Inspeção de Santana, unidade subordinada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macapá - DRFMCA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QUANT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia (reparos e adaptações) no imóvel da Inspetoria de Santana.		Und	1	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 420 (quatrocentos e vinte) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

MATRIZ DE RISCO:

3.1.1. **Constituem riscos a serem suportados pelo contratante:**

- 3.1.1.1. Proposta com jogo de planilhas, itens com sobrepreço e subpreço, aumento do valor da contratação por aumento nos itens de maior quantidade (risco 12);
- 3.1.1.2. Gestão de contrato ineficiente, responsável pela gestão do contrato não detêm as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (risco 15);
- 3.1.1.3. Não aplicação de penalidades, cláusulas de penalidades genéricas (risco 16)
- 3.1.1.4. Modificações dos serviços, Administração poderá modificar especificações de serviço, ampliar o escopo (risco 22).

3.1.2. **Constituem riscos a serem suportados pelo contratado:**

3.1.2.1. Contrato com dificuldades financeiras, empresa sem qualificação econômico-financeira adequada para execução do objeto (risco 17);

3.1.2.2. Riscos da construção, eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos (risco 21);

3.1.2.3. Deficiência de materiais e equipamentos, contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade nos materiais e/ou equipamentos aplicados na execução dos serviços (risco23);

3.1.2.4. Riscos de licenciamento, risco de não obtenção das licenças necessárias ou de não concluir a obra na vigência do licenciamento (risco 24).

3.1.3. Constituem riscos a serem compartilhados pelas partes, na proporção de 50% para a contratante e 50% para o contratado:

3.1.3.1. Falta de comunicação entre a contratada e a contratante, utilização inadequada para realizar chamado (risco 19)

3.1.3.2. Projetos e quantitativos inadequados, imperfeições nos projetos e quantitativos (risco 20);

3.1.3.3. Modificações dos serviços, Administração poderá modificar especificações de serviço, ampliar o escopo (risco 22).

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.1.1. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.1.1.1. *Serviços de instalação de sistema de climatização;*

4.1.1.2. *Instalação de rede lógica;*

4.1.1.3. *Instalação de comunicação visual;*

4.1.1.4. *Instalação de acessibilidade e*

4.1.1.5. *Projeto As Built”.*

4.1.1.6. *Serviços não relacionados anteriormente, poderão ser subcontratados, desde que previamente autorizados pela FISCALIZAÇÃO*

4.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais oriundas do SINAPI, sendo utilizadas ainda composições próprias e adaptadas do SINAPI, elaboradas com base no SINAPI 07/2024.
- 7.1.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC (índice nacional da construção civil), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.3.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
 - d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
 - e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 8.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006](#), de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de

Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#), e legislação correlata;

c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

9.40.2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.3. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

9.41. Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.45. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

9.45.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas no Projeto Básico constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

9.46. Após a assinatura do contrato, o Contratado, poderá ser chamado a participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha

a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. *A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.*

OU

11.2. *A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:*

11.2.1. *BEM 1..... Valor*

11.2.2. *BEM 2 Valor*

11.2.3. ...

11.2.4. **TOTAL** Valor total

OU

11.3. *A contratação conta com garantia de execução, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, conforme [art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021](#), em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.*

11.3.1. *Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato ([Lei nº 14.133/2021, art. 102](#)).*

11.3.2. *A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:*

- a) *Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.*
- b) *Acompanhar a execução do contrato principal.*
- c) *Ter acesso a auditoria técnica e contábil.*
- d) *Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.*

11.3.3. *A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.*

11.3.4. *A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.*

11.3.5. *Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:*

- a) *Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.*
- b) *Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.*

11.4. *O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.*

OU

11.5. *O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:*

11.5.1. **BEM 1** Valor

11.5.2. **BEM 2** Valor

11.5.3. ...

11.5.4. **TOTAL** Valor total

11.6. *Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.*

11.7. *A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

11.8. *Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.*

11.9. *Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*

11.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

11.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.13. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.19. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.21. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.22. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 3% do valor do Contrato.

- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 3% a 6% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 3% a 6% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor remanescente do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de

publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:

II.Fonte de Recursos:

III.Programa de Trabalho:

IV.Elemento de Despesa:

V.Plano Interno:

VI.Nota de Empenho:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 13/12/2024 11:34:02 por Fernando Antonio Correa de Almeida Junior.

Documento assinado digitalmente em 13/12/2024 11:34:02 por FERNANDO ANTONIO CORREA DE ALMEIDA JUNIOR.

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVIO SERGIO MONTEIRO DE SOUZA em 01/09/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP01.0925.14456.P0TR

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
F799150DC02ED0342BAF5BD27871E0D899992A6C72FC9C65E00D9723F0B98454